

Relatório & Contas

2024





Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
1. QUEM SOMOS	8
1.1. A TRATOLIXO, EIM, SA	9
1.2. PERFIL TRATOLIXO	13
1.3. CURRICULUM VITAE DOS ADMINISTRADORES	14
1.4. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	25
1.5. ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA	27
1.6. MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA INTEGRADA	28
2. O NOSSO NEGÓCIO EM 2024	29
2.1. RESÍDUOS RECEBIDOS	30
2.2. TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	42
2.3. NOVAS INFRA-ESTRUTURAS	55
2.3.1. Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos	55
2.3.2. Central de Compostagem de Resíduos Verdes	57
2.4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	58
2.5. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MELHORIA	72
2.6. LICENCIAMENTOS E REQUISITOS LEGAIS	74
2.7. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	75
2.8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	77

	TRATOLIXO
2.9. COMUNICAÇÃO E IMAGEM	79
2.10. APOIO SOCIAL	82
2.11. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	83
3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	89
4. PERSPECTIVAS FUTURAS	99
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	102
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	104
7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	190
8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	195



Nuno Soares,
Presidente
do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Celebrámos em 2024 os 35 anos de constituição desta empresa tão inovadora quanto resiliente, que é a TRATOLIXO.

Durante este ano, alcançámos valores de topo na actividade, concluímos importantes empreitadas, talvez das mais estruturantes de sempre, avançámos com sucesso em inúmeros projectos e implementámos medidas de melhoria diversas, não obstante o contexto mundial, nacional e interno.

De destacar em primeiro lugar que, em 2024 foi possível realizar a inauguração simultânea da unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce – com tecnologia pioneira no País – e da unidade de Tratamento Biológico da Abrunheira, aumentando as respectivas capacidades de tratamento destas importantes infra-estruturas, garantindo pela primeira vez a possibilidade de tratar a totalidade dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES e permitindo laborar no sentido do cumprimento das exigentes metas comunitárias de gestão de resíduos.

Também em termos de infra-estruturas, dar nota de que a nova Portaria em Trajouce, que abriu portas no final de 2023, opera agora de forma mais segura, automatizada e organizada, pondo fim a um longo historial de constrangimentos operacionais na empresa.

No respeitante à nova Central de Compostagem de Resíduos Verdes de Trajouce,

iniciámos o ensacamento do composto Campoverde Green produzido nesta unidade – composto que se encontra aprovado para aplicação em agricultura biológica – e passámos com distinção nas diversas inspecções.

O esforço de investimento efectuado nos últimos anos na capacitação da empresa com infra-estruturas modernas e mais eficientes através destas empreitadas e requalificações ascende a 25 M€, com co-financiamento de fundos comunitários de 85%.

Tratam-se de investimentos fundamentais à luz dos objectivos impostos para o tratamento adequado dos resíduos urbanos, que se encontram agora concluídos.

Outra grande conquista alcançada em 2024 foi a extensão da certificação do Sistema de Gestão Ambiental ao Ecoparque de Trajouce, o que representa o reconhecimento do esforço de um comportamento de excelência no desempenho ambiental em todas as unidades da nossa empresa, fundamental para o desenvolvimento sustentável do negócio, e que permite agora afirmar que a empresa se encontra finalmente certificada ao nível da Qualidade, Ambiente e Segurança, em todo o seu âmbito, abrangendo todos os serviços e infra-estruturas.

Estes investimentos tiveram como prioridade o tratamento de resíduos, a produção eficiente e a segurança e saúde no trabalho.

Na óptica de resultados, registámos o valor máximo histórico de resíduos produzidos no Sistema e uma forte evolução na recolha de biorresíduos, de enorme impor-

tância para a contabilização das metas comunitárias, bem como para a geração de produtos valorizáveis como o composto e a produção de energia.

Deste trabalho resultaram proveitos de vendas de produtos da actividade que constituíram também um valor record na história da empresa – acima de 12 M€ – revelando um caminho gradualmente percorrido pela empresa para uma maior eficiência.

Em termos de projectos, a empresa deu continuidade a diversos projectos no domínio da Inovação, tais como o Projecto Mafra a Reciclar + Rua-a-Rua, e continuou a formalizar diversas parcerias fundamentais para acelerar a transição para a economia circular, como a adesão ao Pacto Português para os Plásticos, à Plataforma Vidro + e à Rede FoodLink.

A nível de recursos humanos, implementámos a Política de Tele-trabalho de modo a criar maior flexibilização do modo de organização e gestão do trabalho junto dos trabalhadores, em consonância com uma prática já vastamente implementada em Portugal e no Mundo, permitindo, assim, aos trabalhadores um maior equilíbrio entre a sua vida pessoal e profissional.

Renegociámos com sucesso as condições do seguro de saúde dos trabalhadores e aprovámos para 2025 uma actualização salarial além do mínimo recomendado pelo Governo, bem como um enorme investimento em formação, de modo a manter a aposta na valorização do nosso capital humano.

Está também previsto um enorme investimento em serviços de renovação, imple-

TRATOLIXO

mentação, administração, monitorização e suporte da nova infra-estrutura de sistemas de informação e segurança, de modo a garantir uma maior disponibilidade e segurança dos dados da TRATOLIXO.

Também porque a comunicação com o nosso público é fundamental, inaugurámos já no início de 2025 o novo **website** da empresa, uma plataforma digital totalmente renovada e adaptada a todos os dispositivos, com um design moderno e intuitivo que representa um marco na comunicação da empresa com os seus cidadãos.

As preocupações que ainda nos acompanham são o cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem (PRR), a gestão da fracção resto e a necessidade de criação de sinergias, quer para a utilização da capacidade de valorização energética e de produção de CDR em sistemas vizinhos, quer para a valorização energética da fracção resto dos processos de tratamento dos resíduos.

Novos desafios irão também surgir, no domínio da recolha de novos fluxos de resíduos – com obrigatoriedade de recolha selectiva a partir de 01 de Janeiro de 2025 – e respectiva articulação entre as diversas entidades intervenientes.

É por isso muito importante continuarmos este caminho de crescimento sustentado alinhado com o cumprimento das exigentes metas definidas para o sector, e focado em projectar um futuro cada vez mais sustentável e eficiente em prol de uma verdadeira economia circular.

Contamos com todos para o sucesso.

O Presidente do Conselho de Administração

Nuno Manuel Vicente Esteves Soares







1. QUEM SOMOS

1. QUEM SOMOS

1.1. A TRATOLIXO, EIM, SA

A TRATOLIXO, que completou 35 anos recentemente, assume-se como uma empresa que representa um dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) mais importantes de Portugal, em termos de população servida, resíduos geridos, capacidade infra-estrutural, desempenho ambiental e experiência no sector.

Refere-se que a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, SA é uma empresa intermunicipal de capitais integralmente públicos, detida em 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

Historicamente, a origem da TRATOLIXO remonta ao início dos anos 80, quando os representantes dos municípios de Cascais, Oeiras e Sintra iniciaram um conjunto de reuniões de trabalho para dar resolução aos problemas associados ao tratamento de resíduos urbanos.

Dessas reuniões resultou a decisão de construir uma central de tratamento mecânico e biológico (TMB) por compostagem, cujo concurso público foi então lançado a 1 de Julho de 1985.

Foi igualmente definido em caderno de encargos que a gestão e exploração dessa unidade deveria ficar a cargo duma empresa, a criar para o efeito, detida maioritariamente pela AMTRES (51%) e pela empresa adjudicatária da obra ou por quem esta indicasse (49%).

A TRATOLIXO, que foi entretanto constituída em Julho de 1989, iniciou actividade em 1990 e passou a assegurar a gestão e exploração da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) de Trajouce em 1992.

No ano de 2000, o município de Mafra aderiu à AMTRES, tendo o SGRU alcançado a configuração que mantém até hoje.

Em 2003, a AMTRES adquiriu a totalidade do capital social da TRATOLIXO, passando a ser a sua única accionista.

De seguida, em 2004 é assinado o Contrato-Programa entre a AMTRES e a TRATOLIXO relativo à gestão e exploração integrada do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

A TRATOLIXO, à data, não tem quaisquer sucursais.

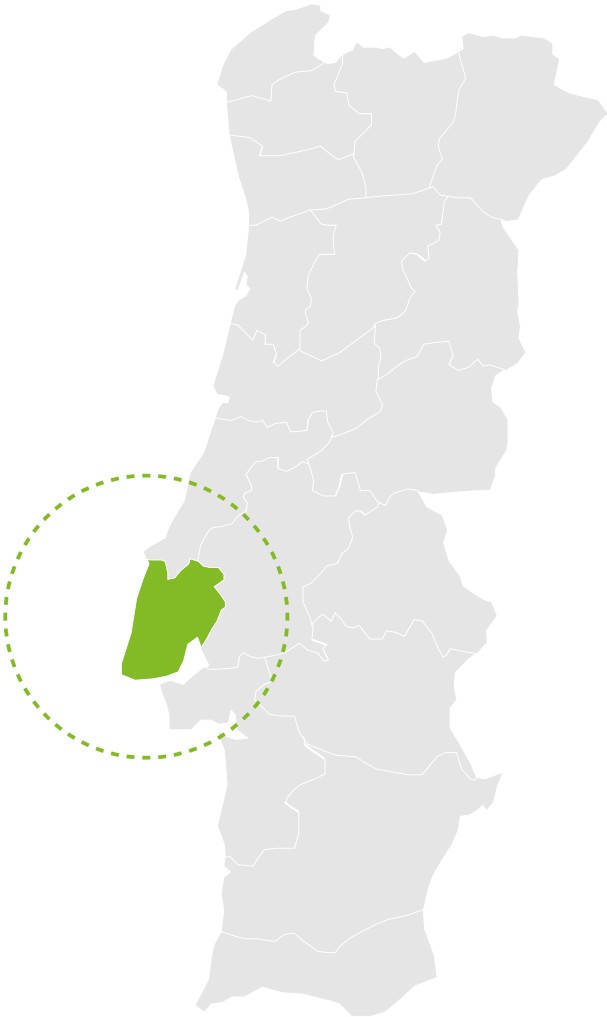
Assim sendo, a TRATOLIXO abrange actualmente uma área geográfica de 753 Km², presta serviço a estes quatro municípios e a uma população de mais de 880.000 habitantes, o que constitui cerca de 8% do total de Portugal.

	POPULAÇÃO* (2023)	CAPITAÇÃO (KG/HAB.DIA)**	PRODUÇÃO RU *** (2024)
Cascais	219 636	1,809	145 441
Mafra	90 128	1,779	58 686
Oeiras	175 677	1,241	79 819
Sintra	395 528	1,341	194 196
Sistema AMTRES	880 969	1,483	478 142

*Dados do INE referentes ao Censos de 2021 (n.º de habitantes) do ano de 2023, actualizados a Junho de 2024

**Dados de produção relativos a 2024 (toneladas)

***Toneladas correspondentes à totalidade dos resíduos recolhidos no Sistema



Área geográfica abrangida pela TRATOLIXO

O objecto social da TRATOLIXO é gerir e explorar o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos. Isto envolve o tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos, a comercialização dos materiais transformados e outras prestações de serviços no domínio dos resíduos. Toda esta actividade é desenvolvida no respeito pelos princípios da Sustentabilidade e a aplicação da legislação e recomendações nacionais e internacionais em vigor para o sector.

Com mais de três décadas de experiência, a empresa aprendeu a valorizar cada vez mais e melhor os resíduos recebidos dos seus municípios, dispondo de várias infra-estruturas especializadas e dedicadas ao seu tratamento.

Estas infra-estruturas distribuem-se pela sua sede no Ecoparque de Trajouce (Concelho de Cascais), pelo Ecoparque da Abrunheira (Concelho de Mafra) e Ecocentro da Ericeira (Concelho de Mafra).



Localização das infra-estruturas da TRATOLIXO



3 - ERICEIRA

- Ecocentro.



2 - ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA

- Central de Digestão Anaeróbia (CDA) - Tratamento Biológico;
- Células de Confinamento Técnico (CCT);
- Ecocentro;
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL).



1 - ECOPARQUE DE TRAJOUCE

- Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) - Tratamento Mecânico;
- Central de Triagem de Embalagens;
- Ecocentro;
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL);
- Central de Compostagem de Resíduos Verdes.

Atendendo às exigências cada vez maiores que se colocam na área da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir, de forma voluntária, às normas internacionais de gestão de sistemas, com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança.

O âmbito proposto contempla todos os processos e unidades da empresa envolvidos nas actividades de gestão e tratamento dos RU.

A empresa encontra-se certificada segundo a norma NP EN ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – pela NP EN ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – e pela norma NP EN ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental.

A empresa tem vindo a realizar um conjunto de acções e investimentos com o objectivo de desenvolver melhores soluções para o tratamento dos RU numa óptica de sustentabilidade.

Com um longo e vasto know how no domínio do tratamento de resíduos, a empresa faz questão de colaborar e participar activamente na troca de experiências e partilha de conhecimento a nível nacional e internacional, por intermédio das associações sectoriais das quais é associada.

Por essa razão, a TRATOLIXO é Silver Member da International Solid Waste Association (ISWA), é associada da Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA) de modo a estar a par dos principais desenvolvimentos no sector dos resíduos, associada da Smart Waste Portugal (SWP) – para efeitos de participação em projectos e discussão pública de temas estratégicos para a empresa – associada da European Biogas Association (EBA) – organização europeia não governamental promotora de gás renovável na Europa – é associada da Associação para a Gestão de Resíduos ESGRA – associação que tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados no âmbito da gestão e tratamento de resíduos e o seu desenvolvimento estratégico a nível nacional – associada da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB) – entidade nacional vocacionada para o estudo, desenvolvimento e divulgação de conhecimentos nos sectores ambientais de águas e resíduos – e associada colectiva da Associação de Transferência de Tecnologia e Conhecimento Para Empresas e Instituições (ATTCEI) que é uma rede para a Investigação e Inovação que conta com mais de 40 Investigadores especialistas, em diferentes áreas do conhecimento, a colaborar com as Empresas suas Associadas.

1.2. PERFIL TRATOLIXO



321 Trabalhadores
3 Certificações



36.663.663 €
Volume de negócios



880.969
Habitantes



64.632 t Produtos*
19.531 MWh Energia**



4 Municípios
31 Freguesias
753 Km²

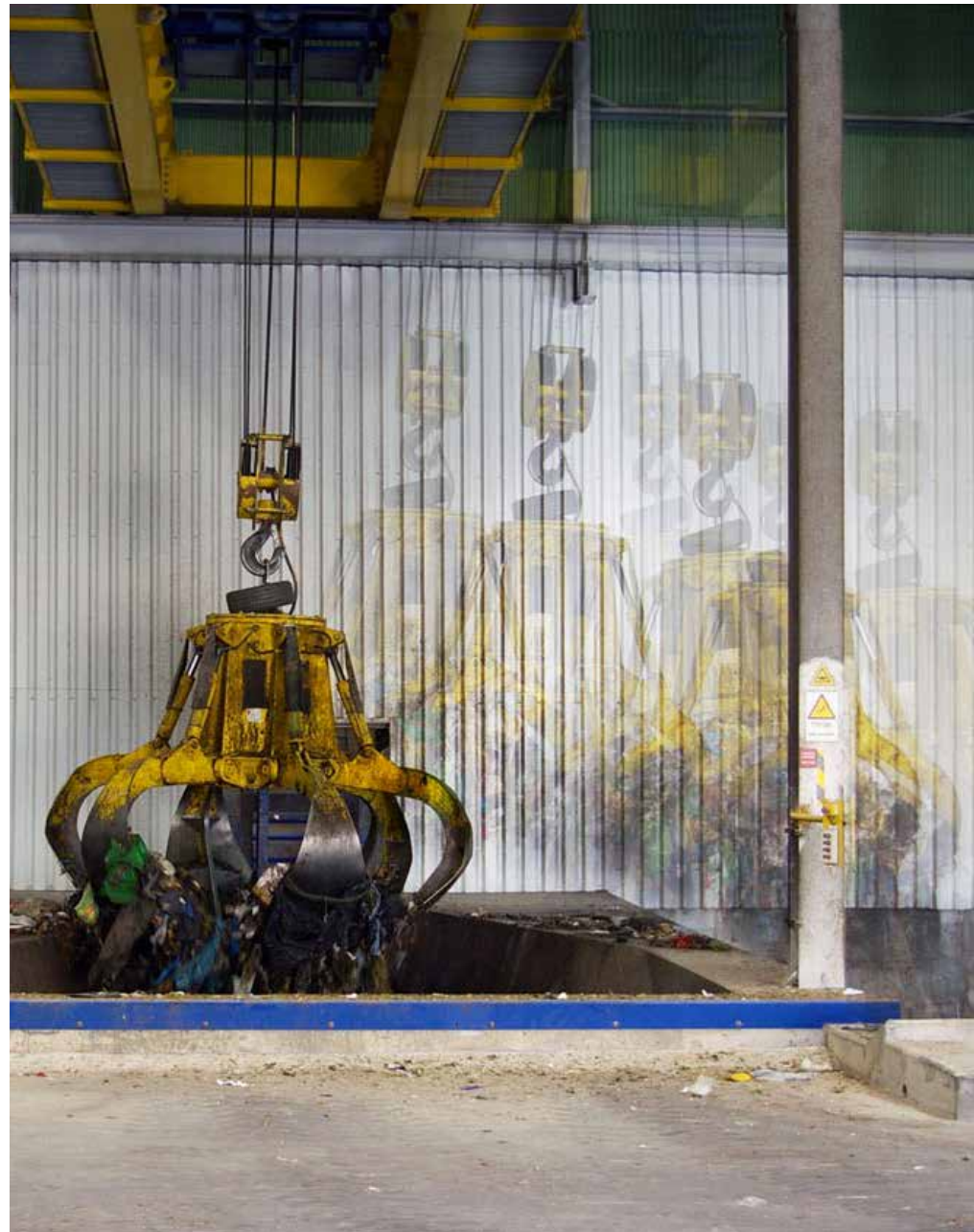


2 Ecoparques
3 Ecocentros
493.371 t Resíduos

Dimensão da organização

*Apenas produtos recicláveis. Não considera composto, estilha e Resíduos de Embalagem valorizados organicamente.

** Referente a produção de energia na Abrunheira.



1.3. CURRICULUM VITAE DOS ADMINISTRADORES



Nuno Soares
Presidente

Nasceu em Fevereiro de 1980. Casado, uma filha. Mestrado em Engenharia do Ambiente pelo ISA, Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa e Licenciado em Engenharia do Ambiente pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Fluente em inglês. Trabalha em instituições públicas, há cerca de 19 anos. Em complemento à sua formação académica de base, possui diversas formações complementares, quer em matéria de gestão pública na administração local, quer, em particular, nos diferentes domínios de índole ambiental.

Desde Janeiro de 2023, Presidente do Conselho de Administração na TRATOLIXO E.I.M., S.A.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De Dezembro de 2018 a Dezembro de 2022 Câmara Municipal de Mafra -Chefe de Divisão de Ambiente

Chefia da Unidade Orgânica – Divisão de Ambiente, onde se incluem todos os serviços da unidade orgânica, designadamente:

- **Área de Resíduos** – Destaca-se neste âmbito a experiência adquirida ao nível da gestão de contratos de grande envergadura, quer de empreitadas, quer de prestação de serviços, a gestão por administração directa e a coordenação directa de projectos e candidaturas a fundos nacionais e internacionais; Ainda no âmbito de matérias relacionadas com a Área de Resíduos, assinala-se também a participação como representante do Município de Mafra, na Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico de Resíduos (CAPER) da Tratolixo;
- Unidade de Espaços Verdes;

- Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar;
- Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária;
- Área de Mercados e Feiras;
- Área de Cemitérios;
- Unidade de Infra-estruturas.

No que concerne ao desempenho das funções em apreço, destacam-se, entre outras, a gestão de equipas multidisciplinares, com várias dezenas de colaboradores nas áreas de actuação acima elencadas, algumas delas merecedoras de reconhecimentos e distinções a nível nacional com vários convites ao longo do respectivo período para dar nota de diversos projectos e iniciativas em **Seminários e Conferências, frequentemente como orador.**

Assinala-se também **a experiência de várias candidaturas, inclusive a fundos europeus, bem como a implementação dos respectivos projectos de natureza ambiental nesse âmbito**, paralelamente, assinala-se também, alguns reconhecimentos e distinções pela respectiva Entidade Reguladora, como é o caso do **Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, alcançado já várias vezes, a última das quais em 2022, relativamente ao ano de 2021.**

Salienta-se ainda, a elevada experiência ao nível da articulação com entidades diversas, quer da administração central, quer da administração local, bem como de

instituições, associações e empresas privadas no âmbito da gestão e prossecução das actividades e tarefas enquadráveis na extensa área de atribuições da Divisão.

Desde Fevereiro de 2017, Câmara Municipal de Lisboa -Director de Departamento de Higiene Urbana, Direcção – Departamento de Higiene Urbana, unidade orgânica com os serviços organizados segundo a seguinte estrutura:

- Divisão de Limpeza Urbana;
- Núcleo de Estudos e Projectos;
- Núcleo de Comunicação;
- Núcleo de Sensibilização;
- Núcleo Jurídico;
- Núcleo de Contabilidade e Gestão Orçamental;
- Núcleo de Armazém;
- Núcleo de Gestão de Recursos Humanos;
- Gabinete de Obras.

No âmbito do desempenho das funções em apreço, destacam-se, entre outras, a gestão de equipas multidisciplinares, com mais de 1 milhar de colaboradores nas áreas de actuação acima elencadas.

Destaca-se também a elevada experiência ao nível da articulação com entidades

diversas, quer da administração central, quer da administração local, bem como de instituições, associações e empresas privadas no âmbito da gestão e prossecução das actividades e tarefas enquadráveis na área de atribuições do Departamento, onde se inclui também, a articulação com parceiros institucionais de projectos europeus.

Desde Janeiro de 2014, Câmara Municipal de Mafra-Chefe de Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais, Chefia da Unidade Orgânica – Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais, onde se incluem todos os serviços da unidade orgânica, organizados segundo a seguinte estrutura de Áreas:

- Área de Resíduos Sólidos;
- Área de Jardins e Espaços Verdes;
- Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária;
- Área de Mercados e Feiras;
- Área de Cemitérios;
- Área de Esgotos;
- Gabinete de Desenvolvimento Agrícola.

No âmbito do desempenho das funções em apreço, evidenciam-se, entre outras, a gestão de equipas multidisciplinares, com várias dezenas de colaboradores nas áreas

de actuação acima elencadas, algumas delas merecedoras de reconhecimentos e distinções pela respectiva Entidade Reguladora, como é o caso do Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, em Abril de 2014.

Desde Abril de 2012, Câmara Municipal de Mafra-Coordenador dos Serviços de Ambiente, Coordenação da Unidade Orgânica – Serviços de Ambiente, onde se incluíam todos os serviços de ambiente da Câmara Municipal de Mafra, organizados segundo a seguinte estrutura de Áreas:

- Área de Resíduos Sólidos;
- Área de Jardins;
- Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária;
- Área de Mercados e Feiras;
- Área de Cemitérios;
- Área de Esgotos.

No domínio do desempenho das funções em apreço, distinguem-se, entre outras, a gestão de equipas multidisciplinares, quer ao nível técnico, quer ao nível operacional, com várias dezenas de colaboradores nas áreas de actuação acima elencadas, algumas delas merecedoras de reconhecimentos e distinções pela respectiva Entidade Reguladora, como é o caso do **1º Prémio a nível Nacional de**

Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos, na Gestão de Resíduos Urbanos, em Novembro de 2013.

Desde Novembro de 2011, Câmara Municipal de Mafra-Auditor Interno, Auditor Interno, segundo o referencial da NP EN ISO 9001:2008, na Bolsa de Auditores Internos da C.M.M. (Cumulativamente, primeiramente com a função de Coordenador dos Serviços de Ambiente, e, subsequentemente com a Chefia da Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais).

Desde Abril de 2004, Câmara Municipal de Mafra-Técnico Superior – Engenharia do Ambiente, Gestor de Processo, do Processo de Ambiente (cumulativamente, primeiramente com a função de Coordenador dos Serviços de Ambiente, e, subsequentemente com a Chefia da Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais) – Responsável pela implementação/manutenção dos requisitos das Normas ISO 9001:2000 e ISO 9001:2008, no âmbito da do Sistema de Certificação da Qualidade instituído na C.M.M..

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

2010

- **Mestrado em Engenharia do Ambiente.**

ISA, Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

2006

- **Módulo de Emergência Ambiental da Pós-Graduação de Especialização em Gestão Ambiental e Auditorias Ambientais.**

Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.

De 1998 a 2003 (Licenciatura de 5 anos)

- **Licenciatura em Engenharia do Ambiente.**

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa.

Participações em eventos como orador convidado - **Ao longo do tempo contribuiu com o seu testemunho para publicações de referência em matéria de ambiente, tendo vindo a ser convidado a participar em diversos eventos e seminários de âmbito nacional, designadamente como orador sobre a temática da gestão de resíduos sólidos.**

Formação Profissional complementar (alguns exemplos)

2020

- **PRORESÍDUOS – Programa Avançado de Gestão Municipal e Resíduos Urbanos.**

Fundação FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais.

2019

- **Curso de Formação Autárquica.**

Instituto de Ciências Jurídico-Políticas.

2017

- **Curso de Mandarim Nível I.**

Ordem dos Engenheiros.

2016

- **Curso de Gestão Pública na Administração Local** (ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, com a duração global de 212 horas).

CEFA – Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.

2014

- **RGR – Indicadores de Gestão.**

- **Novo Quadro Legal RGR.**

2013

- **Curso de Formação Profissional em PNL.**

- **RGR – Formalização e Implementação de Procedimentos.**

- **Curso de Formação Profissional em “Gestão Estratégica – Balanced Scorecard e QUAR”.**

2012

- **Mini MBA.**

- **Curso de Formação Profissional em “Aprender a Gerir o Stress Pessoal e Profissional”.**

- **Curso de Formação Profissional em “Auditorias II”.**

- **Curso de Formação Profissional em “Gestão de Equipas de Trabalho”.**

- **Curso de Formação Profissional em “Gestão de Conflitos”.**

- **Curso de Formação Profissional em “Gestão de Reclamações”.**

2011

- **Curso de Formação Profissional em “Auditorias Internas da Qualidade: Metodologias de Aplicação”.**

- **Formação sobre Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.**

- **Curso de Formação Profissional em “Sistemas de Gestão da Qualidade na Administração Local”.**

2008

- **Curso de Formação Profissional em Sistemas de Gestão da Qualidade.**

- **Curso de Formação Profissional em Gestão de Equipas de Trabalho.**

- **Curso de Formação sobre o Novo Código de Contratação Pública.**

- **Formação Pedagógica de Formadores – Com obtenção do CAP.**

2005

- **Formação Profissional em Folha de Cálculo Excel – Avançado.**

1999

- **Curso de Gestão de Estações de Tratamento de Águas Residuais.**



João Dias
Vogal

Nasceu em Setembro de 1978. Casado, dois filhos. Bacharel (pré-Bolonha) em Contabilidade e Administração de Empresas, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL). Fluente em inglês. Completou o MBA em “International Business Administration” no ISEG. Experiência em planeamento e controlo orçamental, investimentos e gestão de auditorias. Tem competências em Finanças, Contabilidade, Economia, Internacionalização de Negócios e Empreendedorismo.

Desde Maio de 2022, Vogal do Conselho de Administração na TRATOLIXO E.I.M., S.A.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde Janeiro 2018 a Abril 2022 SPORTSANTHO, S.A., Lisboa, Director Financeiro

Gestão administrativa e financeira da empresa (grupo);
Elaboração de relatórios das actividades de controlo interno financeiro do grupo;
Definição das políticas e práticas de gestão de tesouraria do grupo;
Supervisão das actividades de planeamento e controlo orçamental;
Elaboração e *report* das contas anuais em conformidade com as IFRS e IAS;
Avaliação e gestão do portfolio dos investimentos das empresas do grupo - Sustainable Finance; Relação com instituições bancárias nacionais e estrangeiras;
Gestão das actividades de auditoria interna e relação com os auditores externos;

2002 – 2017 GECONTE, LDA. , Oeiras , Director Financeiro

Gestão administrativa e financeira da empresa;
Supervisão das actividades de planeamento e controlo orçamental;

TRATOLIXO

Elaboração e *report* das contas anuais em conformidade com as IFRS e IAS;
Coordenação dos report's de análise de risco, performance financeira e fluxos de caixa; Gestão das actividades de auditoria interna e relação com os auditores externos; Gestão de Recursos Humanos;
Elaboração e gestão de candidaturas a fundos estruturais de investimento – IAPMEI;

2013 – 2015 - CONCEITO 02, Luanda, Angola

Formador Técnico *Freelancer*

Formador técnico nas áreas de Contabilidade, Gestão Orçamental e de Património;

2000 – 2002 - CGI LOGICA [CASE (ACE Holding, S.A. EDP Group], Lisboa,
Controller financeiro

Responsável da equipa financeira. Actividades de análise de performance financeira da empresa e apresentação de resultados no conselho de administração; Planeamento estratégico de investimentos a realizar, consoante rácios de retorno do investimento; Actividades de auditor interno, responsável por acompanhar a auditoria externa assegurada pelos auditores externos;

1998 – 2000- GECONTE, LDA. , Oeiras, Contabilista Júnior

Elaboração de demonstrações financeiras;
Realização de contabilidade financeira e de custos – sector lucrativo e não lucrativo; Processamento de salários, conforme legislação laboral vigente.

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÕES

2021- Formação executiva ISEG (Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa

Sustainable Finance: Green and Climate Finance

2018-2021 - ISEG (Lisbon School of Economics & Management), Universidade de Lisboa

MBA ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa.

1998-2004 - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL)

Bacharel (pré-Bolonha) em Contabilidade e Administração de Empresas, Tese final Análise comparativa do reconhecimento de receitas entre o IASB (Europa) e FASB (EUA).

Outras Certificações

Ordem dos Contabilistas Certificados, emitido em Out. de 2004.

AACSB-Business Education. Connected, Associação global sem fins lucrativos, que conecta educadores, estudantes e empresas para alcançar um objectivo comum: criar a próxima geração de grandes líderes.

AMBA-Autoridade imparcial de certificação em educação de gestão de pós-graduação definida.

	Compreensão	Leitura	Exp. Oral	Prod. Oral	Escrita
Inglês	●●●●●●	●●●●●●	●●●●●●	●●●●●●	●●●●●●
Chinês	●●○○○○	●●○○○○	●●○○○○	●●○○○○	●●○○○○
Espanhol	●●●●○○	●●●○○○	●●●○○○	●●●○○○	●●○○○○
Francês	●○○○○○	●○○○○○	●○○○○○	●○○○○○	●○○○○○
(*) Enquadramento referencial Europeu para as competências Linguísticas NÍVEL A1 / A2 Básico; NÍVEL B1 / B2 Intermédio; NÍVEL C1 / C2 Proficiente					



Zita Costa da Silva
Vogal

Nasceu em Dezembro de 1958. Licenciada em Gestão pela Universidade Livre de Lisboa. Fluente em francês e espanhol. Trabalha em instituições públicas, há mais de 20 anos. Em complemento à sua formação académica de base, possui diversas formações complementares em matéria de gestão pública na administração local e finanças.

Desde Junho de 2024, Vogal do Conselho de Administração na TRATOLIXO E.I.M., S.A.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde Dezembro de 2017

- Vogal do Conselho de Administração da EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, EM. S.A.

Incluem-se os seguintes serviços da unidade orgânica, designadamente:

- Área Administrativa;
- Área Financeira;
- Área Recursos Humanos;
- Gabinete Jurídico;
- Gabinete da Cidadania;
- Gabinete dos Sistemas Integrados.

De Outubro de 2017 a Novembro de 2017

- IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, Lisboa - Técnico Superior

De Setembro de 2013 a Outubro de 2017

- Junta de Freguesia de Carcavelos - Presidente de Executivo

De Janeiro de 2001 a Setembro de 2013

- Freguesia de Carcavelos - Presidente de Executivo

De Maio de 1989 a Maio de 2006

- ACACSA - Agência do Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite, Lisboa - Directora Financeira

Principais responsabilidades:

- Prestação de contas ao estado membro - Portugal.
- Prestação de contas ao FEOGA/ UE;
- Elaboração dos Orçamentos e Planos de Actividades Anuais;
- Responsável pela Análise e Reporte das Actividades à Direcção , Ministério da Agricultura e Ministério das Finanças;
- Responsável pela implementação e controlo de novos projectos;
- Organização Administrativa da Agência;

- Responsável pela introdução o POCP na instituição;
- Auditoria Interna.

De 1995 a 1997

- Instituto da Cooperação Portuguesa, Lisboa - Vogal da Comissão de Fiscalização

De Janeiro de 1985 a Outubro de 1989

- Ministério de Educação, Lisboa - Professora do Ensino Secundário

- Cálculo Financeiro;
- Contabilidade;
- Documentação e Legislação Comercial
- Organização e métodos.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS E FORMAÇÃO

2009

- Diploma de Especialização em Avaliação do Desempenho
INA, Instituto Nacional de Administração, I.P.

1982-1985

- Licenciatura em Gestão

TRATOLIXO

Universidade Livre, Lisboa.

De 1979 a 1983

- Curso de Gestão de Empresas

Escola Superior de Organização Científica do Trabalho - ISLA, Lisboa.

2017 (Junho)

- Da Contabilidade Patrimonial à Financeira:

Preparar a entrada no SNC-AP, Porto

Quadros e Metas - Consultores de Gestão e formação, Lda.

2016 (Novembro)

- Curso de Formação sobre Implementação em SNC-AP

Noerus , Lisboa.

2016 (Abril)

- Curso de Formação sobre Implementação em SNC-AP

Noerus, Lisboa.

2012 (Dezembro)

- Lei dos Compromissos

CCDRLVT , Lisboa.

2012 (Dezembro)

- Autarquias Locais e Freguesias

Instituto Transatlântico, Lisboa.

2010 (Setembro)

- Curso Prático sobre Contrato Individual de Trabalho E Novo Sistema Contributivo
(8 horas)

E&B Data, Lisboa.

2008 (19 a 23 Fevereiro)

- Sistema de Financiamento Autárquico e Contabilidade Analítica

1.4. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da TRATOLIXO são compostos por uma Assembleia Geral – órgão deliberativo – por um Conselho de Administração – órgão executivo – um Fiscal Único Efectivo e um Fiscal Único Suplente.

Cabe à Assembleia Geral da TRATOLIXO, por indicação do representante do seu accionista AMTRES, eleger os órgãos sociais da empresa.

No decorrer da alteração do regime jurídico aplicável ao sector empresarial local, em 2013 o Conselho de Administração da TRATOLIXO passou a ser composto apenas por 3 membros, 2 Membros Executivos (um dos quais era o Presidente do Conselho de Administração) e 1 Membro Não Executivo.

Em 2024, os órgãos sociais da TRATOLIXO apresentaram a seguinte composição.

Assembleia Geral

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Afonso Moraes

Secretário: Eng.º José Manuel Alves Crespo Afonso

Conselho de Administração

01 de Janeiro de 2024 – a 11 de Junho de 2024

Eng.º Nuno Manuel Vicente Esteves Soares – Presidente (Câmara Municipal de Mafra)

Dr. João Filipe Crisóstomo Dias – Administrador Executivo (Câmara Municipal de Oeiras)

Eng.ª Inês Folgado Diogo – Administradora Não Executiva (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Maria da Piedade de Matos Pato Mendes (Câmara Municipal de Sintra, Observador)

12 de Junho de 2024 – a 31 de Dezembro de 2024

Eng.º Nuno Manuel Vicente Esteves Soares – Presidente (Câmara Municipal de Mafra)

Dr. João Filipe Crisóstomo Dias – Administrador Executivo (Câmara Municipal de Oeiras)

Dr.ª Zilda Maria Espedita Costa da Silva – Administradora Não Executiva (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Maria da Piedade de Matos Pato Mendes (Câmara Municipal de Sintra, Observador)

Fiscal Único

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., N.º SROC 223, representada por Ana Isabel Calado da Silva Pinto, ROC nº 1103.

Fiscal Suplente

Pedro Alexandre Vieira Roque de Campos Machado, ROC n.º 1318.

1.5. ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA

A estrutura funcional da empresa é apresentada no organigrama seguinte.

Actualizado em Dezembro de 2023



1.6 MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA INTEGRADA

POLÍTICA INTEGRADA

POLÍTICA INTEGRADA DA QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

De acordo com a Missão, Visão e as Razões Históricas que levaram à constituição da TRATOLIXO, o Conselho de Administração aprovou a seguinte Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social:

1



Promover a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis e Boas Práticas na Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, em consonância com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), mantendo uma atitude visionária e de constante inovação no que respeita à Gestão dos Resíduos Urbanos.

2



Estabelecer e implementar as acções necessárias para o cumprimento dos objectivos e metas definidos, de acordo com a estratégia da empresa e com a prestação de um serviço público de elevada qualidade, tornando-a uma entidade de referência na área da gestão dos resíduos, promovendo a economia circular (resíduos como matéria-prima) e o crescimento sustentável.

3



Melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.

4



Proteger o ambiente e a biodiversidade, prevenindo a poluição e promovendo o restauro de ecossistemas, assegurando o uso sustentável de recursos, a adopção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como de controlo e monitorização sistemáticos, e prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores internos e entidades externas.

5



Monitorizar e rever o sistema integrado de gestão, por forma a melhorar continuamente o seu desempenho e eficácia.

6



Proporcionar aos trabalhadores a formação e sensibilização adequadas, para melhorarem o desempenho das suas funções, obrigações individuais e colectivas, aumentarem os seus conhecimentos e desenvolverem as suas competências.

7



Desenvolver a relação com os Fornecedores e Subcontratados para garantir que a sua actuação segue os princípios desta Política.

8



Manter uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua actividade.

9



Proporcionar mecanismos, tempo e recursos necessários à consulta e à participação dos trabalhadores.

10



Manter uma ligação estreita às comunidades onde se insere a sua actividade e acção, promovendo educação ambiental com vista à sustentabilidade.

11



Cumprir os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela TRATOLIXO.

A Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social estabelecida pelo Conselho de Administração da TRATOLIXO, foi comunicada a todos os colaboradores e Partes Interessadas e encontra-se divulgada por toda a empresa sendo responsabilidade de cada colaborador conhecê-la. Esta será revista periodicamente de modo a garantir a sua adequação e relevância para o cumprimento dos objectivos da TRATOLIXO.

Revisão 7, aprovada a 30 de Outubro de 2024

TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.L.M., SA



A TRATOLIXO tem como missão assegurar o tratamento e a valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos nos quatro Municípios integrantes da AMTRES (Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra), tendo sempre em consideração os princípios da sustentabilidade.

Tem como visão utilizar as técnicas mais avançadas, seguras e ambientalmente adequadas, no tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, dando especial ênfase à valorização e considerando-os como fonte de potencial matéria-prima.

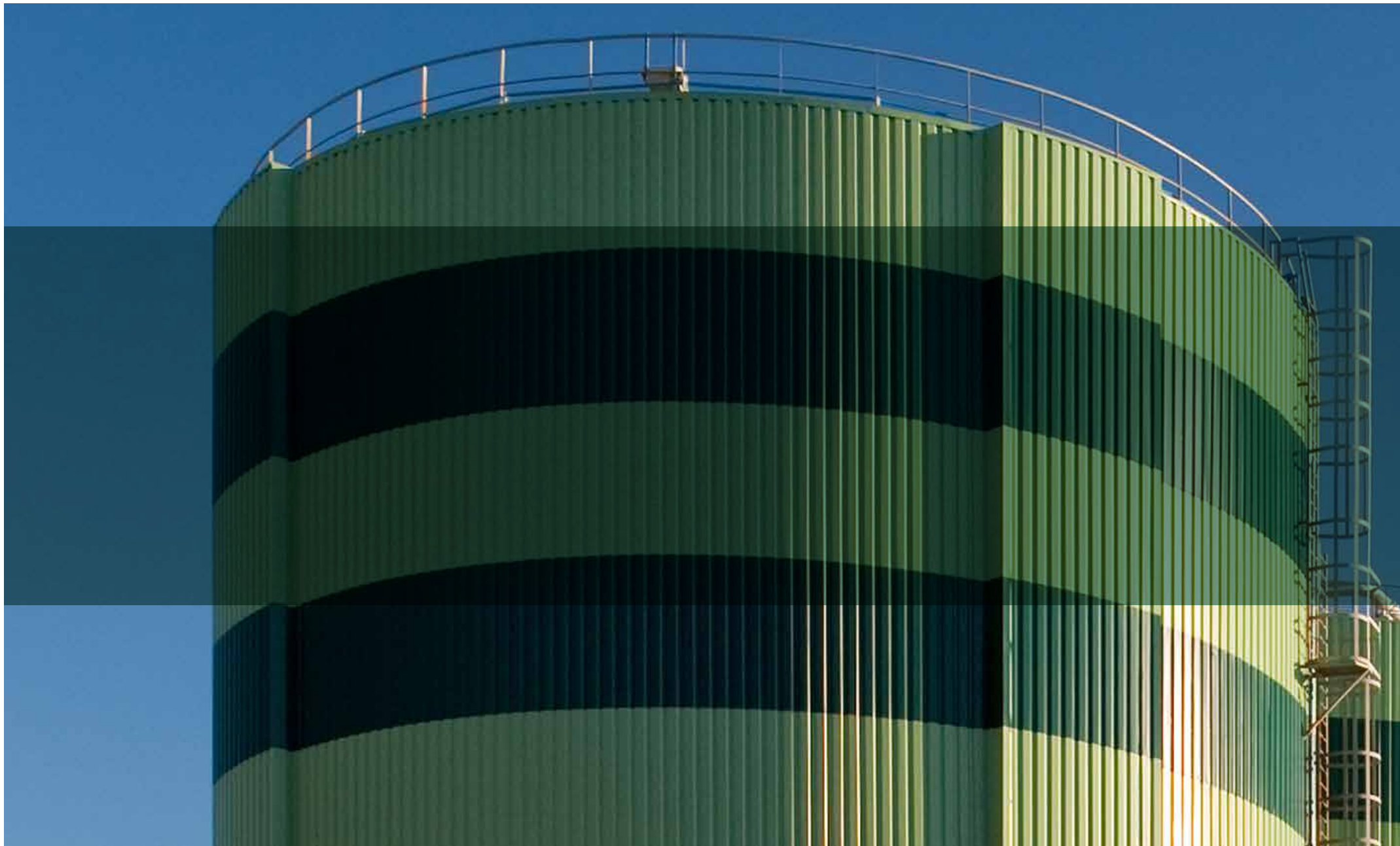
De acordo com a Missão, Visão e as Razões Históricas que levaram à constituição da TRATOLIXO, o Conselho de Administração aprovou a seguinte Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social:

1. Promover a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis e Boas Práticas na Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, em consonância com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), mantendo uma atitude visionária e de constante inovação no que respeita à Gestão dos Resíduos Urbanos.
2. Estabelecer e implementar as acções necessárias para o cumprimento dos objectivos e metas definidos, de acordo com a estratégia da empresa e com a prestação de um serviço público de elevada qualidade, tornando-a uma entidade de referência na área da gestão dos resíduos, promovendo a economia circular (resíduos como matéria prima) e o crescimento sustentável.

3. Melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.
4. Proteger o ambiente e a biodiversidade, prevenindo a poluição e promovendo o restauro de ecossistemas, assegurando o uso sustentável de recursos, a adopção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como de controlo e monitorização sistemáticos, e prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores internos e entidades externas.
5. Monitorizar e rever o sistema integrado de gestão, por forma a melhorar continuamente o seu desempenho e eficácia.
6. Proporcionar aos trabalhadores a formação e sensibilização adequadas, para melhorarem o desempenho das suas funções, obrigações individuais e colectivas, aumentarem os seus conhecimentos e desenvolverem as suas competências.
7. Desenvolver a relação com os Fornecedores e Subcontratados para garantir que a sua actuação segue os princípios desta Política.
8. Manter uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua actividade.
9. Proporcionar mecanismos, tempo e recursos necessários à consulta e à participação dos trabalhadores.
10. Manter uma ligação estreita às comunidades onde se insere a sua actividade e acção, promovendo educação ambiental com vista à sustentabilidade.
11. Cumprir os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela TRATOLIXO.

A Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social estabelecida pelo Conselho da Administração da TRATOLIXO, foi comunicada a todos os colaboradores e Partes Interessadas e encontra-se divulgada por toda a empresa sendo responsabilidade de cada colaborador conhecê-la. Esta será revista periodicamente de modo a garantir a sua adequação e relevância para o cumprimento dos objectivos da TRATOLIXO.

Revisão 7, aprovada a 30 de Outubro de 2024



2. O NOSSO NEGÓCIO

2. O NOSSO NEGÓCIO EM 2023

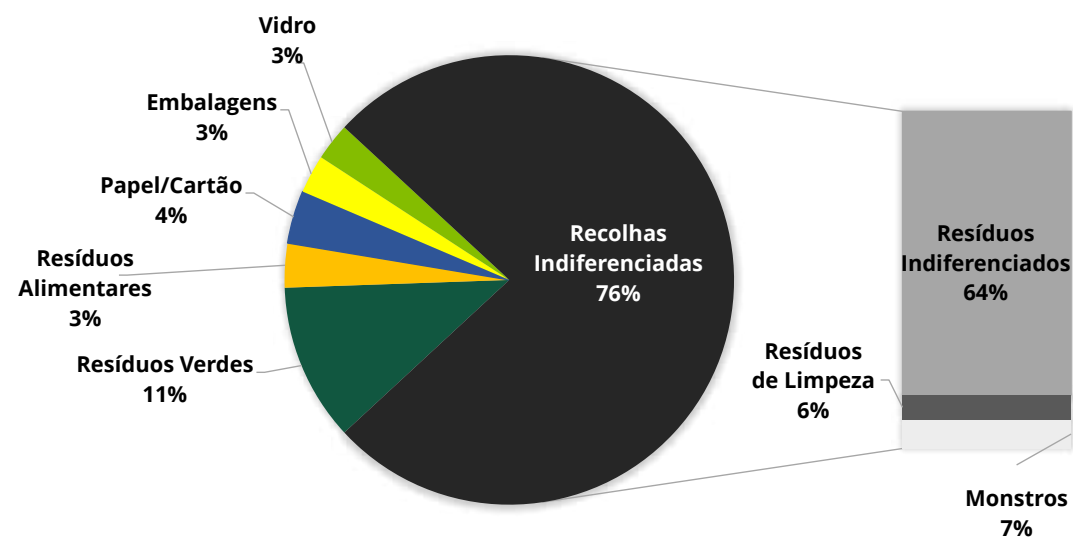
2.1. RESÍDUOS RECEBIDOS

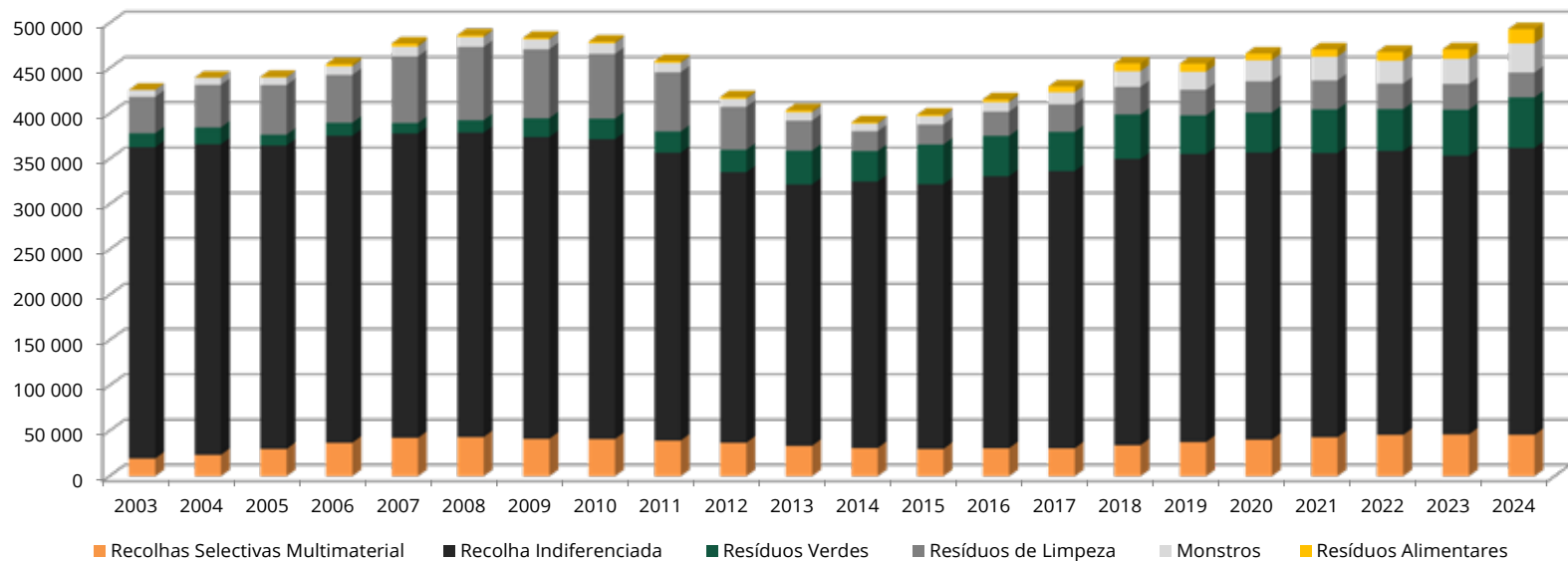
A actividade base e negócio da TRATOLIXO assentam na recepção e consequente admissão para processamento de resíduos urbanos provenientes da sua área geográfica de intervenção, resíduos esses aos quais é necessário proporcionar um tratamento ambientalmente adequado, de acordo com as capacidades e especificidades técnicas das suas diversas instalações, seguindo a ordem hierárquica de gestão de resíduos prevista nos instrumentos nacionais legislativos e de planeamento sectorial.

Neste processo estão, assim, em causa os resíduos produzidos pelos municípios que integram o Sistema AMTRES e que são divididos, quanto ao seu tipo de recolha, em Resíduos Urbanos provenientes de recolha selectiva – tipologia de recolha que engloba os resíduos oriundos de recolha selectiva multimaterial (RSM) de vidro, papel/cartão e embalagens de plástico, metal e ECAL e também os resíduos advindos de recolha selectiva de biorresíduos (tipologia de recolha

onde recaem os resíduos verdes e também os resíduos alimentares) – e divididos ainda em resíduos provenientes de recolha indiferenciada – categoria na qual se incluem os resíduos indiferenciados, monstros e resíduos de limpeza.

A proporção de cada tipo de resíduo e a sua evolução quantitativa encontra-se representada nos gráficos seguintes.





Ao longo do ano de 2024 verificou-se sempre uma tendência de crescimento na produção de resíduos, com desvios positivos consecutivos em todos os meses, quer no respeitante ao período homólogo quer no respeitante ao previsto em orçamento.

Esta realidade reflectiu o comportamento da economia nacional, que registou, segundo uma estimativa provisória do INE, um aumento de 1,9% no PIB, revelando um desempenho acima das expectativas governamentais, das instituições nacionais e internacionais.

Este desempenho económico foi inclusivamente superior face ao verificado na região europeia bem como na zona euro, tendo Portugal sido o país que mais cresceu em cadeia, revelando uma certa estabilidade financeira do País.

Segundo o INE, a procura interna deu um importante contributo positivo para a variação do PIB enquanto que a procura externa líquida se manteve negativa, reflectindo o crescimento mais intenso das importações de bens e serviços em detrimento das exportações.

Denota-se ainda que a procura interna foi inclusivamente superior à registada em 2023, concluindo-se, assim, que o consumo privado foi novamente o que permitiu esta aceleração económica, justificada por um maior rendimento líquido dos cidadãos devido à descida das taxas de IRS e, consecutivamente, à criação das novas tabelas de retenção deste imposto.

Como tal, foram as famílias portuguesas que causaram impacto à economia nacional, o que é comprovado pela evolução da produção de resíduos no Sistema AMTRES no decurso do ano de 2024, no qual se atingiu o valor de produção total de resíduos superior à época pré-crise (ano 2008) e o maior valor de sempre da nossa história.

Como referido anteriormente, desde o início do ano ocorreu sempre uma variação positiva mensal na produção de resíduos face a períodos homólogos, tendo essa variação benigna atingido o seu máximo no último trimestre do ano – nomeadamente em Dezembro – em consonância com a descida das taxas de juro e das taxas de IRS, que conduziram a um maior poder de compra e consumo.

E esse poder de compra reflectiu-se não só na produção total de resíduos, tal como já referido, como na produção de resíduos indiferenciados, que voltaram a registar um crescimento contrariamente ao desvio negativo observado nas recolhas selectivas, invertendo a realidade passada.

Desta forma, pode-se afirmar que o ano de 2024 terminou com resultados de crescimento ao nível da recolha de resíduos no Sistema AMTRES, tendo-se registado a recepção total de 493.371 t provenientes de municípios e entidades particulares, valor que constitui um aumento de +4,7% e +22.260 t face ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 2023-2024
Cascais (t)	141 096	138 709	140 098	137 819	141 487	145 441	2,8%
Mafra (t)	47 310	48 263	51 469	51 981	54 934	58 693	6,8%
Oeiras (t)	79 437	79 596	78 785	77 672	76 928	79 819	3,8%
Sintra (t)	178 332	191 358	190 549	187 456	186 187	194 196	4,3%
Particulares (t)	9 029	8 443	10 116	13 264	11 574	15 222	31,5%
TOTAL DE RESÍDUOS (t)	455 203	466 369	471 017	468 192	471 111	493 371	4,7%

Em 2024 registou-se a maior produção total de resíduos da história da TRATOLIXO!

O valor de produção total de resíduos atingido é superior ao registado em época de pré-crise financeira despoletada ainda em 2008, sendo também o maior valor de produ-

ção de resíduos de sempre na história da empresa.

O acréscimo acima reportado foi consentâneo em todos os Municípios da área de intervenção da TRATOLIXO, sendo de destacar a evolução de +8.009 t (+4,3%) em Sintra atendendo às respectivas características populacionais.

O total de resíduos recebidos em 2024 deveu-se, principalmente, aos aumentos registados nas recolhas de resíduos indiferenciados (+8.814 t e +2,9%) e de resíduos verdes (+5.235 t e +10,3%) que, em conjunto, apresentaram um desvio total de +14.050 t face ao ano de 2023.

Esse facto pode ser observado na análise individual de cada tipologia de recolha de resíduos por município que se demonstra de seguida, primeiramente nos dados referentes às recolhas indiferenciadas apresentadas na tabela seguinte.

	RECOLHAS INDIFERENCIADAS						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 2023-2024
RESÍDUOS INDIFERENCIADOS (t)	317 832	316 824	313 569	313 365	307 705	316 519	2,9%
Cascais (t)	89 891	87 811	86 366	86 489	84 689	84 230	-0,5%
Mafra (t)	33 476	35 285	36 341	36 000	35 606	37 326	4,8%
Oeiras (t)	59 790	57 127	56 025	55 512	52 985	53 608	1,2%
Sintra (t)	134 456	136 419	134 084	132 973	131 298	137 992	5,1%
Particulares (t)	219	182	754	2 392	3 126	3 362	7,6%
RESÍDUOS DE LIMPEZA (t)	28 231	34 460	32 099	28 194	28 438	27 406	-3,6%
Cascais (t)	8 156	6 607	6 030	3 190	4 258	6 143	44,3%
Mafra (t)	3 134	3 835	3 152	4 147	3 726	3 464	-7,0%
Oeiras (t)	2 947	4 703	4 208	2 830	3 568	2 864	-19,7%
Sintra (t)	13 950	19 256	18 606	17 912	16 521	14 553	-11,9%
Particulares (t)	44	58	102	115	366	381	4,2%
MONSTROS (t)	19 999	23 271	26 094	25 129	27 706	32 205	16,2%
Cascais (t)	4 974	4 896	5 012	4 524	5 005	6 053	21,0%
Mafra (t)	3 569	3 164	3 813	3 060	4 708	6 372	35,3%
Oeiras (t)	3 042	4 348	4 944	4 291	3 185	2 872	-9,8%
Sintra (t)	5 543	7 813	8 830	8 059	9 309	10 394	11,7%
Particulares (t)	2 872	3 050	3 495	5 195	5 500	6 514	18,4%
TOTAL RECOLHAS INDIFERENCIADAS (t)	366 062	374 556	371 761	366 688	363 849	376 130	3,4%

Da análise do quadro anterior verifica-se, assim, um aumento no conjunto das recolhas de origem indiferenciada (+12.281 t e +3,4%) a qual se deve ao incremento na recolha de resíduos indiferenciados já mencionada (+8.814 t e +2,9%) – realidade somente não observada no município de Cascais, com uma diminuição de -459 t e -0,5% – e ao aumento nas recolhas de monstros (+4.499 t e +16,2%).

O acréscimo na recolha de resíduos indiferenciados contrasta, assim, com o comportamento registado nas recolhas selectivas.

No que às recolhas de origem selectiva diz respeito e, em concreto, na recolha selectiva multimaterial, registou-se um decréscimo de -0,9% (-397 t) em 2024, como se pode verificar no quadro seguinte.

	RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 2023-2024
PAPEL E CARTÃO (t)	15 449	16 757	17 326	18 489	18 655	18 775	0,6%
Cascais (t)	4 861	5 006	5 267	5 686	5 641	5 814	3,1%
Mafra (t)	1 585	1 779	1 816	2 244	2 466	2 046	-17,0%
Oeiras (t)	3 996	4 168	4 341	4 456	4 455	4 613	3,6%
Sintra (t)	4 999	5 768	5 841	6 064	6 051	6 277	3,7%
Particulares (t)	9	37	61	40	42	25	-39,6%
EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL (t)	10 330	11 007	12 285	12 991	13 870	13 629	-1,7%
Cascais (t)	3 102	3 226	3 506	3 742	3 985	4 204	5,5%
Mafra (t)	939	1 113	1 725	1 803	2 180	1 487	-31,8%
Oeiras (t)	2 518	2 631	2 817	2 898	2 970	3 111	4,7%
Sintra (t)	3 743	4 007	4 230	4 518	4 700	4 809	2,3%
Particulares (t)	26	29	8	28	34	18	-47,7%
VIDRO (t)	11 894	12 542	13 360	14 072	13 532	13 263	-2,0%
Cascais (t)	3 785	3 756	4 106	4 588	4 443	4 309	-3,0%
Mafra (t)	1 319	1 422	1 539	1 615	1 635	1 632	-0,2%
Oeiras (t)	2 616	2 902	2 918	2 948	2 817	2 712	-3,7%
Sintra (t)	4 161	4 462	4 798	4 921	4 636	4 606	-0,7%
Particulares (t)	13	1	0	0	0	3	-
TOTAL RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL (t)	37 673	40 306	42 970	45 551	46 057	45 667	-0,8%

O total registado em 2024 nas recolhas selectivas multimaterial foi, assim, de 45.667 t, tendo ficado condicionado pelos decréscimos observados nas recolhas dos materiais vidro (-2,0% e -269 t) e embalagens de plástico, metal e ECAL (-1,7% e -241 t), não obstante o crescimento obtido na recolha de papel/cartão (+0,6% e +120t).

O resultado do ano não é consentâneo para todos os municípios do Sistema, tendo sido influenciado pelo desempenho nas recolhas selectivas do município de Mafra. Em 2023 este município teve uma recolha extraordinária pontual que incrementou os seus quantitativos provenientes de recolha selectiva e que de certa forma desvirtuou os valores habitualmente obtidos. A situação normalizou em 2024, pelo que o decréscimo registado não se traduz propriamente num decréscimo real, mas sim num retorno à produção habitual da população.

Por outro lado, tem-se verificado um aumento do turismo no Sistema AMTRES, sendo que os hábitos de separação dos cidadãos visitantes poderão não ser os mesmos dos praticados no nosso País ou até haver dificuldade na interpretação da sinalética existente na contentorização nacional, o que poderá condicionar os resultados desta recolha.

Na análise dos materiais recolhidos no ecoponto, continua a verificar-se uma tendência negativa no vidro, permanecendo abaixo da meta de reciclagem prevista pela União Europeia para este material fixada em 70% para o ano de 2025.

Para reverter esta situação, a TRATOLIXO em conjunto com a Sociedade Ponto Verde



TRATOLIXO

lançou no último trimestre do ano de 2024 uma campanha de sensibilização para a separação do vidro, materializada num anúncio publicitário nos canais do grupo SIC através da utilização do formato “playce” nas boxes de televisão, tendo igualmente sido promovido nas redes sociais e site da empresa.

Deve ser destacado que o desempenho das recolhas selectivas está intimamente ligado com a aposta que quer a TRATOLIXO quer os municípios tem feito ao longo dos últimos anos nesta temática.



Equipamentos de deposição selectiva de novos fluxos de resíduos nos Ecocentros da TRATOLIXO.

Isso é particularmente evidente na componente de sensibilização dos cidadãos, no incremento de contentorização de deposição selectiva pelos municípios, bem como no desenvolvimento por estes de novos projectos de recolha Selectiva nas suas áreas de intervenção, tais como os projectos ligados ao Sistema de incentivo de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, metal ou vidro (Projecto Mafra Reciclar a Valer +: Rua-a-Rua), projectos de recolha selectiva de fracções valorizáveis de resíduos (Projecto “Ecocentro Móvel” dos municípios de Cascais e Oeiras, Projecto “Mais Vidro Mais Reciclagem” do município de Cascais) e Recolha Selectiva Porta-a-Porta (em Cascais e Oeiras), entre outros.



Projectos de Recolha Selectiva Multimaterial nos municípios do Sistema AMTRES.

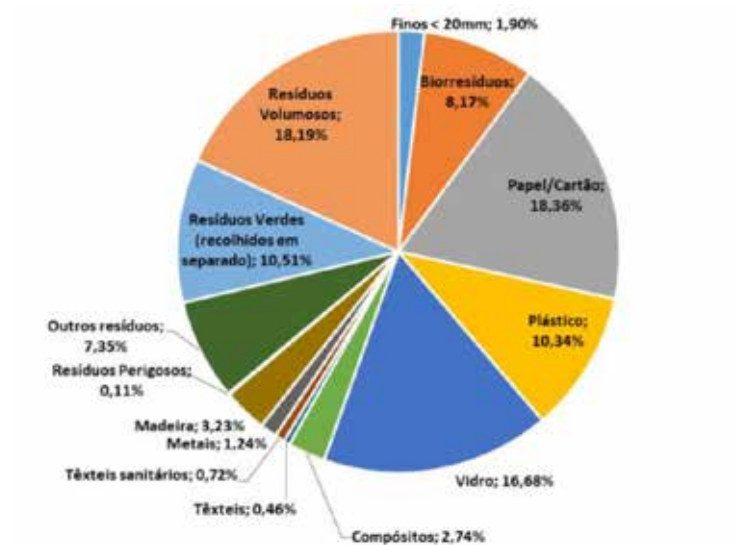
Já no respeitante à recolha selectiva de biorresíduos, esta apresentou um franco incremento de +16,9% e +10.369 t, como atestado no quadro seguinte.

	RECOLHA SELECTIVA BIORRESÍDUOS						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 2023-2024
RESÍDUOS ALIMENTARES (t)	8 784	7 387	8 093	9 791	10 551	15 684	48,7%
Cascais (t)	1 446	1 031	1 208	2 144	4 170	6 051	45,1%
Mafra (t)	634	671	563	515	790	977	23,7%
Oeiras (t)	907	635	642	1 177	1 752	2 655	51,6%
Sintra (t)	0	0	0	568	1 393	1 502	7,8%
Particulares (t)	5 797	5 050	5 680	5 388	2 446	4 499	83,9%
RESÍDUOS VERDES (t)	42 683	44 121	48 192	46 161	50 654	55 889	10,3%
Cascais (t)	24 881	26 375	28 603	27 458	29 296	28 636	-2,3%
Mafra (t)	2 653	994	2 520	2 597	3 823	5 388	40,9%
Oeiras (t)	3 620	3 083	2 892	3 559	5 196	7 384	42,1%
Sintra (t)	11 479	13 634	14 161	12 440	12 279	14 063	14,5%
Particulares (t)	50	35	16	106	60	418	602,7%
TOTAL BIORRESÍDUOS (t)	51 467	51 508	56 286	55 953	61 205	71 574	16,9%

Este resultado deve-se ao já mencionado aumento observado nos resíduos verdes (+5.235 t e +10,3%) – comportamento que também não foi semelhante em todos os municípios – e a um franco desenvolvimento nas recolhas de resíduos alimentares (+5.134 t e +48,7%) – observado em todos os municípios – coadjuvado pela prossecução dos projectos-piloto dos sacos verdes, que só por si contribuíram com cerca de 5.000 t para este resultado favorável (+25,48% face ao ano anterior).

O resultado global obtido nas recolhas de resíduos orgânicos é, por isso, muito animador.

Recorda-se que a obrigatoriedade de recolha selectiva de biorresíduos começou em 2024. Por isso, segundo o RARU 2023, esta recolha a nível nacional tem ainda uma expressão reduzida, de 8,17% conforme gráfico seguinte, pois é uma recolha recente – que cresceu pouco face ao resultado de 7,4 % do ano anterior – e ainda não se encontra totalmente disseminada a nível nacional, já que segundo aquele documento existe somente em 20 SGRU (um dos quais a TRATOLIXO) – em igual número ao já reportado em 2023 – mas em apenas 168 municípios face ao total de 278 existentes no País.



Caracterização física da recolha selectiva e outras recolhas, dos RU produzidos em Portugal

Continental, em 2023. (Fonte: RARU 2023, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.)

Refira-se que, na TRATOLIXO esta tipologia de recolha tem já um peso total de 15%, o que representa 43% do objectivo definido para 2030 (166.000 t de biorresíduos a recolher selectivamente).

A recolha selectiva de biorresíduos, conjugada com o contributo através do seu tratamento na origem, tem um peso muito significativo para atingir os objectivos impostos nas metas comunitárias de gestão de resíduos.

Note-se que as políticas nacionais em matéria de gestão de resíduos deram enorme relevância aos biorresíduos e atendendo à obrigatoriedade legal de proceder à sua recolha selectiva, esta deveria iniciar o seu funcionamento a 01 de Janeiro de 2024, o que representa um grande desafio para todos os municípios do País.

No caso do Sistema AMTRES, em 2024 todos os municípios da área de intervenção da TRATOLIXO expandiram os seus respectivos projectos-piloto no terreno para garantir o cumprimento desta legislação, que no final do ano apresentava uma adesão de cerca de 45% do total de população dos municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

A evolução destes projectos continuou a ser acompanhada durante o ano de 2024 no âmbito do Grupo de Trabalho dos Biorresíduos, o qual conta com a participação conjunta duma equipa de técnicos da TRATOLIXO e dos seus municípios.



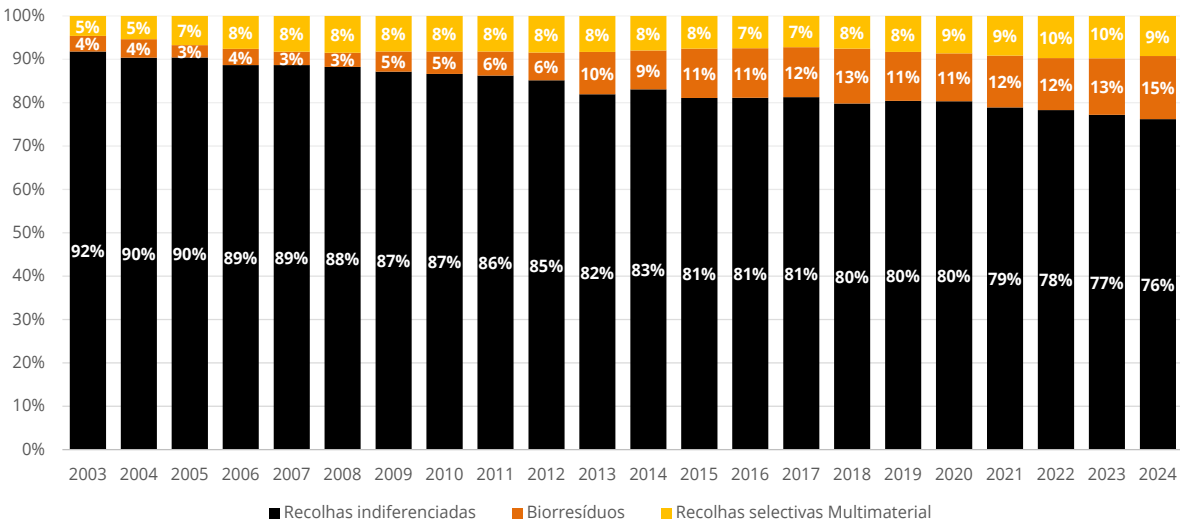
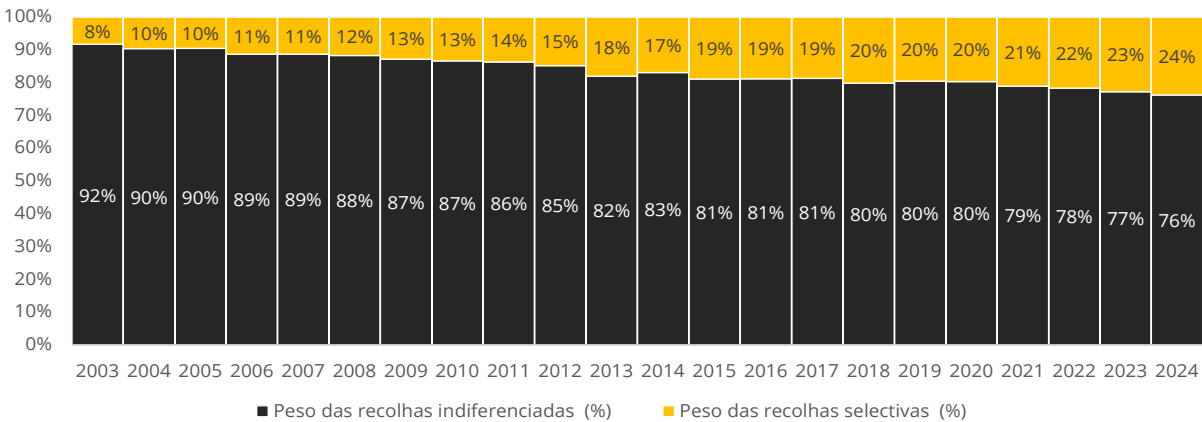
Expansão e dinamização dos projectos-piloto de recolha selectiva de biorresíduos nos municípios do Sistema AMTRES.

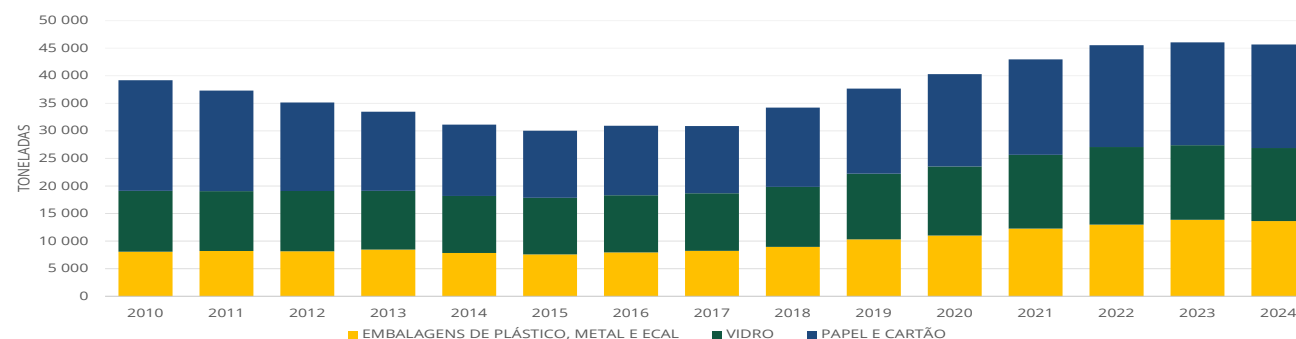
Crescimento de cerca de 30% no número de famílias e habitantes aderentes ao projecto de recolha selectiva de biorresíduos em saco verde totaliza em 2024 uma taxa de adesão de 45% da população do Sistema AMTRES!

O esforço dos municípios do Sistema AMTRES em incentivar as recolhas selectivas em geral é, assim, inquestionável e compatível com as principais metas de gestão de resíduos que se preconizam para o período pós 2020, nomeadamente a prevenção da produção de resíduos, a obrigatoriedade de recolha selectiva de resíduos perigosos de origem doméstica, a diminuição da deposição em aterro, as retomas de recolha selectiva e, de forma indirecta, também a preparação para reutilização e reciclagem. Com base no trabalho que os municípios do Sistema AMTRES têm vindo a desenvolver, a representatividade das recolhas indiferenciadas face à representatividade das recolhas selectivas tem vindo a diminuir gradualmente – fruto das alterações comportamentais nos cidadãos e padrões de consumo – sendo que em 2024 essa representatividade foi de 76% vs 24%, respectivamente, como é comprovado pelo gráfico seguinte, Peso das Recolhas Indiferenciadas, Peso das Recolhas Selectivas.

Particularizando a análise nas recolhas selectivas representadas no gráfico, Peso das Recolhas Indiferenciadas, Peso das Recolhas Selectivas, em 2024 verificou-se que a recolha selectiva de biorresíduos atingiu 15% do total de recolhas, sendo que a representatividade da recolha selectiva multimaterial representou 9%, conforme consta do gráfico seguinte, Recolhas Indiferenciadas, Biorresíduos e Recolhas Selectivas Multimaterial.

Analisando mais detalhadamente o comportamento evolutivo das recolhas selectivas multimaterial no Sistema AMTRES, denota-se uma quebra entre 2009 e 2015 na sequência da crise económica seguida de um crescimento gradual. Esse crescimento só em 2021 viria a suplantar os valores do período pré-crise, registando-se continuamente até 2023 valores máximos históricos da actividade da TRATOLIXO. Em 2024 obteve-se um ligeiro decréscimo nos resultados, pela razão já explicada anteriormente.





Esta evolução deve-se, mais uma vez, aos vários investimentos que, quer a TRATOLIXO quer os municípios desenvolveram ao longo dos anos nas suas áreas de intervenção, em termos de sensibilização ambiental e de novos projectos municipais de recolha selectiva.



Exemplos de iniciativas de sensibilização ambiental desenvolvidas pelos municípios da AMTRES

2.2. TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Como já referido, a actividade principal da empresa centra-se na gestão de resíduos urbanos e é executada atendendo aos inputs desta matéria-prima potencialmente valorizável nas diversas instalações de tratamento da TRATOLIXO.

Enquadrado na estratégia definida pela TRATOLIXO, com vista a assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, em 2022 deram-se início a um conjunto de empreitadas de adaptação e aumento da capacidade de tratamento das actuais infra-estruturas de tratamento de resíduos indiferenciados e de biorresíduos da TRATOLIXO, que contam com a aprovação e financiamento do PO SEUR, entre elas a adaptação da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) – unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce – e da Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira – unidade de valorização orgânica.

Estas são unidades complementares e que funcionam, no seu conjunto, como uma Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico, não funcionando uma sem a outra, pelo que qualquer alteração de funcionamento que ocorra numa das duas unidades, acaba por ter implicações na outra.

A Empreitada de Concepção/Construção de Adaptação do Tratamento Mecânico de Trajouce à Recolha Selectiva de Biorresíduos foi concluída no final de 2023 e entrou em pleno funcionamento em 2024 permitindo, pela primeira vez, o tratamento integral dos resíduos indiferenciados produzidos no Sistema AMTRES.

A visão de estratégia da TRATOLIXO sempre se baseou no pressuposto de garantir um funcionamento operacional optimizado e suportado em metodologias certificadas, promovendo anualmente a melhoria contínua da actividade desenvolvida nas suas infra-estruturas, de modo a maximizar a produção de material valorizável e minimizar os refugos operacionais.



TRATOLIXO

Este trabalho é, por um lado, fundamental para a redução de custos, mas é sobretudo de primordial importância para o cumprimento das metas de gestão de resíduos do PERSU 2030.

Como é sabido, os processos operacionais da empresa estão suportados no tratamento e na triagem dos vários materiais e resíduos recebidos, potenciando, assim, a sua valorização e o seu encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização e reduzindo a deposição em aterro.

Os recentes investimentos na construção da nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem e da nova Central de Compostagem de Resíduos Verdes de Trajouce e a requalificação das unidades de TMB de Trajouce e Abrunheira, constituem os exemplos mais relevantes de medidas implementadas nos últimos anos para fazer face a estas preocupações, potenciando uma gestão tecnológica mais eficiente e conducente ao aumento da circularidade dos resíduos urbanos.

Após triagem nos respectivos processos operacionais, os materiais recicláveis obtidos nas várias infra-estruturas da empresa – CITRS, CDA, CT, CCRV e Ecocentros – são retomados para reciclagem directamente através de retomadores ou então através de Entidades Gestoras de fluxos de resíduos.

Atendendo apenas aos resíduos entrados que constituem produtos comercializáveis para a TRATOLIXO – via entidades gestoras ou não – em 2024 foram encaminhados para reciclagem um total de 50.074,29 t de resíduos – um desvio de -13,93% face ao ano anterior – distribuídos pelas categorias de produto que se apresentam no quadro seguinte.

PRODUTO	QUANTIDADE (t)
Papel/Cartão *	15 882,29
Plásticos/Metais **	11 439,42
Vidro	13 392,38
Outros ***	9 360,20
TOTAL	50 074,29

* Inclui fracção embalagem e não embalagem proveniente das recolhas selectiva e indiferenciada;

** Inclui materiais da recolha selectiva, indiferenciada e ecocentros;

*** Inclui estilha, REEE's, pilhas e acumuladores, rolhas de cortiça e óleos. Não inclui composto e RE valorizados organicamente

Os resultados obtidos tiveram como contributo o decréscimo das vendas de estilha – uma vez que em 2022 os resíduos verdes passaram, em parte, a ser encaminhados para a nova CCRV de Trajouce (actualmente estão a ser todos enviados para valorização orgânica nesta unidade).

Para além dos materiais e/ou resíduos recicláveis obtidos no processo de triagem, destaque também para a produção de composto na CDA da Abrunheira, efectuada a partir da etapa de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos desta instalação.

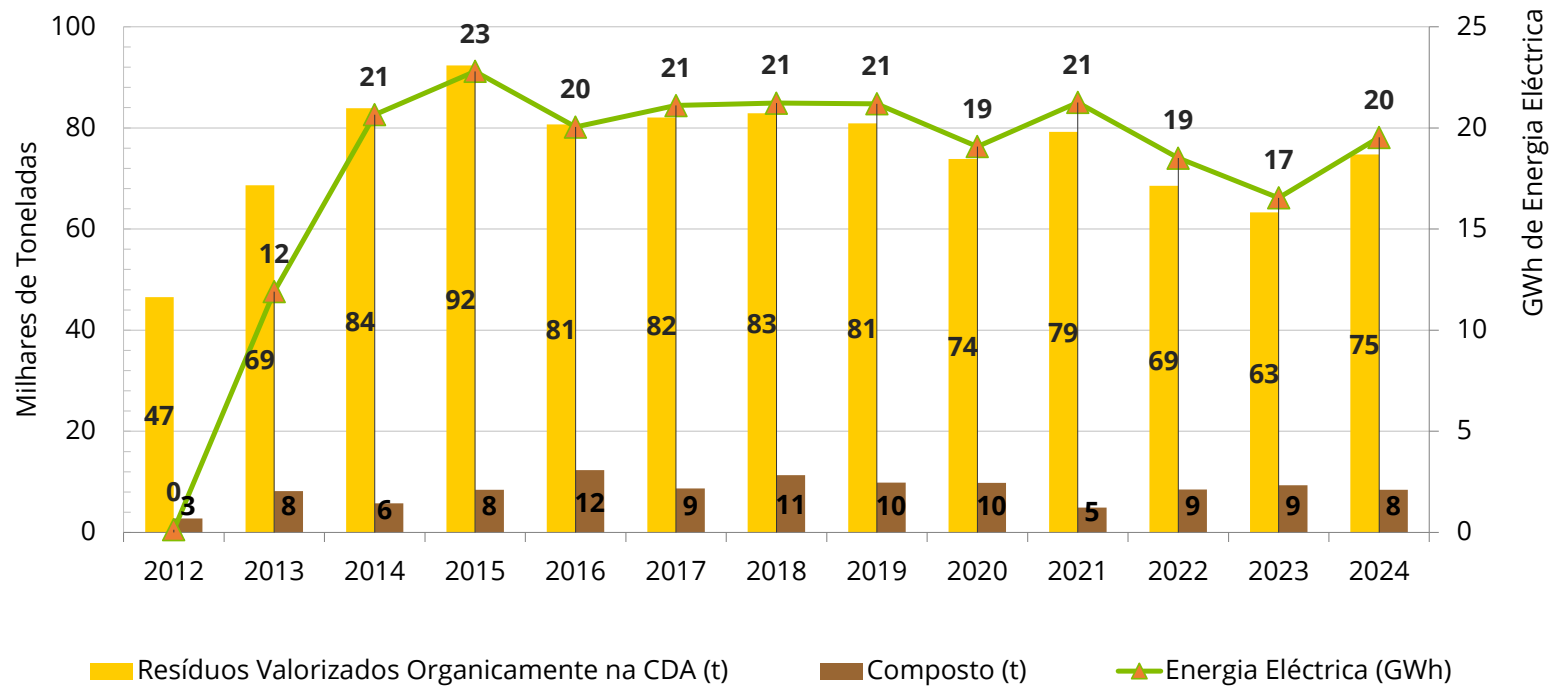
Durante o ano de 2024, foram produzidas cerca de 8.450 t de composto na CDA, um valor que representa um decréscimo de cerca de -9% face ao ano anterior.

Por sua vez, em 2024 foram também produzidas cerca de 19.465 t de composto Campoverde Premium Green® a partir dos resíduos verdes processados na nova CCRV de Trajouce co-financiada pelo POSEUR, o que representa um aumento considerável superior a +460% face ao ano anterior, uma vez que esta infra-estrutura só pôde funcionar à sua capacidade nominal a partir de Outubro de 2023 devido ao período de aprovação do processo de licenciamento.





Por outro lado, resultante do processo de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos na CDA, obteve-se a produção e venda de cerca de 19.500 MWh de energia eléctrica, valor que representa um acréscimo de cerca de +18% face ao ano de 2023, sendo este desvio justificado pela retoma da actividade normal da infra-estrutura em termos de resíduos entrados nos digestores para tratamento, que em 2023 esteve condicionada pela empreitada de adaptação do TM de Trajouce.



No conjunto de vendas de todos estes produtos da TRATOLIXO – nos quais se incluem ainda os materiais valorizados organicamente – e atendendo a que no ano anterior a actividade foi condicionada pela Empreitada de Concepção/Construção de Adaptação do Tratamento Mecânico de Trajouce à Recolha Selectiva de Biorresíduos, verificou-se um aumento de proveitos de cerca de +24% face ao ano anterior que resultou, em 2024, num proveito superior a 12,2 M€ para a empresa, atingindo um valor *record* de desempenho da actividade da TRATOLIXO.

Para este incremento de proveitos contribuiu, ainda, a actualização dos Valores de Contrapartida (VC) do SIGRE.

Atingiu-se em 2024 o valor record histórico de proveitos nas vendas de produtos de 12,2 M€!

No respeitante à actividade desenvolvida nos Ecocentros da TRATOLIXO, há que salientar a importância dos mesmos para a entrega dedicada, por parte dos cidadãos e outros produtores, de vários fluxos de resíduos especiais – REEE, óleos minerais, tintas e solventes, têxteis, etc – e outras tipologias de resíduos com potencial de reciclagem mas cujas características os impedem de serem recolhidos através dos habituais esquemas de remoção, tais como monstros, resíduos verdes e resíduos de limpeza.

Alguns destes resíduos passarão a ser incorporados na contabilização de recolhas selectivas da APA – com metas de recolha obrigatória – para efeitos de acompanhamento do desempenho e execução do PERSU 2030 e da meta de preparação para reutilização e reciclagem.

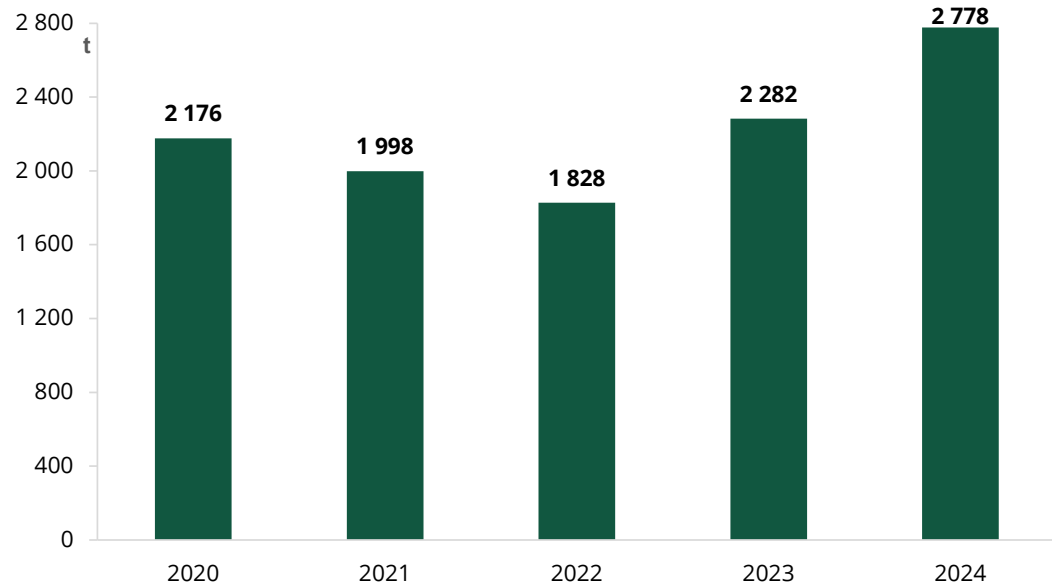
Atendendo à variedade de resíduos com possibilidade de serem recepcionados nestas infra-estruturas, considera-se ser uma excelente oportunidade para intensificar a deposição das tipologias de resíduos já entregues, bem como de promover através destas infra-estruturas a deposição e recolha selectiva de, por exemplo, têxteis e pequenas fracções de resíduos perigosos domésticos, cuja meta estabelecida no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) – publicado no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de Dezembro na sua versão actual – impõe a obrigatoriedade de recolha a partir de 2025, ao abrigo da aprovação do Pacote da Economia Circular e revisão da Directiva-Quadro de Resíduos.

Dedica-se, por isso, uma análise específica aos movimentos ocorridos nos Ecocentros da Ericeira e Abrunheira durante o ano de 2024, que no Sistema AMTRES têm vindo a registar resultados muito positivos em termos de utilização e deposição de resíduos.

No Ecocentro da Ericeira foram entregues 2.777,89 t de resíduos durante o ano a que reporta este relatório, representando um acréscimo de +21,70% (+495,39 t) face ao ano de 2023.



Resíduos recebidos: Ecocentro Ericeira

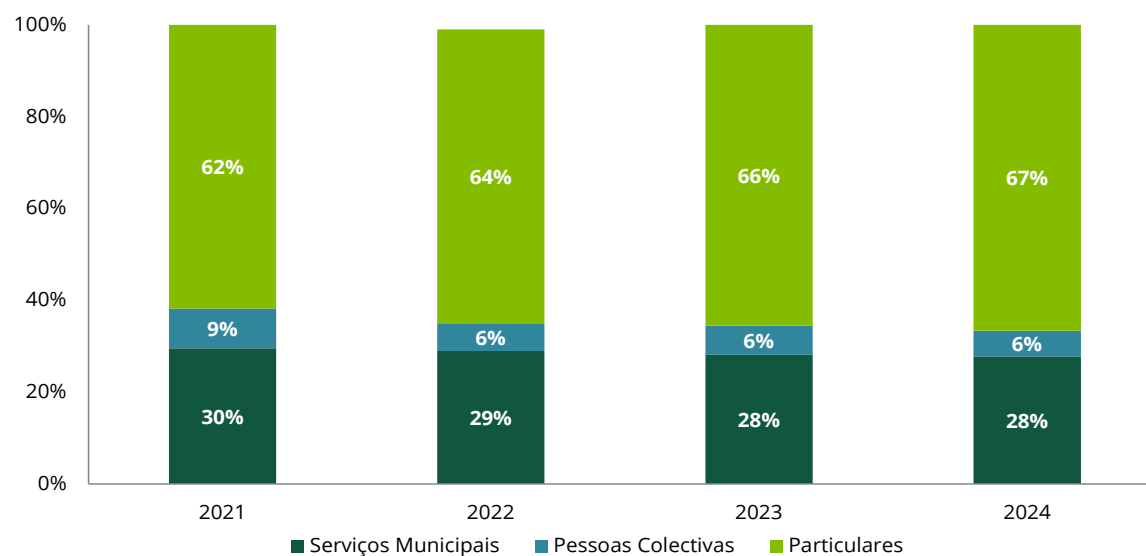


Em termos de número de utilizadores, deram entrada nesta instalação durante o ano de 2024 um total de 14.275 utilizadores, o que constitui um acréscimo de +8,14% (+1.0741 utilizadores) face ao verificado no ano anterior, continuando a ser um sinal evidente de uma crescente importância e procura deste tipo de infra-estruturas como soluções de proximidade para a correcta gestão de resíduos dos cidadãos.

Esta afirmação é suportada pela análise da evolução do número e tipo de utilizadores deste ecocentro, o qual denota que os utilizadores particulares representam 67%

das entidades a frequentar o Ecocentro da Ericeira num crescimento assinalável ao longo dos anos, seguido dos serviços municipais com 28% – a estabilizar em termos de representação – e das pessoas colectivas, cujo resultado de 6% em termos de representatividade também se manteve, conforme observado no gráfico seguinte.

Percentagem de Entradas no Ecocentro da Ericeira por Tipo de Utilizador



Continua em crescimento a utilização do Ecocentro da Ericeira por utilizadores particulares!

Sobre a recepção de resíduos no Ecocentro da Abrunheira em 2024 verifica-se a entrada de 3.076,23 t de resíduos, o que representou um aumento de +26,22% (+639,06 t) face ao ano anterior. Tendo em consideração a evolução anual patente no gráfico seguinte e lembrando que em 2020 esta infra-estrutura esteve encerrada temporariamente devido à pandemia de COVID19, pode-se afirmar que o resultado obtido revela um funcionamento promissor do Ecocentro da Abrunheira.

Neste ecocentro deram entrada um total de 5.583 utilizadores, representando uma variação de +50% (+1.849 utilizadores) face ao ano de 2023.

Os utilizadores particulares continuam a ser maioritariamente quem mais frequenta o Ecocentro da Abrunheira com 43% das entradas, tendo as pessoas colectivas passado para segundo lugar com 37% e por fim os serviços municipais com 19%, conforme consta da evolução gráfica apresentada de seguida.

Ecocentro da Abrunheira

de portas abertas para receber os seus resíduos.

Gratuito

Seg. a Sáb. 8h-12h e 13h-17h
Contacto: +351 21 00 56 360



gestão de resíduos urbanos
www.tratolixo.pt

Deposite AQUI os seus resíduos



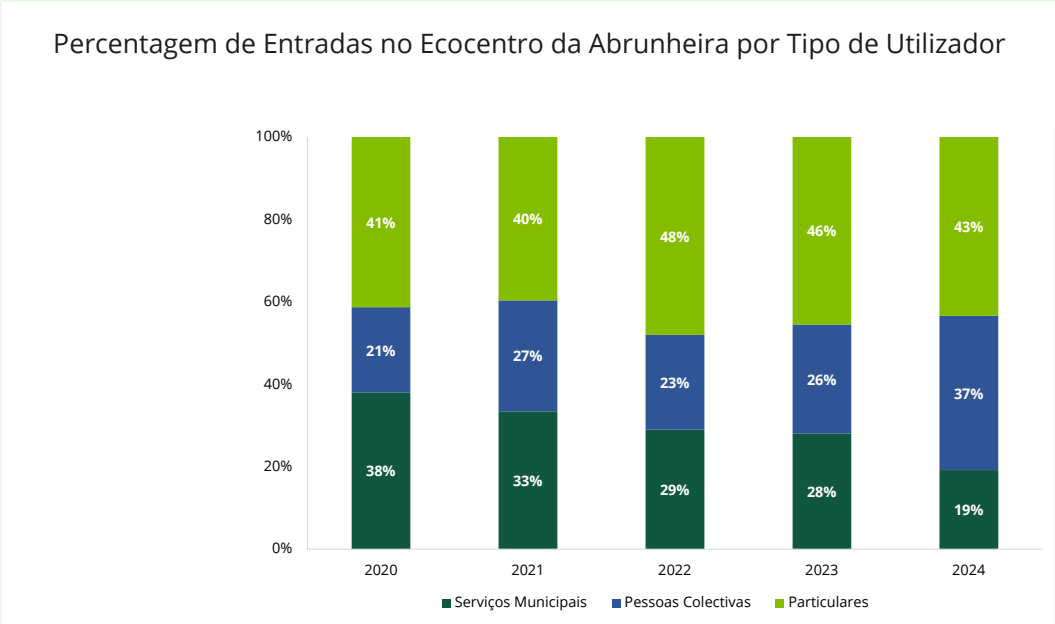
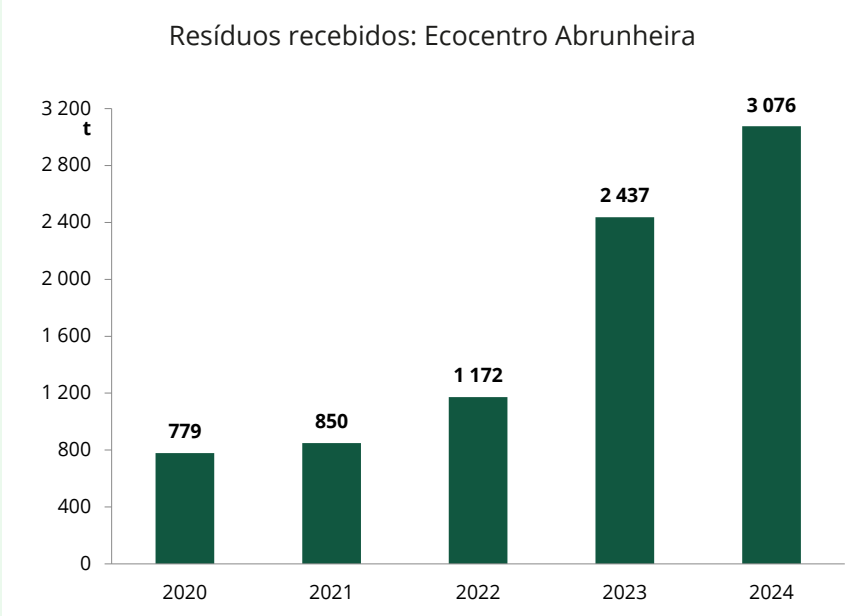
SAIBA MAIS AQUI





Pessoas colectivas passaram a ser os segundos maiores utilizadores do Ecocentro da

Quantidade record de resíduos entregues no Ecocentro da Abrunheira durante o ano de 2024!



Os resultados acima descritos reforçam a importância dos ecocentros tradicionais no circuito de gestão de resíduos do Sistema AMTRES, enquanto instalações de proximidade dos cidadãos para deposição e armazenagem de resíduos urbanos e equiparados com vista ao posterior encaminhamento para destino adequado, contribuindo para a sua valorização e sustentabilidade dos recursos naturais.

Por outro lado, proporcionam um enorme contributo para o cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem, sendo este tipo de infra-estruturas devidamente reconhecidas no PERSU 2030 – em conjunto com os ecocentros móveis municipais e outros modelos de recolha – como uma abordagem correcta para aumentar a recolha selectiva de diversos tipos de resíduos recicláveis (em termos de quantidade e qualidade dos mesmos), bem como para a promoção de um tratamento adequado desses resíduos.

Denota-se que a meta nacional de preparação para reutilização e reciclagem é extremamente ambiciosa (55% para 2025, 60% para 2030, 65% para 2035) e o PERSU 2030 definiu objectivos de contributo por SGRU para o efectivo cumprimento desta meta, sendo que para o Sistema AMTRES essa meta corresponde a 61%, como se pode verificar no quadro seguinte.

SGRU	2019	2020	2030
Algar	25 %	26 %	60 %
Amarsul	38 %	35 %	60 %
Ambilital	15 %	14 %	51 %
Ambisousa	11 %	12 %	58 %
Amcal	49 %	23 %	57 %
BRAVAL	22 %	64 %	60 %
Ecolezíria	78 %	79 %	55 %
Ersuc	80 %	51 %	60 %
Gesamb	49 %	55 %	63 %
Lipor	34 %	36 %	61 %
Planalto Beirão	15 %	17 %	54 %

SGRU	2019	2020	2030
Resialentejo	24 %	41 %	63 %
Resíduos do Nordeste	80 %	80 %	52 %
RESIESTRELA	70 %	54 %	62 %
RESINORTE	46 %	38 %	61 %
RSTJ	87 %	89 %	53 %
RESULIMA	16 %	17 %	64 %
SULDOURO	27 %	32 %	61 %
Tratolixo	48 %	41 %	61 %
VALNOR	72 %	59 %	56 %
VALORLIS	45 %	38 %	60 %
VALORMINHO	14 %	15 %	60 %
VALORSUL	40 %	38 %	59 %
TOTAL	42 %	39 %	60 %

*Meta de Preparação para Reutilização e Reciclagem de resíduos a alcançar por SGRU e a nível nacional – Cenário de cumprimento de metas
(Fonte: PERSU 2030)*

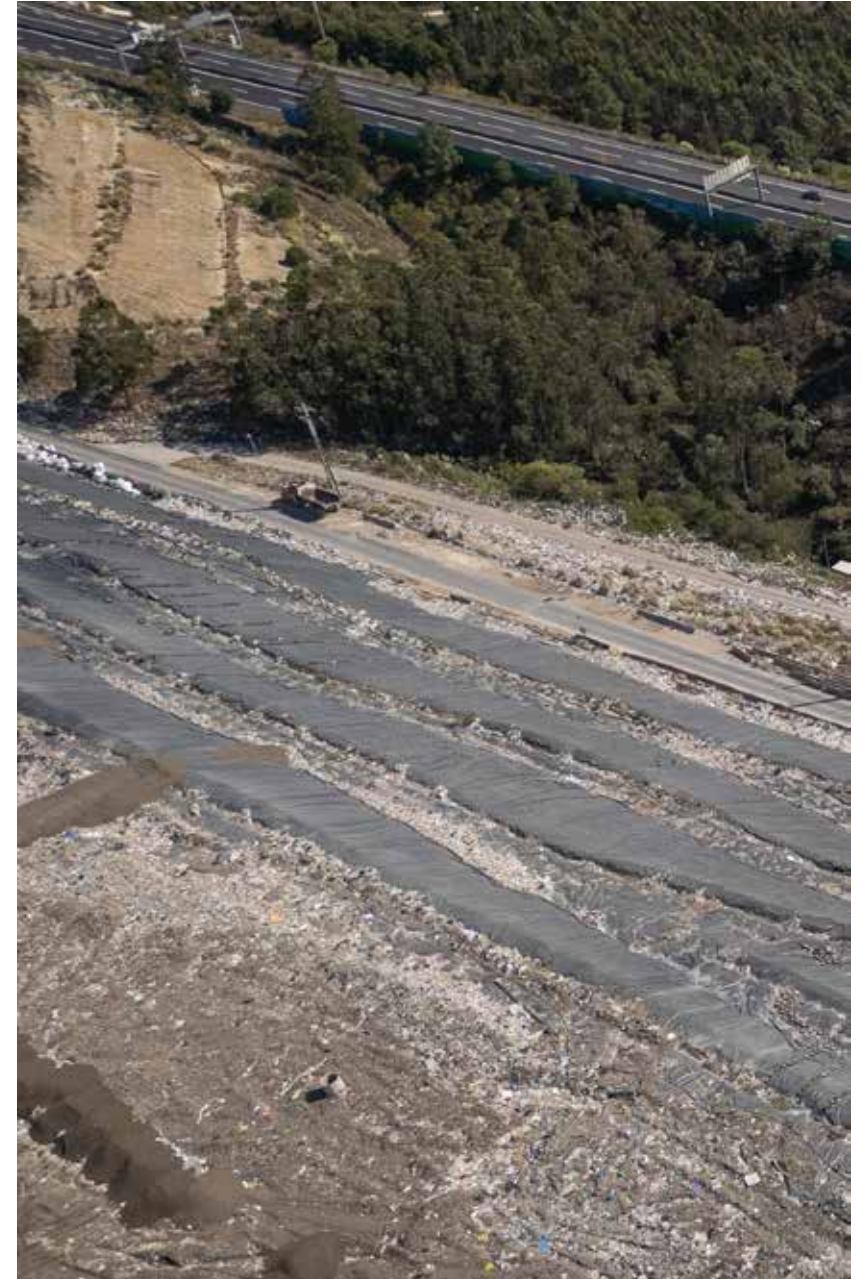
É importante referir que, mesmo com o atingimento das metas do PERSU 2030 e com o cumprimento das metas de recolhas selectivas, haverá sempre a necessidade de aterro de apoio para deposição de RU rejeitados não passíveis de valorização.

Para além do óbvio desvio de resíduos de aterro por via do aumento das recolhas selectivas e do incremento da eficiência dos processos de tratamento, deverá proceder-se ao desvio da fracção resto de aterro através do estabelecimento de protocolos e relações comerciais necessárias para que, no curto prazo, seja possível minimizar a deposição de resíduos nas CCT da Abrunheira.

Neste âmbito, importa ressaltar que por todo o país os SGRU têm vindo a enfrentar desafios semelhantes, o que também condiciona o seu potencial contributo para a mitigação desta limitação operacional. Aos níveis de produção actuais, a grande maioria dos aterros de RU nacionais deverão atingir o seu fim de vida até 2027.

A optimização da gestão das CCT foi uma preocupação desde o início da sua exploração tendo sido adoptadas medidas que aumentaram a taxa de compactação dos resíduos depositados. Tendo como objetivo otimizar ainda mais o volume disponível das CCT, com o consequente prolongamento da vida útil do aterro, em 2023 a TRATOLIXO efectuou um teste com recurso a um segundo compactador pés de carneiro, tendo os resultados obtidos superado todas as expectativas, tendo-se atingido compactações de 1,5m³.

Já em 2024 foram também introduzidas melhorias ao nível da exploração do biogás produzido nas CCT.



Um aterro cuja captação de biogás é feita apenas com o intuito de eliminar os gases aí gerados num queimador, dando cumprimento aos requisitos legais, tem uma degradação da sua componente biológica bastante lenta. Esta degradação arrastar-se-á de forma decrescente ao longo dos 30 anos pós-encerramento, período durante o qual a legislação obriga à monitorização e controlo de emissões destas infraestruturas.

Por outro lado, fazendo uma captação intensiva do biogás do aterro para utilização na produção de energia, este processo é acelerado e concentrado num período mais reduzido, no caso, de cerca de 10 anos. Ao realizar esta operação com o aterro ainda em exploração, como se pretende no Ecoparque da Abrunheira, esta degradação da componente orgânica presente no aterro e a sua conversão em biogás, permitirá acelerar esse processo com vantagens quer no retorno financeiro, quer na capacidade adicional para deposição de novos resíduos, que estimamos em 4% do volume total do aterro.

Esta conjugação de operações permitirá uma compactação final total de 1,3 t/m³ com incremento da vida útil do aterro e a redução de custos operacionais, sobretudo com o envio de resíduos para destinos externos ou a sua exportação com custos incontroláveis.



2.3. NOVAS INFRA-ESTRUTURAS

2.3.1. ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO MECÂNICO E DE TRATAMENTO BIOLÓGICO DA TRATOLIXO À RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESÍDUOS

A unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce foi inaugurada e entrou em funcionamento em 2024.

A nova unidade representa um investimento de 5 milhões de euros, com o co-financiamento do POSEUR em 85%, e tem uma capacidade anual para tratar 300.000 t de resíduos, o que significa a duplicação da capacidade de tratamento. Esta unidade permitirá a recuperação dos sacos verdes contendo os biorresíduos alimentares devidamente separados pelos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, sendo um contributo fundamental e estratégico para a redução da deposição dos resíduos urbanos em aterro e capacitar a TRATOLIXO para tratar a totalidade de biorresíduos produzidos nos concelhos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Os biorresíduos separados no Ecoparque de Trajouce, em Cascais, são encaminhados para valorização orgânica na Central de Digestão Anaeróbia, em Mafra, onde a matéria biodegradável é transformada em biogás e em lama digerida. O gás é aproveitado e transformado em energia eléctrica, sendo posteriormente colocada na Rede Eléctrica Nacional (REN) e a lama digerida é estabilizada por compostagem, dando origem a composto que pode ser utilizado em culturas agrícolas arbóreas e



arbustivas. Esta unidade foi igualmente ampliada para dar resposta à totalidade dos biorresíduos alimentares a tratar, aumentando a sua capacidade de tratamento biológico de 80.000 t/ano para 120.000 t/ano.

Este investimento reforça o compromisso da TRATOLIXO de assegurar a valorização dos resíduos recolhidos. A nova unidade é um contributo fundamental e estratégico que evita o desperdício dos biorresíduos e permite contribuir para o aumento das taxas de reaproveitamento e reciclagem. Poderemos, assim, aumentar a nossa capacidade de produção de biogás e de energia elétrica que injetamos continuamente na rede elétrica nacional, bem como de composto orgânico de qualidade para aplicação na agricultura.

Sendo que a recolha selectiva de biorresíduos é obrigatória em Portugal desde Janeiro de 2024, a TRATOLIXO foi pioneira na separação destes resíduos, tendo, em articulação com os Municípios da sua área de actuação, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, iniciado no ano de 2019, 4 projectos-piloto que, no seu total abrangeram mais de 20 mil famílias. Actualmente, o projecto foi alargado e está disponível em toda a área geográfica dos 4 Municípios. A recolha selectiva de biorresíduos em saco óptico já permitiu a recolha de 5 mil toneladas apenas por esta via, um aumento de 25% face a 2023.

Na sequência da publicação das novas Especificações Técnicas das EG do SIGRE e de modo a desviar maiores quantitativos de resíduos valorizáveis de aterro, prevê-se realizar um upgrade na unidade de TM em 2025, implementando um sistema de aspiração do filme plástico.





2.3.2 CENTRAL DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS VERDES

Esta infra-estrutura igualmente co-financiada pelo PO SEUR, trabalhou pelo primeiro ano em pleno, produzindo Campoverde Premium Green, um correctivo agrícola 100% orgânico que é um produto maturado, higienizado e isento de sementes ou propágulos de plantas infestantes, com autorização de colocação no mercado e que está também aprovado para utilização em agricultura biológica pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

Como tal, na CCRV foram produzidas mais de 19.465 t de composto em 2024, tendo sido possível incrementar consideravelmente a venda deste produto, tal como referido anteriormente.

Em 2024 iniciámos a comercialização deste produto ensacado, permitindo uma maior valorização e diversificação de clientes deste produto.



2.4. PLANEAMENTO, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO

PERSU 2030 E PLANO DE ACÇÃO INTERMUNICIPAL DO PERSU 2030

O PERSU 2030, publicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 de 24 de Março de 2023, dá continuidade à aplicação da política nacional de gestão de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de acções que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos (RU), com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.

Na qualidade de instrumento de planeamento de referência na área dos RU, constitui um documento evolutivo de quarta geração assente num cenário de cumprimento das metas comunitárias de prevenção, de preparação para a reutilização e reciclagem de RU (PRR) e de redução progressiva da deposição em aterro, orientando os agentes envolvidos para a implementação de acções alinhadas com as políticas e estratégia definidas pela União Europeia.

Este Plano encerra o foco na prevenção da produção de resíduos, traçando como objectivo para 2030 a manutenção da produção total de RU atingida em 2019, assim como na maximização da recuperação de resíduos para reciclagem e valorização, em especial a fracção multimaterial e os biorresíduos – que têm um peso

importante para o alcance da meta nacional de PRR, que deverá atingir no mínimo os 60% até 2030.

Neste documento prevê-se ainda a distribuição equitativa da responsabilidade pelo cumprimento das metas entre os SGRU e os municípios, estabelecendo o contributo individual do SGRU para a meta nacional de PRR e definindo objectivos específicos intercalares para os municípios – no que respeita à recolha selectiva e valorização na origem de biorresíduos – e para os SGRU – no que é referente à recolha selectiva da fracção multimaterial.

O PERSU 2030 determina que o contributo do Sistema TRATOLIXO para as metas e objectivos nacionais de gestão de RU deverá ser o de atingir o objectivo de prevenção da produção de resíduos de 528 kg/hab.ano em 2030 e o de alcançar 61% na meta de Preparação para Reutilização e Reciclagem (PRR) igualmente em 2030.

Dado que os Municípios do Sistema AMTRES são os responsáveis pelas recolhas selectivas de ambos os fluxos acima mencionados, os objectivos irão recair inteiramente sobre os mesmos.

Por este motivo, o sistema deverá trabalhar de forma integrada na persecução dos objectivos municipais e intermunicipais que lhe foram atribuídos, garantindo uma forte articulação entre os diversos agentes.

O PAPERSU 2030 da TRATOLIXO dá, assim, resposta às duas prioridades do sistema: o aumento da capacidade de tratamento de materiais valorizáveis e o desvio da Fracção Resto de aterro.

Neste documento, a TRATOLIXO preconiza a implementação de um conjunto de medidas enquadradas nos três eixos de intervenção do PERSU 2030, em alinhamento com as estratégias e metas definidas a nível nacional, assim como dos Municípios que a integram.

O PAPERSU 2030 da TRATOLIXO foi aprovado em 2024, tendo sido desenvolvido com base numa estratégia em estreita articulação com os municípios, que desenvolveram individualmente os respectivos PAPERSU nos seus territórios.

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS EM CURSO

Em Portugal vigora, há mais de 20 anos, o regime legal da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP), o qual determina que cabe a produtores, embaladores e distribuidores a responsabilidade pelo custo da recolha e tratamento dos resíduos em que se transformam os produtos por estes colocados no mercado, quando atingem o seu fim de vida.

No que se refere aos resíduos de embalagem, aplica-se o Sistema de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE), nos termos do qual a responsabilidade do produtor foi transferida para as designadas Entidades Gestoras (EG) do SIGRE, às quais

compete efectuar o pagamento das contrapartidas financeiras correspondentes à retoma dos resíduos de embalagem recolhidos e tratados pelos SGRU.

Encontrando-se os valores que têm sido pagos pelas EG desactualizados face ao custo real, tendo em conta que foram fixados em 2016, sem actualização, significa que uma parte relevante do custo com a recolha e tratamento dos resíduos de embalagem assegurados pelos SGRU tem sido, indevidamente e contrariando o regime legal vigente da Responsabilidade Alargada do Produtor, suportada pelos Municípios, representando ainda uma perda efectiva face à evolução dos custos dos factores de produção.

A 29 de Outubro de 2024 foi publicado o Despacho n.º 12876-A/2024, relativo ao modelo de cálculo e os valores das contrapartidas financeiras aplicáveis à recolha e triagem dos resíduos de embalagem, destinados a cobrir os custos com a prestação deste serviço de tratamento de resíduos urbanos, pondo fim a uma situação que se mantinha inalterada há quase uma década.

A publicação deste despacho resulta da realização do “Estudo para a Revisão do modelo de cálculo dos valores de contrapartida (VC) para embalagens”, da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no qual estiveram envolvidas a Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE) e a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e participaram todas as partes interessadas, tanto as entidades que representam os SGRU e os Municípios como as que repre-

sentam o tecido empresarial que é responsável por suportar os custos da recolha e tratamento destes resíduos, tendo o Relatório Final do Estudo sido apresentado em Abril de 2023.

Os valores de contrapartida financeira aprovados pelo Despacho em causa resultam de uma metodologia de cálculo determinada a partir do Estudo realizado para o efeito sob a égide das autoridades públicas competentes e independentes, tratando-se de um processo amplamente discutido por todos os interessados, no qual a TRATOLIXO participou.

Este despacho veio actualizar valores devidos pela prestação de um serviço público essencial, que não obstante não cobrirem a totalidade dos gastos suportados com a gestão dos resíduos de embalagem, representam uma actualização significativa dos valores de contrapartida em vigor.

PROJECTOS DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

A Inovação continua a ser uma forte vertente da empresa, necessária num sector de actividade que está em constante mudança, por via das constantes obrigações legislativas, das características e tipologias de resíduos recebidos nas instalações, das tecnologias disponíveis e das necessidades do mercado.

Importa por isso manter uma postura de constante desenvolvimento, focada num

modelo de desenvolvimento estratégico sustentável, de modo a contribuir para a contínua melhoria da saúde pública e do ambiente, bem como para a transição para a economia circular e descarbonização.

Também importa trazer o cidadão para a participação activa na gestão adequada dos resíduos, já que ele é uma peça fundamental para o sucesso das políticas estratégicas de resíduos e a sua sensibilização e envolvimento conduz à necessária mudança comportamental de hábitos de separação que permitirão a diminuição da produção de resíduos na fonte, o aumento das recolhas selectivas de fracções valorizáveis, a redução da recolha de resíduos indiferenciados e, subsequentemente, o decréscimo do encaminhamento de resíduos para aterro, objectivos preconizados no PERSU 2030.

Por este motivo, a TRATOLIXO continuou a desenvolver em 2024 projectos de I&DT com parceiros vários que incrementam o grau de conhecimento dos cidadãos sobre os resíduos e que fomentam a deposição selectiva de resíduos.

No decorrer do ano de 2024, arrancou o Projecto “Mafra Reciclar a Valer +: Rua-a-Rua”, que resultou da 1ª edição do programa de inovação colaborativa “Re-Source” promovido pela SPV e gerido pela consultora de inovação colaborativa Beta-i.

Este projecto desenvolve-se no domínio de processos que permitem potenciar a triagem e reciclagem das embalagens de plástico, de metal e de vidro, através duma



solução tecnológica inovadora a qual, com a instalação de um dispositivo de leitura na boca dos ecopontos amarelo e verde, permite adoptar um sistema de incentivo para o cidadão.

Esta é a primeira vez que um projecto com esta tecnologia é implementado em Portugal, recorrendo ao sistema Recysmart desenvolvido pela startup Candam, com o intuito de fazer crescer as taxas de reciclagem de embalagens na Europa.

A tecnologia Recysmart incorporada nos ecopontos da zona piloto do município de Mafra permite reconhecer as embalagens introduzidas no ecoponto por tipologia (plástico, embalagens de cartão para bebidas, metal ou vidro) e contar o número de embalagens entregues. Aquando da deposição dessas embalagens no ecoponto correcto serão atribuídos pontos ao cidadão que dão descontos no comércio local. O projecto é desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Mafra, a TRATO-



LIXO, a Tetra Pak, a Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem (AIVE), da Ambiplastic e da Candam.

O objectivo do projecto “Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua” é motivar a participação da comunidade local através da deposição correcta das suas embalagens; contribuir para a sensibilização, comunicação e educação relativamente à reciclagem de embalagens, fortalecendo o seu compromisso com o ambiente e a economia circular; premiar o cidadão motivado, que coloca em prática a correcta separação de resíduos de embalagem; fomentar o aumento e a qualidade da recolha selectiva; e testar tecnologias de sensorização e de inteligência artificial, percebendo a eficácia das mesmas no reconhecimento das embalagens depositadas no ecoponto.

A TRATOLIXO vê neste projecto uma oportunidade de fomentar a reciclagem junto dos cidadãos, de colaborar com entidades de referência em projectos com foco na

inovação e que visam potenciar hábitos de separação de resíduos nas comunidades, e de reforçar o seu compromisso com a sustentabilidade e a economia circular. No âmbito do projecto “Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua”, a empresa é responsável por realizar as necessárias caracterizações dos resíduos recebidos no decorrer deste projecto, que pretende igualmente contribuir para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias em matéria de gestão de resíduos, em conformidade com o PERSU 2030.

Em 2024 continuou-se também a desenvolver trabalho na óptica de projectos associados aos Sistemas de Incentivo.

Tendo como objectivo a análise de viabilidade de manutenção na esfera municipal do futuro Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, metal ou vidro, em 2024 o município de Mafra deu continuidade ao seu projecto desenvolvido neste âmbito: o Projecto Mafra Reciclar a Valer +, inicialmente co-financiado pelos EEAGrants.

O projecto MAFRA Reciclar a Valer +, promovido pela Câmara Municipal de Mafra, tem como parceiros a TRATOLIXO, a Novo Verde, a Electrão, o Instituto Superior Técnico e a 3drivers e tem como objectivo criar um laboratório vivo de sistemas de incentivo, que permita testar diferentes soluções tecnológicas e monitorizar os seus resultados, contribuindo para aumentar o conhecimento sobre estes sistemas e promover a sua eficácia e eficiência económica no sentido de preparar a implemen-

tação do sistema de depósito.

O projecto engloba a recolha de embalagens de PET e metal através do sistema de incentivo de embalagens (máquinas de reverse vending), que decorre em diferentes pontos do Município de Mafra, como escolas e superfícies comerciais.

O Projecto teve seguimento em 2024 testando diferentes soluções tecnológicas e logísticas, monitorizando os resultados e contribuindo para o aumento do conhecimento sobre estes sistemas, promovendo assim a sua eficiência e eficácia.

Também de modo a fomentar o incremento das recolhas selectivas e desvio de resíduos de aterro, mas numa óptica igualmente direccionada para a temática da Sustentabilidade, a empresa manteve em 2024 a participação nos Projectos “Blue Circular Postbranding”, “Green Cork” e “Reciclagem de Cápsulas de Café”.

No âmbito do Projecto “Blue Circular Postbranding”, em 2024 continuámos a receber redes de pesca que são destinadas para reciclagem.

O Projecto Blue Circular Postbranding Project visa a recolha e encaminhamento para reciclagem de redes de pesca do porto da Ericeira. O Blue Circular Post Branding Project é um projecto da UNIDCOM/IADE em parceria com o projecto “A Pesca por um Mar sem lixo”, promovido pelo Ministério do Mar e desenvolvido pela Docapesca / Associação Portuguesa do Lixo Marinho (APLM). Os objectivos do projecto baseiam-se na transmissão da ideia de que, ao abrigo de um processo transparente, há vida no plástico recolhido dos oceanos, (re)transformando-o em novos produtos.



No porto de pesca da Ericeira a comunidade piscatória é convidada a colocar, quer as redes e os artefactos de pesca, quer o lixo marinho recolhido a bordo das suas embarcações em Ecopontos Marítimos criados para o efeito. Este projecto conta com diversos parceiros nomeadamente: Universidade Europeia/IADE, TRATOLIXO, VEOLIA e AMBIBERICA. Os dois primeiros parceiros fazem o armazenamento e o transporte e a AMBIBERICA é a entidade final, responsável pela reciclagem deste material. Em 2024 continuámos a receber redes de pesca que são destinadas para reciclagem.

O Projecto “Green Cork”, da Quercus, tem como objectivos principais recolher rolhas e financiar a plantação de árvores autóctones através do Floresta Comum. O Green Cork é um projecto que funciona em ciclo, da árvore vem a cortiça, a reci-

clagem dá novos usos à cortiça que antes estava na rolha, e ainda permite que se plantem novas árvores.

Foram recebidas na TRATOLIXO cerca de 2 t de rolhas de cortiça para reciclagem, cuja recolha dedicada – para além do município de Cascais – foi expandida ao município de Oeiras, por via da instalação dos ecocentros móveis.

Por sua vez, o Projecto de Reciclagem de Cápsulas de Café foi também expandido ao município de Oeiras, o qual através dos ecocentros móveis permitiu o incremento dos quantitativos de cápsulas de café recebidos para reciclagem.

No âmbito deste projecto, a TRATOLIXO participou ainda nos ensaios de compostagem das novas cápsulas compostáveis da Nestlé – Dolce Gusto Neo – que doou cerca de 10 t de composto produzido ao município de Cascais para aplicação nas



Hortas Comunitárias do Projecto Terras de Cascais e nas hortas de produção da Quinta do Pisão, todas em modo de produção de agricultura biológica.

A titularidade das empresas de café no protocolo assinado no final de 2022 transitou em 2024 para a RECAPS – Sociedade para a Reciclagem de Cápsulas de Café, Lda, uma aliança entre as várias marcas de café que assinaram o protocolo anterior, que ficará responsável pela continuidade e eficácia do sistema de gestão sustentável das cápsulas de café usadas, através da sua recolha e reciclagem.

Face ao potencial contributo deste projecto para as metas de desvio de RU de aterro e preparação para reutilização e reciclagem, existindo dois ecocentros no Município de Mafra onde já são entregues cápsulas de café pelos utilizadores dos ecocentros, promoveu-se ainda a extensão do referido protocolo, numa primeira



instância, a este Município, pretendendo-se posteriormente alargar aos restantes Municípios da AMTRES que reúnam condições para efectuar esta recolha selectiva. Para além dos projectos “GreenCork” e “Blue Circular Postbranding” acima referidos – que a empresa incluiu na sua adesão à iniciativa act4nature Portugal numa tentativa de melhoria da sua estratégia corporativa e actuação mais activa no domínio da biodiversidade – em 2024 a TRATOLIXO incluiu formalmente a temática da protecção da biodiversidade e promoção do restauro de ecossistemas na sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, tendo também concluído o processo de apadrinhamento de um lobo ibérico residente no Centro de Recuperação do Lobo Ibérico, tal como previsto no conjunto de compromissos individuais assumidos junto da act4nature Portugal.



Ainda na óptica da Sustentabilidade, a TRATOLIXO integrou a United Nations Association Portugal (UNA Portugal), associação que tem como objectivo contribuir para uma consciência global e uma cidadania activa, na busca de respostas e soluções para os problemas actuais de um mundo em constante mudança.

Desta forma, a TRATOLIXO reforçou o seu compromisso com a Sustentabilidade e com a sociedade civil, cooperando em acções em diversas áreas dos Direitos Humanos, da Igualdade de Género, do Clima, da Saúde, do Ensino, da Paz, Justiça e Segurança.

No âmbito da sua actuação, a UNA Portugal organiza múltiplas acções de proximidade com a população e realizou, em conjunto com o Município de Oeiras, a COP Oeiras Valley – Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.



A TRATOLIXO participou na COP Oeiras Valley 2024, iniciativa direccionada para os estudantes do ensino secundário de Oeiras que visa aproximar os jovens das Nações Unidas e do universo diplomático, dando a oportunidade de experienciar o funcionamento da Assembleia Geral (AG) da ONU através da representação de vários cargos que a constituem, nomeadamente as delegações de países.

Na Simulação da COP, realizada em Outubro no Auditório da Escola Náutica Infante dom Henrique com o tema “O Papel dos Oceanos no Clima”, foram atribuídos 8 prémios aos participantes, incluindo uma viagem à COP no Azerbaijão, realizada em Novembro de 2024.

A TRATOLIXO fez parte do júri, tendo atribuído à delegação de Portugal o Prémio para Melhor Trabalho de Equipa.

ADESÃO AO PACTO PORTUGUÊS PARA OS PLÁSTICOS

Atendendo às ambiciosas metas comunitárias de reciclagem – inclusive do plástico – e de desvio de resíduos de aterro previstas no PERSU 2030, a aposta em modelos de actuação colaborativos envolvendo todos os elos da cadeia de valor é uma mais-valia na procura pela eficiência e obtenção de resultados positivos, com vista a acelerar a transição para uma economia circular.

Por este motivo, a TRATOLIXO aderiu em 2024 ao Pacto Português para os Plásticos (PPP), uma plataforma colaborativa e de inovação inédita promovida pela Associação Smart Waste Portugal, que une diferentes actores da cadeia de valor nacional do plástico com uma visão comum e metas e objectivos ambiciosos para 2025, com o intuito de solucionar, na origem, os problemas associados ao plástico.

Este Pacto tem como objectivo promover a transição do actual sistema dos plásticos para um modelo circular e sustentável, maximizando o valor deste material e evitando o seu desperdício e poluição, assim como outros efeitos ambientais negativos.

A integração da TRATOLIXO neste Pacto traduz-se numa oportunidade da empresa desenvolver e participar em projectos de I&DT e inovação capazes de proporcionar soluções replicáveis noutras entidades ou mesmo em outros SGRU, permitindo reforçar a capacidade científica e inovadora da empresa e, inclusivamente, de incrementar no futuro o valor do plástico reciclado no mercado dos resíduos.



No âmbito deste Pacto, durante o ano de 2024 a TRATOLIXO participou nos diferentes Grupos de Trabalho associados ao PPP, nos webinários realizados – onde foi possível comunicar casos de estudo, projectos e inovações da empresa no âmbito da economia circular dos plásticos, bem como do Projecto de recolha de biorresíduos em saco verde – e divulgou as suas actividades de sensibilização e educação ambiental para efeitos do Programa de Educação “Vamos Reinventar o Futuro” desenvolvido pelo PPP e dirigido para alunos e professores.



ADESÃO À PLATAFORMA VIDRO+

O enquadramento legislativo sobre as metas de reciclagem tornou-se mais ambicioso, no entanto, no caso do vidro, este material tem vindo a registar alguma dificuldade a nível nacional na óptica do cumprimento da meta de reciclagem.

Neste sentido, há que apostar num trabalho colaborativo que envolva todos os elos da cadeia de valor para atingir as referidas metas. Por este motivo, a TRATOLIXO aderiu à Plataforma Vidro+, uma iniciativa colaborativa lançada em Maio de 2022 e coordenada pela Associação Smart Waste Portugal, que tem como objectivo criar um compromisso entre os diferentes agentes da cadeia de valor do vidro de embalagem, no sentido de definir metas e objectivos ambiciosos para promover o aumento da taxa de reciclagem do vidro a nível nacional.

A visão comum dos participantes nesta plataforma é converter Portugal num país de referência na recolha e reciclagem das embalagens de vidro, bem como na incorporação de vidro reciclado na produção de novas embalagens, sendo que esta plataforma tem como objectivo principal proceder à recolha de 90% das embalagens de vidro colocadas no mercado para reciclagem até 2030, potenciando a circularidade deste material de embalagem, num circuito fechado.

Com a Plataforma Vidro+, pretende-se que: haja um compromisso de toda a cadeia de valor; se atinjam as metas da reciclagem; exista uma descida da pegada carbónica; seja promovida uma comunicação mais coordenada, informada e eficiente; e que seja estimulado o desenvolvimento de soluções conjuntas, colaborativas e mais resilientes.

A Plataforma Vidro+ dá também forma ao Plano de Acção Português da iniciativa europeia denominada “Close the Glass Loop”, que conta com a FEVE (Federação Europeia do Vidro de Embalagem) como uma das entidades dinamizadoras.

A TRATOLIXO está envolvida nos Grupos de Trabalho criados para este efeito.





ADESÃO DA TRATOLIXO À FOODLINK

A FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na AML – é uma plataforma colaborativa de entidades públicas e privadas, com coordenação partilhada entre a CCDR-LVT, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o ICS-Universidade de Lisboa.

Esta plataforma encontra-se a desenvolver uma estratégia de acção que visa que até 2030, cerca de 15% do aprovisionamento alimentar da área metropolitana de Lisboa possa ser assegurado localmente, tendo por base modos de produção sustentáveis (como a produção biológica); utilização de soluções inovadoras (nomeadamente, entre outros,

na conservação do solo e no balanço de nutrientes); aposta em redes de distribuição de baixo carbono e em circuitos alimentares de proximidade; recurso a um consumo sustentável (por via da redução do desperdício alimentar e valorização dos resíduos orgânicos); e considerando a qualidade do ambiente e a conservação da biodiversidade. O trabalho que a TRATOLIXO desenvolve no âmbito da valorização de resíduos biodegradáveis (resíduos alimentares e resíduos verdes), na produção de vários tipos de composto orgânico a partir de diferentes matérias-primas que coadjuvam à reposição de nutrientes nos solos nacionais e ainda na consciencialização e sensibilização dos cidadãos para a

diminuição do desperdício alimentar e correcta separação dos resíduos orgânicos, está devidamente alinhado com os princípios que norteiam a actividade da Rede FoodLink.

Assim, no final de 2024 a empresa aderiu a esta rede, pela oportunidade em integrar formalmente um plano de acção ambicioso e fazer representar mais activamente no mesmo o último componente do sistema alimentar – o sector do tratamento/valorização – muitas vezes esquecido nos modelos de governança, permitindo que o ciclo seja fechado numa verdadeira aplicação da economia circular.

Com a participação da TRATOLIXO nos grupos de trabalho, será igualmente possível reforçar o trabalho da empresa no combate às alterações climáticas e na conservação da biodiversidade.

PROJECTO-PILOTO DE RECOLHA PORTA A PORTA DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS (REEE)

No âmbito duma parceria estabelecida entre a Electrão e a Câmara Municipal de Lisboa, em 2021 teve início um projecto-piloto de recolha porta-a-porta de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE) directamente em casa dos cidadãos, para dar resposta à problemática do desvio destes equipamentos do circuito oficial de recolha municipal para o mercado paralelo.

Com esta recolha selectiva pretende-se reduzir a deposição ilegal e vandalização de

REEE na via pública e, assim, garantir que sejam devidamente encaminhados para reciclagem ou valorização, contribuindo para a salvaguarda da saúde e ambiente e para o cumprimento das metas nacionais de recolha a que Portugal está obrigado. Este sistema de recolha de proximidade de resíduos urbanos permite, ainda, potencializar a recuperação dos equipamentos, que eventualmente estejam em estado de aproveitamento, incrementando as taxas de reutilização e a economia circular de produtos.

Dadas as vantagens deste serviço – já implementado noutros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa – e pelo enorme potencial existente na nossa área de intervenção, a Electrão fez a apresentação do Projecto aos Municípios da área de intervenção da TRATOLIXO, tendo estes demonstrado total interesse na implementação deste serviço nas suas áreas de intervenção.

Dadas as mais-valias associadas a este Projecto que irá contribuir para aumentar os níveis de reciclagem e de reutilização de EEE na TRATOLIXO, travar a tendência de acumulação, combater o mercado paralelo e garantir a protecção da saúde humana e do ambiente, formalizou-se esta parceria através dum protocolo de cooperação.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TRATOLIXO / PIEP – PROJECTO OLIVE PIT CUTLERY

No âmbito da participação da TRATOLIXO no Pacto Português para os Plásticos, a



empresa foi contactada pelo Pólo de Inovação em Engenharia e Polímeros (PIEP) da Universidade do Minho, de modo a avaliar potenciais parcerias de trabalho no domínio dos materiais plásticos compostáveis.

O PIEP encontra-se a desenvolver o Projecto “Olive Pit Cutlery” ao abrigo do PRR – Agenda Mobilizadora para os Plásticos Sustentáveis – PPS14, projecto que visa a valorização de resíduos endógenos, bem como a introdução de bio-polímeros e sua posterior transformação em produtos de uso doméstico biocompostáveis.

Neste projecto, o PIEP pretende desenvolver um material a aplicar em produtos de utilização única – formas de sapato – material esse que tem por base uma mistura de polímero com caroço de azeitona triturado e aditivos para promover a sua compostabilidade.

A TRATOLIXO associou-se a este projecto no domínio dos materiais plásticos

compostáveis de modo a incrementar o seu conhecimento interno e a fomentar a I&DT, impulsionar a qualificação profissional dos seus quadros, contribuir para a economia circular e valorização de sub-produtos mais sustentáveis, cooperar na redução de impactes ambientais da indústria, potenciar a competitividade da indústria verde e gerar uma maior consciencialização ambiental.

Para tal, a TRATOLIXO formalizou esta parceria de trabalho por intermédio da assinatura dum protocolo de cooperação, propondo-se a realizar testes de biocompostabilidade nas instalações da Abrunheira a amostras dos protótipos desenvolvidos pelo PIEP, de modo a avaliar o comportamento dos seus materiais num processo de compostagem industrial.

A TRATOLIXO, que já realizou em 2023, testes similares em parceria com a Nestlé, a Mirpuri Foundation e com a Oceania, mantém assim a aposta na I&D.



PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO DE SACOS VERDES NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DA BP

No âmbito da expansão do Projecto de Recolha de Biorresíduos em Saco Óptico a todo o território do Sistema AMTRES, a BP tornou-se parceira da TRATOLIXO e dos seus municípios por via da assinatura de protocolos para distribuição de sacos verdes nos seus postos de abastecimento.

O objectivo desta cooperação é dotar os municípios de mais pontos de distribuição de sacos verdes aos munícipes para deposição dos referidos biorresíduos e ajudar a promover a recolha selectivas de biorresíduos em cada município.

Nestes postos de abastecimento serão colocados diversos materiais de comunicação para sensibilizarem para a importância de utilização deste sistema de recolha selectiva, incentivando a uma maior participação por parte dos cidadãos, num esforço colectivo para ajudar o país a alcançar as metas da reciclagem.

Através desta colaboração, que une o negócio de conveniência da BP (lojas) ao serviço de recolha e de tratamento de resíduos que é prestado aos cidadãos pelos municípios e pela TRATOLIXO, espera-se incentivar esta boa prática que, a nível nacional, regista o seu maior desempenho nos municípios abrangidos pela empresa.

2.5. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MELHORIA

Atendendo às exigências cada vez maiores que se colocam na área da Gestão de Resíduos a TRATOLIXO decidiu aderir, de forma voluntária, às normas internacionais de gestão de sistemas, com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança. O âmbito proposto contempla todos os processos da empresa envolvidos nas actividades de gestão e tratamento dos RU e todas as unidades da empresa.

Em 2024 o Organismo Certificador, APCER – Associação Portuguesa de Certificação, considerou estarem reunidas as condições necessárias para a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, o que prova o constante compromisso da empresa na melhoria contínua dos seus processos, para o fornecimento de produtos e serviços de qualidade, considerando a protecção do ambiente

através da gestão dos seus aspectos ambientais e a promoção das melhores condições de trabalho para os seus trabalhadores. Do resultado do ano 2024, importa destacar a extensão da certificação do Sistema de Gestão Ambiental ao Ecoparque de Trajouce, o que representa o reconhecimento do esforço de um comportamento de excelência no desempenho ambiental em todas as suas unidades, fundamental para o desenvolvimento sustentável do negócio.

A certificação do Sistema de Gestão Integrado da TRATOLIXO continua a ser um reflexo da aposta constante da empresa em melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e as expectativas das partes interessadas e eliminar, sempre que possível, ou minimizar os riscos ocupacionais e os





aspectos ambientais significativos.

Numa perspetiva de melhoria contínua e de cumprimento de vários requisitos legais ambientais, a empresa executa a monitorização dos seus processos, o que abrange a caracterização dos resíduos entrados no SGRU, o controlo da actividade em termos de desempenho ambiental e processual, bem como a análise e melhoria da qualidade do produto final gerado, de modo a promover o aumento da satisfação dos clientes e da qualidade do serviço prestado



2.6. LICENCIAMENTOS E REQUISITOS LEGAIS

O processo dos licenciamentos e requisitos legais garante que a TRATOLIXO desenvolve a sua actividade com a devida legitimação por parte das diferentes entidades competentes nas diversas matérias de actuação da empresa, sempre em conformidade com os requisitos legais aplicáveis à sua actividade.

Este é um dos temas mais importantes para a empresa, que consiste na instrução dos pedidos de licenciamento, análise e verificação transversal da aplicabilidade da legislação à TRATOLIXO, bem como à análise dos projectos de lei relacionados com a sua actividade.

Em 2024 há a registar a emissão da Licença de Exploração resultante do pedido de alteração do licenciamento ambiental único da instalação Ecoparque de Trajouce (TUA20200423000137), por forma a incluir as alterações preconizadas nesta infra-estrutura, enquadradas na estratégia definida pela TRATOLIXO com vista a assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, designadamente, a nova Central de Compostagem de Resíduos Verdes provenientes da recolha selectiva e a adaptação do Tratamento Mecânico de Trajouce à Recolha Selectiva de Biorresíduos.

Há ainda a destacar a aprovação de projecto do pedido de alteração do Título Ambiental da instalação da Abrunheira (TUA20220606001126) por forma a incluir as alterações preconizadas nesta infra-estrutura, também elas enquadradas na estratégia definida para assegurar o tratamento da totalidade dos resíduos produzidos no sistema AMTRES, nomeadamente, a requalificação dos equipamentos da etapa de afinação e a ampliação da capacidade de tratamento biológico da Central de Digestão Anaeróbia, e ainda a aprovação da comunicação prévia com prazo para a produção e utilização de água para reutilização em sistema descentralizado.

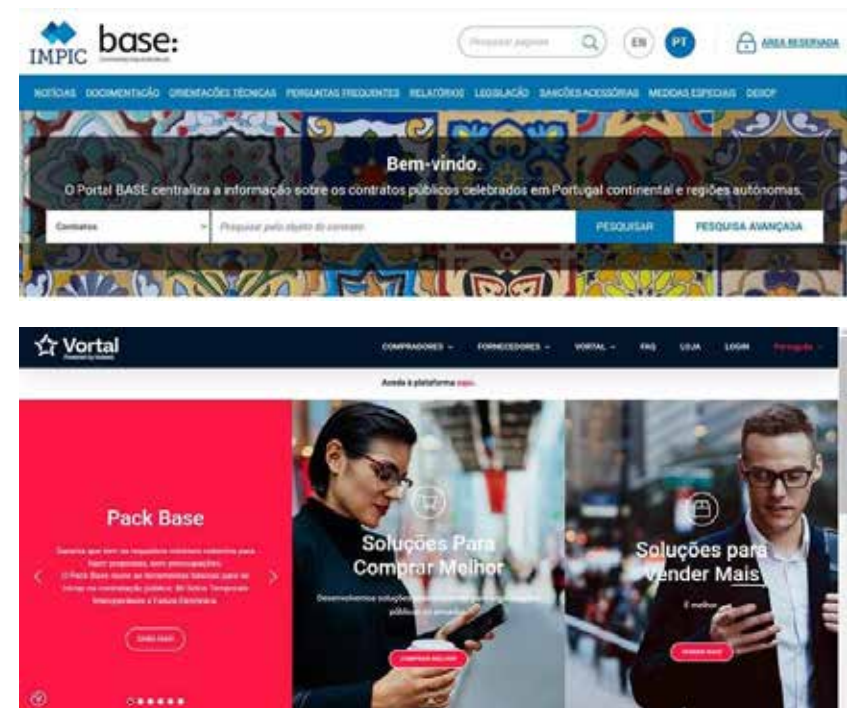


2.7. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Divisão de Aprovisionamento e Contratação Pública (ACP) assegura a contratação dos bens e serviços necessários a toda a estrutura orgânica, a gestão de contratos e de stocks, trabalhando, em articulação com as áreas e o Gabinete Jurídico da empresa, na preparação dos procedimentos, tramitação e respectiva publicitação na plataforma electrónica de compras públicas “Vortal” e no portal dos contratos públicos “Base.gov”, de acordo com os princípios legais que regem as compras públicas.

A área de actuação do ACP é uma área muito sensível ao contexto macroeconómico nacional e internacional, devido à sua dependência dos vários agentes e variáveis económicas, o que obriga a que a mesma adopte uma postura de alerta constante e rápida adaptação à alteração das circunstâncias.

Nos últimos anos, o contexto macroeconómico em Portugal ficou marcado pelo regresso da variável inflação acima dos 2%, após um longo período em que a mesma teve uma evolução muito moderada, por vezes até em sentido negativo (em 2020 a taxa de variação média da inflação foi de - 0.01% e em 2022, com o início da guerra na Ucrânia, chegou aos 7,83%, o valor mais alto em 30 anos). Esta evolução trouxe desafios acrescidos à Divisão de ACP da TRATOLIXO, para poder dar resposta às contínuas necessidades de aquisição de bens e serviços da empresa, num quadro de grande escassez de produtos e serviços no mercado e dificuldade na obtenção de respostas por parte dos fornecedores.

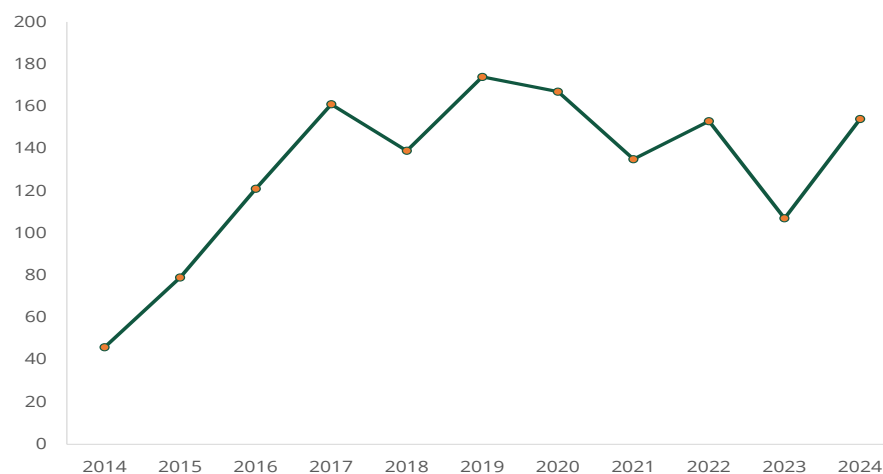


A partir de 2023, tem-se assistido a uma desaceleração do Índice de Preços no Consumidor (IPC), tendo-se registado uma variação média anual de 4,3% em 2023, de 2,4% em 2024 e o Banco de Portugal prevê, no seu Boletim Económico de Dezembro de 2024, que em 2025 se situe perto dos 2%.

Não obstante a recente tendência de descida do IPC, o aumento generalizado dos preços que se verificou nos últimos anos tornou os limiares previstos no CCP cada vez mais reduzidos em termos reais, obrigando à adopção de procedimentos de tramitação mais morosa e burocrática em aquisições de montantes muito baixos, que poderiam, num passado recente, ser efectuados por regime simplificado, de forma mais célere, factor de extrema importância numa empresa de natureza industrial e de serviço público essencial como é a TRATOLIXO.

Em 2024, o número de Notas de Encomenda foi de cerca de 5.750 e o número de procedimentos publicitados pela TRATOLIXO no portal de contratos públicos “Base.gov” foi de 154 procedimentos, 44% acima do número de procedimentos registados naquele portal em 2023, estando este aumento relacionado, também, com o término de contratos plurianuais, nomeadamente resultantes de procedimentos com vários lotes e da contratação de bens e serviços decorrente de novas necessidades face ao crescimento da empresa.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS



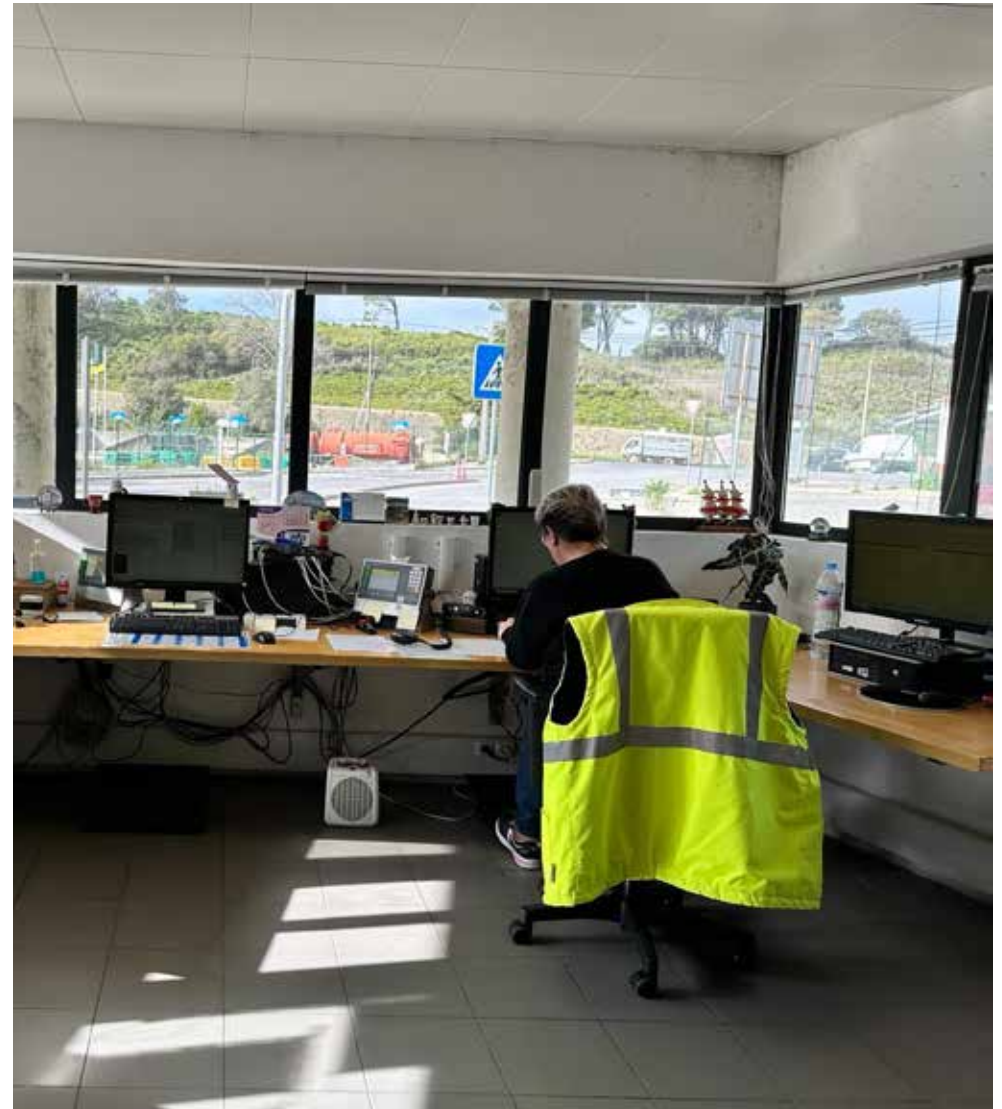
2.8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Missão do Gabinete de Sistemas de Informação (GSI) consiste no alinhamento da tecnologia à estratégia da TRATOLIXO.

Este gabinete pretende contribuir directamente para a satisfação e valorização pessoal e profissional de todos os trabalhadores da empresa, incentivar uma cultura de aprendizagem e de partilha de conhecimento, bem como otimizar performances através de processos e serviços de elevada qualidade e inovação que garantam a excelência e a criação de valor para a TRATOLIXO.

De acordo com a Lei que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Directiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de Julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União, a actividade da TRATOLIXO é classificada perante a referida lei como operador de infra-estruturas críticas, operador de serviços essenciais e que se aplica a qualquer entidade que utilize redes e sistemas de informação.

Estrategicamente, a TRATOLIXO encontra-se a desenvolver um conjunto de medidas para alinhamento com a referida lei, entre as quais a execução de todos os procedimentos para obtenção de certificação digital em Cibersegurança.



Para atingir todo este alinhamento, a estratégia do GSI está assente na procura de melhoria contínua visando, através da eficácia da actuação, obter ganhos de competitividade transversais à empresa com o propósito de contribuir para um posicionamento de referência no mercado onde actua, respeitando uma conduta baseada na ética profissional e na integridade do cumprimento de todas as obrigações legais e morais e sempre com o alinhamento normativo relativo à segurança do ciberespaço da União.

O GSI tem como aspiração ser uma referência de excelência no serviço prestado e um modelo de boas práticas no sector das Tecnologias de Informação e Comunicações (TIC), através da oferta de serviços inovadores e abrangentes, baseados em elevados critérios de qualidade, que auxiliem a tomada de decisão e por conseguinte o cumprimento da estratégia definida. Das principais iniciativas realizadas em 2024 no domínio deste gabinete destacam-se de seguida:

- Integração de sistemas de informação e comunicações, acompanhamento da operação da nova Portaria de pesagens de Trajouce;
- Implementação de arquitectura de sistemas em “cloud”, tendo sido migrados todos os serviços de sistemas de informação para “data centres” externos, garantindo-se, acima de tudo, uma maior disponibilidade e segurança dos dados da TRATOLIXO. Deste modo, alinou-se os requisitos de segurança com a legislação do regime de segurança do ciberespaço europeu;
- Instalação de rede sem fios dedicada à gestão de carregadores de viaturas eléctricas;
- Implementação de serviço VPN e dispositivos móveis, garantindo-se os requisitos definidos para tele-trabalho dos trabalhadores da empresa;
- Contratação de um recurso para fazer face às necessidades de suporte ao utilizador do Ecoparque da Abrunheira.



2.9. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

PUBLICAÇÕES

No âmbito desta ferramenta comunicativa destaca-se a publicação da Newsletter do 1º semestre de 2024 da TRATOLIXO, a preparação da 2ª newsletter de 2024 e a publicação de Newsletter digital; suportes de comunicação e anúncios para publicação em media diversos.

AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA

Inseridos nesta tipologia de meio de comunicação, em 2024 foram efectuadas publicações de conteúdos nas redes sociais da TRATOLIXO (Facebook, Instagram e LinkedIn) e outras plataformas digitais de comunicação da empresa (website, quiosques digitais e newsletters digitais); foi produzido um filme/anúncio sobre o vidro destinado ao formato Playce apoiado pela SPV; produziram-se filmes sobre o primeiro Open Day na TRATOLIXO e sobre o novo TM, adaptação do TB e nova Portaria Operacional; foi igualmente produzido o guião para um filme didáctico para crianças; manteve-se a rubrica de sensibilização nas rádios locais “Minuto TRATOLIXO” com conteúdos informativos sobre resíduos. Foram realizadas inúmeras reportagens para a produção em programas na TV, tais como o Programa Falar Global da CMTV e Hora de Agir da RTP.



TRATOLIXO

Em 2024 foi concluído o procedimento de aquisição de TV's corporativas para as diversas instalações da empresa, cuja instalação e entrada em funcionamento se prevê para 2025.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E FEIRAS

Em 2024 a TRATOLIXO voltou a apoiar e a marcar presença em diversos eventos temáticos sobre o ambiente, tais como o evento “Há Festa no Parque” (Maфра), evento “SintrAmbiente’24 – Feira do Ambiente e Sustentabilidade” (Sintra), Abertura da Época Balnear (Cascais); FexpoMalveira (Maфра) e Festival “Regeneration” promovido pela Escola Aprendiz (Cascais).

Para além destes eventos municipais, a empresa foi mais uma vez Coordenadora Regional da Semana Europeia de Prevenção de Resíduos (SEPR), dedicada em 2024 à temática “O Desperdício Alimentar não tem paladar!”.

A TRATOLIXO participou também no 2º Fórum dos Biorresíduos organizado pela Revista Água e Ambiente (Porto), esteve presente no XIV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos organizado pela APEMETA (Lisboa), no 18.º Fórum Resíduos (Lisboa) – evento nacional dedicado especificamente ao tema dos resíduos e organizado pela Revista Água e Ambiente – no Encontro EcoCidade – Boas Práticas de Reciclagem (Maфра), no 21º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental (21.º ENaSB) (Braga) – entre outros eventos.



VISITAS

Em 2024 continuaram a promover-se visitas à TRATOLIXO, acolhendo várias visitas de estudo e visitas técnicas às instalações da empresa, provenientes de entidades escolares, empresas, entidades nacionais diversas, delegações internacionais e comitivas municipais.

ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

A empresa ainda promoveu o desenvolvimento das acções de sensibilização nas escolas do Sistema AMTRES, incidindo sobre o impacto do consumo, correcta separação de resíduos e reciclagem.

PROJECTOS

Para além do desenvolvimento de campanhas de sensibilização específicas e dedicadas para os vários projectos em curso na TRATOLIXO e para os projectos nos quais a empresa participa – tais como o Projecto dos Sacos Ópticos Verdes e o Projecto Mafra a Reciclar + – a empresa tem planeado a construção de um Re-Use LAB em Trajouce, um espaço de educação ambiental com valências de centro interpretativo sobre a valorização de resíduos e dinamização de actividades lúdico-pedagógicas.



2.10. APOIO SOCIAL

No ano de 2024, a empresa manteve o seu habitual e importante contributo no domínio social para com a sua comunidade envolvente através de campanhas solidárias.

Neste âmbito, conservou as parcerias anteriores e continuou a apoiar diversos projectos e entidades de solidariedade social, com a recepção de resíduos de acordo com o procedimento em vigor.

Por outro lado, a TRATOLIXO também apoiou a dinamização de eventos de responsabilidade social focados na reciclagem em instituições, disponibilizando materiais para reutilização com o objectivo de construir mobiliário diverso, com vista a tornar os espaços mais apelativos e funcionais para os seus utentes, familiares e visitas.



2.11. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O maior activo da TRATOLIXO são os seus trabalhadores.

Assim sendo, as actividades associadas a esta área são realizadas com o objectivo de promover o apoio e a informação a todos os trabalhadores da empresa, com qualidade e profissionalismo e de forma humanizada, proporcionando entre outros âmbitos, formação com a finalidade de qualificar e atribuir competências aos trabalhadores, contribuindo para a satisfação e motivação no local de trabalho.

Por outro lado, a empresa desde há muito que se preocupa com a eliminação de todas as manifestações de discriminação que possam eventualmente existir, tendo-se comprometido a trabalhar para a igualdade de oportunidades para todos os seus trabalhadores, independentemente do seu género, nacionalidade, raça, religião e idade.

De facto, a TRATOLIXO considera que a prossecução de políticas activas de igualdade entre homens e mulheres é um dever que decorre da sua responsabilidade social.

Neste sentido e considerando a importância do contributo das organizações para uma sociedade mais inclusiva e democrática, a TRATOLIXO dispõe de um Plano de Igualdade aplicável a todos os trabalhadores, homens e mulheres, pretendendo-se com o mesmo que todos sintam equidade de tratamento e igualdade na sua valorização enquanto pessoas e enquanto profissionais.

A estratégia da TRATOLIXO passa igualmente por efectuar uma gestão de recursos humanos na qual os trabalhadores sintam que fazem parte de uma empresa que se preocupa com a sua segurança, saúde e condições de trabalho.



Em 2024, e mantendo-se sensível às condições sócio-económicas dos seus trabalhadores, a TRATOLIXO manteve as seguintes medidas de apoio sócio-económico prestadas:

- Oferta de “Kit Presente” por nascimento de filho de trabalhador, como apoio à natalidade;
- Oferta de Natal e prémio de antiguidade para os trabalhadores.

REPARTIÇÃO DO EFECTIVO

À data de 31 de Dezembro de 2024, o efectivo da TRATOLIXO era composto por um total de 291 trabalhadores, distribuídos por 211 trabalhadores do género masculino e 80 do género feminino, acrescido de 30 trabalhadores temporários, 26 do género masculino e 4 do género feminino.

Ocorreu, por isso, um acréscimo correspondente a 1,0% face ao ano de 2023, em que o total de trabalhadores a 31 de Dezembro de 2023 era de 288.

O índice de tecnicidade ⁽¹⁾ da empresa sofreu uma alteração ligeira, passando de 23,3% em 2023 para 24,4% em 2024, correspondente a uma variação positiva de 1,1%. Isto ficou a dever-se ao facto de não se ter verificado alteração considerável no pessoal pertencente às categorias de coordenador, técnico superior e técnico e as restantes categorias, considerando o balanço entre as entradas e saídas de trabalhadores da empresa, face a 2023.

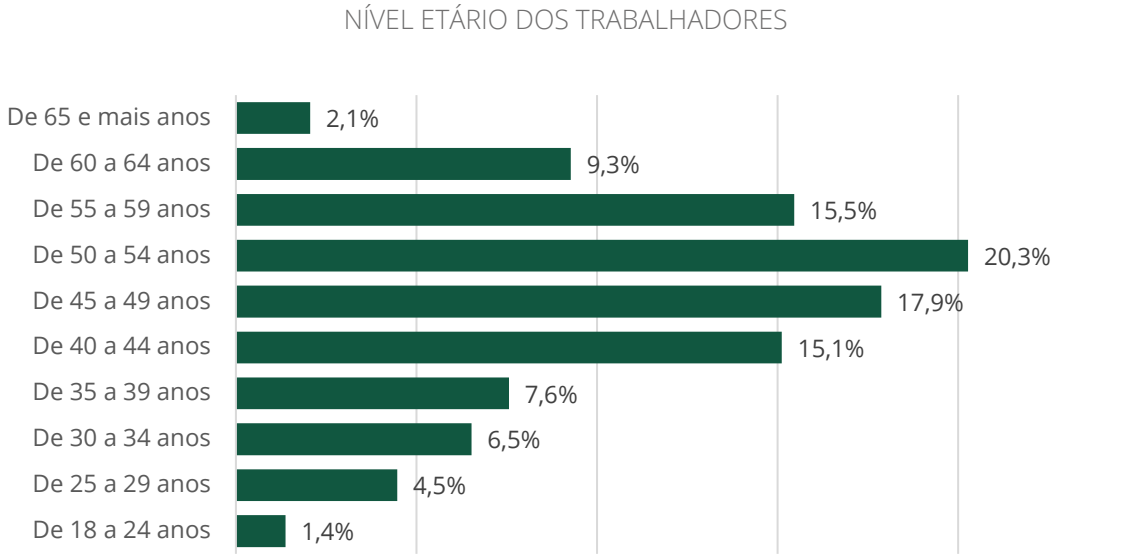
(1) O índice de tecnicidade é obtido através da fórmula (Coordenadores + Técnicos Superiores + Técnicos) / Efectivo global * 100.



NÍVEL ETÁRIO

Em termos de escalões etários, a 31 de Dezembro de 2024, verificou-se uma maior concentração de trabalhadores na faixa etária entre os 50 e os 54 anos, correspondente a 20,3% do total, conforme se pode constatar no gráfico seguinte.

Em 2024 verificou-se uma alteração relativamente a 2023. A 31 de Dezembro de 2023 verificou-se uma maior concentração de trabalhadores na faixa etária entre os 45 e os 49 anos, correspondente a 19,8% do total de trabalhadores.



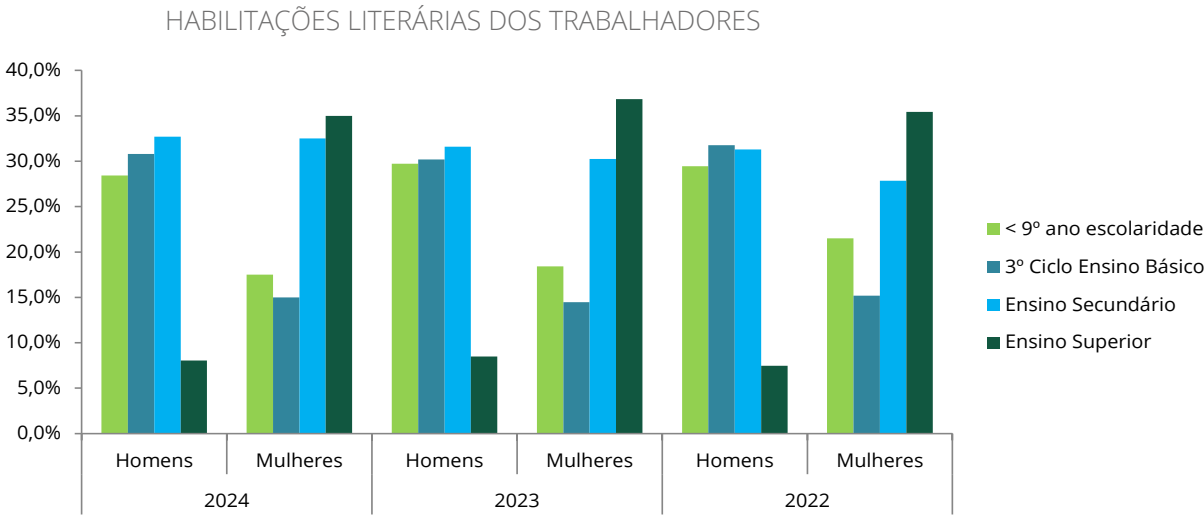
NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A 31 de Dezembro de 2024, registou-se uma maior percentagem de trabalhadores da empresa com habilitações literárias ao nível do Ensino Secundário (10º-12º ano), 32,6%, correspondente a 95 trabalhadores, situação semelhante ao verificado em 2023.

Verificou-se ainda em 2024, que trabalhadores com habilitações literárias inferiores ao 9º ano de escolaridade e o 3º Ciclo do Ensino Básico (9º ano de escolaridade) apresentaram uma percentagem muito semelhante, 25,4% e 26,5%, respectivamente, contabilizando 74 e 77 trabalhadores em cada nível de escolaridade.

Por último, o nível habilitacional com menos representação na empresa correspondia ao Ensino Superior, 15,5%, com um total de 45 trabalhadores.

A evolução do peso relativo dos níveis habilitacionais pode ser analisada segundo o género, como se constata no gráfico seguinte.





SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

É obrigação do Empregador organizar as actividades de Segurança e Saúde no Trabalho que visem a prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde do trabalhador.

O Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho existente na TRATOLIXO está englobado na Direcção de Planeamento Coordenação e Recursos Humanos.

O Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho visa promover o incremento das condições de segurança, incentivando a criação de uma Cultura de Segurança, em todas as actividades das instalações da TRATOLIXO, promovendo um ambiente de melhoria contínua, melhoria das condições de trabalho, redução da sinistralidade, salvaguarda do património e formação das pessoas.

A TRATOLIXO monitoriza as condições de segurança e saúde laborais, de modo a proporcionar um ambiente de trabalho saudável.

Um dos instrumentos utilizados na empresa para a Monitorização de Segurança e Saúde no Trabalho é o Plano de Avaliação Anual de Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

É de referir também as Verificações Técnicas efectuadas aos Macroprocessos / Processos, e a Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, documento dinâmico, em constante actualização, cuja metodologia tem como objectivo suportar a identificação de Perigos, Avaliação e Controlo de Riscos para a saúde e segurança no trabalho,



de forma a determinar quais deverão ser eliminados ou controlados, através implementação de medidas de controlo de riscos pela TRATOLIXO, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança.

É também efectuado um acompanhamento mensal da Sinistralidade Laboral. Apresenta-se no quadro abaixo a informação sobre a sinistralidade laboral da TRATOLIXO em 2024, explicitando a situação dos incidentes de trabalho, sua classificação segundo a forma da respectiva ocorrência, bem como o número de dias perdidos – relativamente a acidentes efectivamente ocorridos no ano em causa – resultantes de ausência ao trabalho por baixa médica.

SINISTRALIDADE LABORAL	
Tipos de Acidente	2024
N.º de Acidentes de Trabalho com Baixa	19
N.º de Acidentes de Trabalho sem Baixa	11
N.º Total de Acidentes de Trabalho	30
N.º de Dias Perdidos	729
Quase-Acidentes de Trabalho	0



3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

SUMÁRIO

Perante a sinalização de um abrandamento da inflação bem encaminhado, e de indicadores em baixa da actividade económica, o Banco Central Europeu, em Junho de 2024, iniciou uma trajectória de redução de taxas de juro.

Embora 2024 fique sinalizado por quatro cortes consecutivos nas taxas de juro directoras, tal não teve ainda impacte nos custos de financiamento da TRATOLIXO, que, relativamente ao ano anterior, registaram um ligeiro acréscimo.

Perante esta evidência, ficou claro que a tarifa da TRATOLIXO, aprovada para 2024, não conseguiria, uma vez mais, fazer face aos fortes encargos de financiamento, não permitindo, por isso, o equilíbrio das contas desse ano.

Assim, com vista ao equilíbrio das contas, e ao abrigo do artigo 40º da lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade local e das participações locais, foi necessária uma transferência financeira de equilíbrio no montante de 1,1M€.

Na conta de exploração e de resultados, constata-se, portanto, a obtenção de um resultado líquido de 53 euros, montante que foi conseguido após a transferência de equilíbrio, a cargo do accionista.

Em consequência, o EBITDA de 2024, no montante de 13,3M€, que tal como o do ano anterior está influenciado pela transferência de equilíbrio, compara com um valor muito próximo em 2023, registando-se uma variação muito pouco expressiva. Com efeito, em ambos os exercícios, pretendeu-se que o EBITDA atingisse valores que fossem os suficientes para apenas cobrir os gastos de depreciação e amortização, o financiamento líquido e o imposto sobre o rendimento, com o objectivo último de equilibrar as contas.

O valor do EBIT, de 5,4M€, obtido depois da dedução dos gastos de depreciação e amortização, registou uma variação negativa de 0,7M€ relativamente a 2023. De facto, o montante apurado foi apenas o necessário para cobrir o custo líquido do financiamento e o imposto sobre o rendimento, obtendo-se desta forma o resultado líquido almejado que se situou muito próximo de zero.

Na vertente financeira, a estrutura financeira de 2024, mantém os indicadores de equilíbrio, mostrando uma evolução favorável relativamente a 2023.

Com efeito, no final de 2024 os capitais permanentes continuavam a financiar na totalidade o activo fixo, registando-se um excedente em fundo de maneo de 10,1M€, mais 4,9M€ que em 2023.

No curto prazo, a estabilidade do ciclo de exploração continuou a verificar-se, mantendo-se as necessidades de fundo de maneo negativas, tendo, em 2024, sido reforçadas em 5,1M€.

Em resultado do que se disse, no final de 2024 a tesouraria líquida registava um excesso de fundo de maneo de 17,9M€.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Quadro 1 – Conta de Exploração e de Resultados

	Un: €			
	2023	2024	Δ	Δ %
Rendimentos de Exploração	43 552 754	39 898 671	-3 654 082	-8,4%
Gastos de Exploração	30 109 683	26 598 182	-3 511 501	-11,7%
Resultado Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA)	13 443 071	13 300 490	-142 581	-1,1%
Gastos de Depreciação e Amortização	7 350 667	7 872 232	521 565	7,1%
Resultado Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT)	6 092 404	5 428 258	-664 146	-10,9%
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	25 833	255 146	229 313	887,7%
Juros e Gastos Similares Suportados	5 611 556	5 706 334	94 778	1,7%
Resultado antes Impostos	506 681	-22 930	-529 611	n.a.
Imposto sobre o Rendimento	-506 631	22 983	529 614	n.a.
Resultado Líquido	50	53	3	5,3%

Em 2024, o Resultado de Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA), totalizou 13,3M€, valor que ficou muito próximo do apurado em 2023. Tal ficou, sobretudo, a dever-se ao montante da transferência financeira que foi necessário em ambos os exercícios para equilibrar as contas nos termos do previsto no nº 2, do artº 40º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

Desta forma, o EBITDA conseguiu cobrir na totalidade o valor dos gastos de depreciação e amortização, no montante de 7,9M€, gerando um Resultado de Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT) de 5,4M€, montante que foi o suficiente para cobrir o valor necessário do custo líquido do financiamento, que atingiu 5,4M€, obtendo-se o resultado líquido positivo depois de imposto de 53 euros.

RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

Expurgando desta análise a rubrica de serviços de construção, que em 2024 totalizou 1,3M€, e em 2023 7,8M€, montantes que se anulam em gastos de exploração, a variação que se apura no total dos rendimentos de exploração inverte o sinal, passando de um desvio negativo de 3,7M€ a um desvio positivo de 2,9M€:

Quadro 2 – Rendimentos de Exploração

Rúbrica/Ano			Un: €	
	2023	2024	Δ	Δ%
Vendas	9 850 238	12 201 843	2 351 605	23,9%
Serviços Prestados	21 084 364	23 198 376	2 114 012	10,0%
Outros Rendimentos	4 825 662	3 235 008	-1 590 653	-33,0%
Rendimentos de Exploração (s/ serv construção)	35 760 264	38 635 227	2 874 964	8,0%

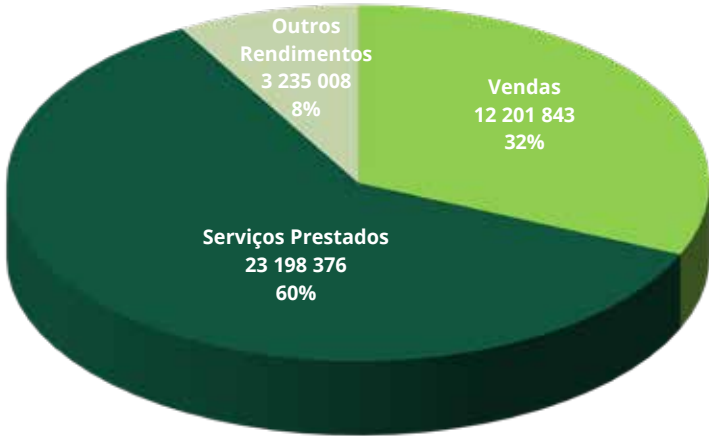
De facto, neste quadro, onde se detalha os rendimentos de exploração, sem considerar os serviços de construção, verifica-se que a variação positiva de 2,9M€ fica, sobretudo, a dever-se às variações positivas que se verificaram em vendas e serviços prestados. A contrabalançar estes desvios, verifica-se uma redução de 1,6M€ em outros rendimentos, que se prende sobretudo com o valor da transferência financeira com vista ao equilíbrio das contas que reduziu 1,8M€ relativamente a 2023.

Conforme se tem vindo a referir, com vista ao equilíbrio das contas, foi necessário, tanto em 2024, como em 2023, uma transferência de responsabilidade do accionista que atingiu, respectivamente, 1,1M€ e 2,9M€. Com efeito, perante a subida abrupta das taxas de juro, a tarifa de equilíbrio aprovada para estes anos tornou-se insuficiente para comportar os encargos financeiros que, face à conjuntura da altura, não havia como prever aquando da aprovação da trajectória tarifária para o quinquénio 2021-2025. Assim, ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade local e das participações locais, registou-se em proveitos do exercício a transferência financeira de equilíbrio a que o accionista se encontra vinculado com vista ao equilíbrio dos resultados. Importa, contudo, dar ainda nota que a transferência financeira de equilíbrio de 2023, na sequência do cálculo definitivo do IRC em 2024, foi acertada no montante de 0,4M€ por se ter apurado um montante de imposto inferior ao que havia sido estimado, concluindo-se, assim, que o valor efectivo da transferência de 2023 foi de 2,5M€.

A variação positiva de 2,4M€ que se verifica em vendas resulta, essencialmente, da actualização, em Outubro de 2023, dos valores de contrapartida aplicados aos resíduos de embalagem com origem na recolha selectiva multimaterial. Concorre, também, para este desvio o acréscimo da venda de energia eléctrica verificado em 2024 devido a um maior número de toneladas de resíduos processados e ao aumento do preço unitário de venda do MWh.

Em serviços prestados, a variação positiva de 2,1M€ explica-se pelo maior número de toneladas de resíduos tarifados entrados no sistema, face ao que se verificou em 2023, bem como pelo aumento da tarifa de 2024 definida na trajectória tarifária aprovada para o quinquénio 2021-2025, e actualizada pelo efeito da inflação. Concorre, ainda, para este desvio o acréscimo de 0,3M€ que se verifica na prestação de serviços a particulares.

Gráfico 1 – Distribuição dos Rendimentos de Exploração

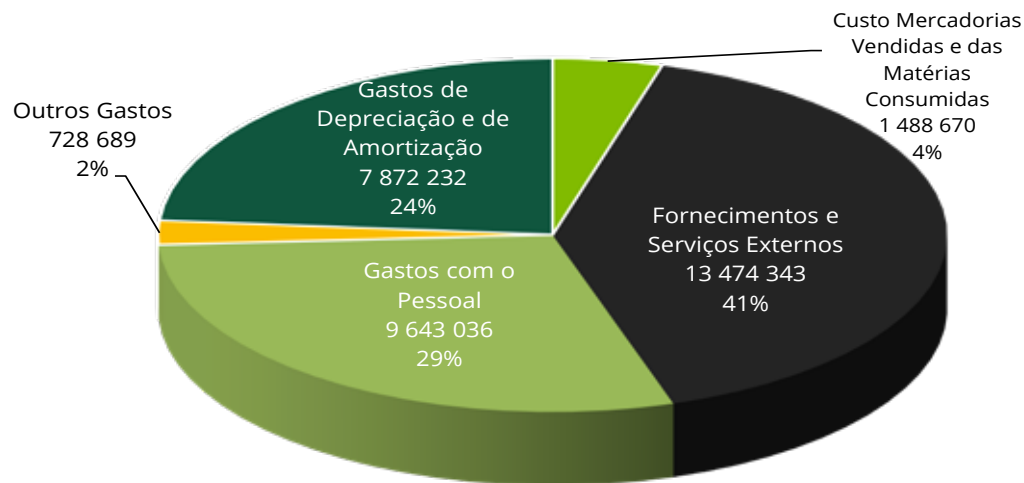


GASTOS DE EXPLORAÇÃO

Expurgando novamente da análise, da rubrica de fornecimentos e serviços externos, os serviços de construção, a variação negativa 3,5M€, patente no Quadro 1, inverte o sinal, passando a mostrar um desvio positivo de 3,0M€ relativamente ao ano anterior:

Un: €				
Rúbrica/Ano	2023	2024	Δ	Δ %
Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 573 084	1 488 670	-84 414	-5,4%
Fornecimentos e Serviços Externos	11 354 635	13 474 343	2 119 708	18,7%
Gastos com o Pessoal	9 228 064	9 643 036	414 972	4,5%
Outros Gastos	161 410	728 689	567 279	351,5%
Sub Total	22 317 193	25 334 738	3 017 545	13,5%
Gastos de Depreciação e de Amortização	7 350 667	7 872 232	521 565	7,1%
Total dos Gastos de Exploração (s/ serv construção)	29 667 860	33 206 970	3 539 110	11,9%

Com efeito, desconsiderando os serviços de construção, e conforme se constata no quadro acima, os gastos de exploração antes de gastos de depreciação e amortização cresceram 3,0M€, sendo que, o desvio de 2,1M€, que se verifica em fornecimentos e serviços externos, explica grande parte do seu crescimento. A subrubrica de transporte e deposição de resíduos é a que mais contribui para este desvio, dado que, relativamente a 2023, foi necessário recorrer-se a mais subcontratação de serviços de transporte a terceiros. Adicionalmente, contribuiu para o desvio de 2,1M€, o crescimento dos custos registados em electricidade, devido ao aumento do preço do Kw/h, e em conservação e reparação, essencialmente, no âmbito da paragem técnica da CDA de 2024. Concorre, ainda, para o desvio apontado o crescimento dos gastos com o pessoal, na sua maior parte, devido a actualizações salariais, e de outros gastos, sobretudo, devido ao acerto da transferência financeira de equilíbrio de 2023 a que se alude no ponto Rendimentos de Exploração deste relatório. Os gastos de depreciação e amortização registaram um aumento de 0,5M€ que se deve, essencialmente, à entrada em funcionamento de duas novas infraestruturas, a unidade de tratamento mecânico e a ampliação da capacidade de RUB de CDA.



ESTRUTURA PATRIMONIAL

Quadro 4 – Evolução das rubricas do Balanço

Un: €

Rúbricas/Anos	2023	2024	Δ	Δ %
Total do Activo	179 339 953	175 566 840	-3 773 113	-2,1%
Activos Fixos	155 061 126	148 406 769	-6 654 357	-4,3%
Outros Activos	12 107 291	7 593 188	-4 514 103	-37,3%
Soma	167 168 417	155 999 957	-11 168 460	-6,7%
Caixa e Equivalentes	12 171 536	19 566 883	7 395 347	60,8%
Total do Capital Próprio	28 915 898	28 050 825	-865 073	-3,0%
Total do Passivo	150 424 055	147 516 015	-2 908 040	-1,9%
Dívida Financeira	126 368 820	122 325 292	-4 043 528	-3,2%
Provisões	3 452 763	3 524 383	71 620	2,1%
Outros Passivos	20 602 472	21 666 340	1 063 868	5,2%

1. Activo

O total do activo, excluído de caixa e equivalentes era, em 31 de Dezembro de 2024, de 156M€, menos 11,2M€ que em 2023. Para este desvio contribuiu a variação de 6,7M€ verificada em activos fixos, e a variação de 4,5M€ verificada em outros activos.

ACTIVOS FIXOS

O montante de 148M€ que a rubrica activos fixos apresenta, refere-se, na sua quase totalidade, ao valor líquido das infra-estruturas da concessão de responsabilidade da TRATOLIXO. A variação que se verifica de -6,7M€ deve-se, essencialmente, à realização dos activos por via das amortizações do exercício de 2024, valor que atingiu 7,9M€. A contrabalançar este valor há a referir o valor de cerca de 1,0M€ investido em equipamentos diversos e capitalizado nesta rubrica.

OUTROS ACTIVOS

A variação de -4,5M€ deve-se, sobretudo, à realização de determinadas verbas a receber, nomeadamente, (i) do restante valor dos subsídios atribuídos à TRATOLIXO para a construção das empreitadas cofinanciadas em 85% pelo POSEUR; (ii) da dívida devida pelos municípios pelo serviço prestado pela TRATOLIXO; e, ainda, (iii) da parte restante da transferência de equilíbrio de 2023 por parte do accionista.

2. Passivo

O total do passivo regista uma diminuição de 2,9M€ justificada, essencialmente, pela redução da dívida financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA

Dando-se cumprimento ao contrato de financiamento, a dívida financeira reduziu 4,0M€, totalizando 122M€ no final de 2024. O financiamento contraído junto do sindicato bancário, em regime de “project finance”, teve como objectivo a construção das infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais,

Mafra, Oeiras e Sintra.

PROVISÕES

O montante de 3,5M€ diz, sobretudo, respeito à melhor estimativa, à data, da responsabilidade futura dos dispêndios que se perspectivam para a data do encerramento das Células de Confinamento Técnico, e à responsabilidade presente e futura da sua monitorização, bem como de diversas infraestruturas de responsabilidade da empresa.

OUTROS PASSIVOS

O montante de 22M€ considera, entre outros, (i) o valor a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente em 2025, relativo à Taxa de Gestão Resíduos (TGR) de 2024 que totalizou 9,3M€; (ii) 5,8M€ relativos ao efeito fiscal dos subsídios ao investimento que foram reconhecidos em capital próprio. O restante valor refere-se a responsabilidades diversas assumidas perante outras entidades como fornecedores, estado e responsabilidades com férias e subsídio de férias. Contribui para a variação de 1,1M€ o valor da TGR a liquidar em 2025 à APA que, relativamente ao ano anterior, cresceu 1,1M€, bem como a dívida a fornecedores em igual montante. A contrabalançar estes montantes concorre a redução do valor a pagar ao estado, 0,4M€, e dos ajustamentos em subsídios, 0,6M€.

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital Próprio reduziu 1,1M€ devido ao reconhecimento em resultados do exercício dos subsídios atribuídos ao investimento. De acordo com o normativo em vigor, os subsídios ao investimento são registados inicialmente em capital próprio, sendo transferidos para os resultados dos sucessivos exercícios, em parcelas, durante o período das correspondentes amortizações.



4. PERSPECTIVAS FUTURAS

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

Perante o cenário económico, o nível de consumo dos cidadãos parece estar a recuperar. À medida que o poder de compra dos salários recupera gradualmente e as taxas de juro diminuem, o consumo deverá continuar a crescer no próximo ano, trazendo uma maior produção de resíduos. É, contudo, necessário envidar mais esforços para garantir que os resíduos diminuam em termos reais numa economia em crescimento.

Por outro lado, é já no próximo ano que os municípios estão obrigados a proceder à recolha selectiva de novos fluxos de resíduos de acordo com o Regime Geral de Gestão de Resíduos, nomeadamente de têxteis, mobiliário e resíduos perigosos.

Contudo, a esta data, não foram criadas as entidades gestoras que assegurem a responsabilidade alargada do produtor (RAP) destes fluxos de resíduos e que financiem, de acordo com a RAP, o sistema de recolha e tratamento, como seria necessário, mas também transfere indevidamente os custos para os cidadãos, contrariando o princípio do poluidor-pagador.

O Fundo Ambiental tem um papel crucial no apoio à gestão de novos fluxos de resíduos, esperando que venha ajudar a financiar iniciativas e projectos inovadores que promovam a redução, reutilização, reciclagem e valorização desses resíduos, quer ao nível da sensibilização, ao nível de iniciativas de reciclagem e reutilização e ainda de estímulo à reutilização e doação.

Continua a ser fundamental e prioritário para a empresa a gestão da fracção resto.

Como tal, pretende-se otimizar a exploração das CCT da Abrunheira e manter o esforço para aumentar as recolhas selectivas, de modo a diminuir a fracção resto.

Por outro lado, independentemente do conjunto de soluções tecnológicas de operação, haverá sempre necessidade de encaminhar a fracção resto para um destino adequado, pelo que a procura de soluções e parcerias neste sentido será mantida.

O propósito é conseguir uma solução de proximidade territorial e com potenciais economias de escala.

Isto porque a solução de construção de novos aterros está fortemente condicionada a nível nacional, tendo sido criado um Grupo de Trabalho para desenvolver o Plano de Emergência de Aterros.

Como oportunidade dos próximos anos, surge a transição das unidades de biogás para o Biometano.

Contudo, o investimento necessário para a reconversão de unidades de biogás existentes é elevado e, caso os incentivos não sejam suficientemente atractivos, essa transição não será efectuada, uma vez que os investimentos para a produção de energia eléctrica já se encontram realizados.

Considera-se que um quadro de incentivos equilibrado para o biometano deve ter como propósito minimizar o risco de mercado associado a novos projectos, atrair investidores para a construção de novas unidades de produção a partir de resíduos e encorajar os actuais produtores de biogás a reconverter as suas unidades para esta finalidade.

Em 2027 terminará o regime especial de venda de energia eléctrica à rede, estando em estudo a viabilidade de purificação do biogás para Biometano, para injeção na rede de gás natural.

Perspectiva-se um caminho laboroso e desafiante, no sentido de alcançar as ambiciosas metas de gestão de resíduos definidas.





5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do art.º 22º dos estatutos da TRATOLIXO, E.I.M., S.A. e do art.º 66º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2024, no valor de 53,09€ (cinquenta e três euros e nove cêntimos), seja levado à rubrica de resultados transitados.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nuno Manuel Vicente Esteves Soares

João Filipe Crisóstomo Dias

Zilda Maria Espedita Costa da Silva



6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço	108
Demonstração dos resultados	110
Demonstração das alterações no capital próprio	112
Demonstração dos fluxos de caixa	114
Anexo às demonstrações financeiras	116
1 Introdução	116
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	118
3 Principais políticas contabilísticas	119
4 Fluxos de caixa	135
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	136
6 Gestão de riscos financeiros	137
7 Activos fixos tangíveis	138
8 Activos Intangíveis	139
9 Activos e passivos por Impostos Diferidos	144
10 Inventários	147
11 Clientes	149
12 Estado e outros entes públicos	151
13 Outras contas a receber	152

TRATOLIXO

14	Diferimentos	153
15	Capital	153
16	Reservas	154
17	Outras variações de capital	154
18	Provisões	156
19	Financiamentos obtidos	157
20	Fornecedores	160
21	Outras contas a pagar	161
22	Vendas e serviços prestados	163
23	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	164
24	Fornecimentos e serviços externos	165
25	Gastos com pessoal	166
26	Perdas por imparidade e reversões do exercício	167
27	Outros rendimentos e ganhos	167
28	Subsídios ao investimento	168
29	Outros gastos e perdas	170
30	Juros e gastos e rendimentos similares	170
31	Imposto do exercício	171
32	Compromissos	173
33	Contingências	174

34	Informações sobre matérias ambientais	176
35	Partes relacionadas	177
36	Disposições legais	180
37	Divulgações exigidas por diplomas legais	183
38	Eventos subsequentes	184

1. BALANÇO

		31 de Dezembro	
		2024	2 023
	Nota		
Activo			
Não corrente			
Activos fixos tangíveis	7	26 345	22 845
Activos intangíveis	8	148 075 121	154 715 904
Outros investimentos financeiros		50 982	51 860
Activos por impostos diferidos	9	254 321	270 517
		148 406 769	155 061 126
Corrente			
Inventários	10	1 640 259	1 649 088
Clientes	11	2 934 467	6 561 555
Estado e outros entes públicos	12	132 854	241 193
Outros créditos a receber	13	2 846 362	3 417 682
Diferimentos	14	39 246	237 772
Caixa e depósitos bancários	4	19 566 883	12 171 536
		27 160 071	24 278 827
Total do Activo		175 566 840	179 339 953
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	15	7 010 000	7 010 000
Prémio de emissão		120	120
Reservas legais	16	30 000	30 000
Resultados transitados		-204 610	-204 660
Outras variações no capital próprio	17	21 215 262	22 080 388
		28 050 772	28 915 848
Resultado líquido do período		53	50
Total do capital próprio		28 050 825	28 915 898

Passivo			
Não corrente			
Provisões	18	3 524 383	3 452 763
Financiamentos obtidos	19	120 670 927	122 142 420
Passivos por impostos diferidos	9	511 309	563 751
Ajustamentos em subsídios	17	5 810 549	6 410 436
		130 517 169	132 569 370
Corrente			
Fornecedores	20	2 918 978	2 010 309
Estado e outros entes públicos	12	251 260	622 900
Financiamento obtidos	19	1 654 365	4 226 400
Outras dívidas a pagar	21	12 174 243	10 995 076
		16 998 846	17 854 684
Total do passivo		147 516 015	150 424 055
Total do capital próprio e do passivo		175 566 840	179 339 953

As notas das páginas 120 a 184 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados

	Nota	Exercício 2024	2023
Vendas e serviços prestados	22	36 663 663	38 727 093
Subsídios à exploração	-	55 774	98 205
Variação nos inventários de produção	10	24 912	39 538
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	(1 488 670)	(1 573 084)
Fornecimentos e serviços externos	24	(14 737 787)	(19 147 125)
Gastos com o pessoal	25	(9 643 036)	(9 228 064)
Imparidade de inventários (perdas) / reversões	10,26	554	486
Imparidade de dívidas a receber (perdas) / reversões	11	-	-
Provisões (aumentos) / reduções	18	(66 742)	(6 992)
Aumentos/ reduções de justo valor		(878)	2 209
Outros rendimentos	27,28	3 132 108	4 669 696
Outros gastos	29	(639 408)	(138 889)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		13 300 490	13 443 071
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7,8	(7 872 232)	(7 350 667)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas) / reversões		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 428 258	6 092 404
Juros e rendimentos similares obtidos	30	255 146	25 833
Juros e gastos similares suportados	30	(5 706 334)	(5 611 556)

Resultados antes de impostos		<u>(22 930)</u>	<u>506 681</u>
Imposto sobre o rendimento do período	31	<u>22 983</u>	<u>(506 631)</u>
Resultado líquido do exercício		<u>53</u>	<u>50</u>
Resultado por acção:			
- básico		0,00	0,00

As notas das páginas 120 a 184 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração das alterações no capital próprio

	Notas	Capital realizado	Prêmios emissão	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações Capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2023		7 010 000	120	30 000	(324 833)	22 971 846	120 174	29 807 307
Alterações no período								
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	120 174	-	(120 174)	-
Aplicação do resultado líquido		-	-	-	-	(891 458)	-	(891 458)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	120 174	(891 458)	(120 174)	(891 458)
Resultado líquido do período							50	50
Resultado integral							50	(891 408)
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
A 31 de Dezembro de 2023		7 010 000	120	30 000	(204 660)	22 080 388	50	28 915 898
Alterações no período								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	50	-	(50)	-
Aplicação do resultado líquido		-	-	-	-	(865 126)	-	(865 126)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	50	(865 126)	(50)	(865 126)
Resultado líquido do período							53	53

Resultado integral

53	(865 073)

Operações com detentores de capital no período

Realizações de capital	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

A 31 de Dezembro de 2024

7 010 000	120	30 000	(204 610)	21 215 262	53	28 050 825
------------------	------------	---------------	------------------	-------------------	-----------	-------------------

As notas das páginas 120 a 184 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

	Exercício findo em 31 de Dezembro	
	2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	49 729 318	36 840 758
Pagamentos a fornecedores	(19 163 905)	(25 200 242)
Pagamentos ao pessoal	(8 351 151)	(8 144 819)
Caixa gerada pelas operações	22 214 261	3 495 697
(Pagamento)/ recebimento do imposto sobre o rendimento	(35 297)	1 947
Outros recebimentos/ (pagamentos)	(6 085 563)	(4 415 374)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	16 093 402	(917 729)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(42 121)	(52 819)
Activos intangíveis	(59 700)	(9 365)
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	58	-
Activos intangíveis	99 727	-
Subsídios ao investimento	939 285	4 698 964
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	937 248	4 636 780
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e rendimentos e similares	88 875	-

Pagamentos respeitantes a:

Financiamentos obtidos	(3 968 324)	(3 968 324)
Amortizações de contratos de locação financeira	-	-
Juros e gastos e similares	(5 755 855)	(5 548 604)

Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento**(9 635 303)** **(9 516 927)****Variação de caixa e seus equivalentes**

7 395 347 (5 797 877)

Efeitos das diferenças de câmbio

- -

Caixa e seus equivalentes no início do período

12 171 536 17 969 413

Caixa e seus equivalentes no fim do período

4 **19 566 883** **12 171 536**

As notas das páginas 120 a 184 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras

1. INTRODUÇÃO

A TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. (referida neste documento como TRATOLIXO ou Empresa), com sede na Estrada 5 de Junho nº 1 – Trajouce - 2785-155 São Domingos de Rana, foi constituída em 26 de Julho de 1989, tendo como objecto a gestão e exploração integrada de recolha, transporte, tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos sólidos, a comercialização dos materiais transformados, bem como outras prestações de serviços no domínio dos resíduos sólidos.

A TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES – ‘Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos’, com sede na Estrada 5 de Junho nº 1.

Estas demonstrações financeiras referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 19 de Fevereiro de 2025.

É a opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da TRATOLIXO, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

1.1 – ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

Entre Dezembro de 2004 e 30 de Junho de 2016, a TRATOLIXO desenvolveu a sua actividade no âmbito do contrato-programa celebrado com a AMTRES, em 29 de Dezembro de 2004, de acordo com o qual esta delegou os seus poderes na TRATOLIXO para o exercício do serviço público de gestão do sistema de tratamento dos resíduos sólidos produzidos na área dos Municípios que a integram, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, pelo prazo de 24 anos. Em 16 de Setembro de 2009, foi efectuado um aditamento ao contrato programa, com vista a incorporar as alterações introduzidas ao PERECMOS – ‘Plano Estratégico de Resíduos para os Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra em 2007, de acordo com o qual a TRATOLIXO deixou de ser responsável pela definição de soluções de recolha dos resíduos sólidos, da tipologia de contentorização e definição dos circuitos.

Na sequência das alterações introduzidas em 2009 ao quadro legal e regulatório do sector das águas e resíduos em Portugal, em 20 de Novembro de 2015 a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, conforme previsto no disposto no nº 3 do artigo 17º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto, que substituiu o contrato programa então em vigor, passando este a produzir efeitos a partir 30 de Junho de 2016, data da emissão do visto do Tribunal de Contas, até 31 de Dezembro de 2043.

A substituição do contrato programa, pelo contrato de gestão delegada, obrigou ao alinhamento dos objectivos estratégicos da TRATOLIXO com o PERSU 2020, conforme o PAPERSU 2020 apresentado pela TRATOLIXO e aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Em termos gerais os contratos continuam a prever os mesmos direitos e obrigações assumidos pela TRATOLIXO e a AMTRES no contrato anterior, passando, contudo, a vigorar um regime de fixação de tarifas com carácter vinculativo para períodos de 5 anos, sujeitas a actualização com base na inflação anual e a parecer favorável da ERSAR.

Assim no âmbito dos referidos contratos, considera-se que estes atribuem à TRATOLIXO acesso às instalações existentes no Ecoparque de Trajouce (Cascais) para a prestação do serviço público, para além da obrigação de construir um novo Ecoparque na Abrunheira (Mafra) e requalificar o Ecoparque de Trajouce.

A TRATOLIXO não pode dispor livremente desses activos, para além da substituição/renovação que se demonstre necessária à prestação dos serviços. Pelos serviços prestados, conforme estipulado, a TRATOLIXO tem direito a uma retribuição que equivale à aplicação de uma tarifa por tonelada de resíduos entrada no sistema.

Assim, o contrato de gestão delegada, tal como anteriormente o contrato programa, assinado com a AMTRES, constitui, em substância, um acordo de concessão, no âmbito do qual a TRATOLIXO assume a responsabilidade pela prestação de serviços de construção das infra-estruturas de suporte à actividade a desenvolver e a responsabilidade pela exploração do serviço público de tratamento de resíduos sólidos.

Neste contexto, a TRATOLIXO aplica a interpretação do normativo internacional de contabilidade para os serviços de concessão, a IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas pela TRATOLIXO de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") – emitidas e em vigor a 31 de Dezembro 2024, e, supletivamente, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adoptadas pela União Europeia, relativamente a matérias específicas da actividade da Empresa, mas omissas no SNC ("IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços). Ainda a referir, por supletividade a norma ASC 980 – Regulated Operations, emitida pelo FASB (substitui a anterior SFAS 71- Accounting for the Effects of Certain types of regulation).

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia de 19 de Fevereiro de 2025, são expressas em euros, e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime da periodização económica (acrécimo) no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas (Nota 3), foram utilizadas nas demonstrações financeiras para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, não tendo sido registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico e no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

3.2.1 CONVERSÃO CAMBIAL

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa estão mensurados na moeda do ambiente económico em que opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda de apresentação da TRATOLIXO.

ii) Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transacções bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de juros, gastos ou rendimentos similares, se relacionadas com financiamentos, ou em outros gastos ou rendimentos operacionais para todos os outros saldos/transacções.

3.2.2 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o “custo considerado” à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para os activos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de uso.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

O activo fixo tangível da TRATOLIXO refere-se a “equipamento administrativo” e é depreciado pelo método da linha recta, desde a data em que encontra em condição de uso, entre 1 e 12 anos.

3.2.3 ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis registados no balanço referem-se a programas de computador e ao direito de concessão resultante da aplicação dos princípios da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.

Os activos intangíveis são inicialmente reconhecidos e mensurados: (i) ao preço de compra, incluindo os custos com direitos de propriedade intelectual e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e (ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido.

Os activos intangíveis adquiridos numa transacção de permuta por outros activos não monetários, ou por uma combinação de activos monetários e não monetários, são reconhecidos pelo justo valor do activo recebido.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis são mensurados, pelo modelo do custo, sendo o activo escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Programas de computador

A TRATOLIXO capitaliza na rubrica de programas de computador os custos incorridos com o desenvolvimento de aplicações informáticas para uso interno bem como a aquisição de licenças de utilização e respectivos *upgrades*. Estes activos são amortizados em três anos.

Direitos de concessão

A TRATOLIXO regista como direito de concessão os montantes investidos em obras e equipamentos que constituem o estabelecimento da concessão atribuída. Tal como previsto na IFRIC 12 – ‘Acordos de concessão de serviço’, a TRATOLIXO presta o serviço de construção/aquisição das infraestruturas necessárias ao estabelecimento da concessão, que permuta pelo direito de explorar o serviço público de tratamento de resíduos sólidos dos Municípios que integram a AMTRES. Uma vez que todos os activos investidos revertem para a AMTRES no final do prazo do contrato de gestão delegada, sem direito a contraprestação, não existe qualquer valor a receber a registar.

De acordo com os contratos que regulam a concessão, todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição são considerados como parte dos custos e encargos a recuperar nas tarifas, razão pela qual a TRATOLIXO não procede ao registo de obrigações contratuais de reposição no final da concessão, por conta dos equipamentos de renovação/ substituição a adquirir/ construir, e integra todos os montantes dos serviços de construção / aquisição no direito de concessão quando incorridos.

Assim, o valor do direito de concessão reconhecido corresponde: (i) ao valor líquido dos activos fixos tangíveis transferido para activo intangível, pela aplicação prospectiva da IFRIC 12 na data da transição para o SNC; (ii) ao valor da permuta dos serviços de construção/aquisição em equipamentos de expansão/ requalificação/renovação/ substituição efectuados após a data da transição para o SNC, com base na fase de acabamento; e (iii) às contrapartidas acordadas com os Municípios, como por exemplo a entrega de contentores e material de recolha de resíduos.

O direito de concessão (que compreende o montante classificado como direito de concessão à data da transição e os montantes subsequentes dos serviços de construção prestados em equipamentos de expansão/requalificação/renovação/substituição) é amortizado de acordo com o montante das amortizações considerado como custo elegível em cada período, para a determinação das tarifas, de forma linear e pelo termo da concessão, a terminar em 31 de Dezembro de 2043.

Relativamente às contrapartidas, estas são adicionadas directamente ao saldo do activo intangível – direito de concessão, na data em que a TRATOLIXO assume a respon-

sabilidade pela execução das mesmas, independentemente da data da sua realização.

3.2.4 IMPARIDADE DE ACTIVOS

A TRATOLIXO avalia os activos fixos tangíveis e intangíveis para efeitos de imparidade sempre que existem indícios de perda de valor. Quando o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa regista a respectiva perda por imparidade.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do activo é calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e, quando aplicável, da alienação do activo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

No caso do activo intangível que constitui o direito da concessão, a avaliação dos indicadores de imparidade é efectuada na revisão do modelo financeiro da concessão, e sempre que ocorram alterações nas condições da concessão não passíveis de reposição de equilíbrio pelas tarifas ou pelas transferências financeiras. O teste de imparidade é efectuado ao nível da concessão como um todo, por esta corresponder à unidade geradora de caixa a que a TRATOLIXO gera benefícios económicos. O registo da imparidade é efectuado quando por indicação do regulador/concedente se estima que o valor não seja totalmente recuperável.

Os activos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidades, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.2.5 ACTIVOS FINANCEIROS

O conselho de administração determina a classificação dos activos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros são classificados/ mensurados:

- (a) Ao custo, ou ao custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor, com as alterações do justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os activos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros que constituem financiamentos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao justo valor os activos financeiros que não cumpram com as condições para serem mensurados ao custo, ou ao custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os activos financeiros que constituem contratos derivados e activos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados do exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A TRATOLIXO avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a TRATOLIXO reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transacção, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados e do seu enquadramento nas relações de cobertura tipificadas na NCRF 27. Outras relações de cobertura económica não previstas são registadas como instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros.

Quando designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor dependem da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("fair value hedge"), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade ("cash flow hedge"), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

3.2.7 INVENTÁRIOS

Os inventários da TRATOLIXO referem-se a:

- (i) materiais utilizados nas actividades internas de manutenção e conservação, e combustíveis para a movimentação dos equipamentos de carga e transporte;
- (ii) produtos recuperados (embalagens) ou produzidos (composto) a partir do tratamento dos resíduos recebidos;
- (iii) equipamento de protecção individual (EPIS), fardamentos e consumíveis diversos.

Os materiais são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra.

Os produtos são mensurados ao custo de produção ou ao preço estimado de venda. Apenas os produtos acabados, cujo custo de produção excede o valor da venda, se encontram valorizados ao preço de mercado.

Nos períodos subsequentes, os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

3.2.8 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos Clientes e Outras Contas a Receber são registadas sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo, subsequentemente, revertidas por resultados caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.2.9 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na demonstração dos fluxos de caixa como Caixa e Equivalentes de Caixa.

Os fluxos de caixa respeitantes às empreitadas com empresas construtoras no âmbito de contratos de construção são, no âmbito da IFRIC 12 e de uma clarificação emitida

pela IFRS Interpretation Committee, registados como um fluxo operacional na demonstração dos fluxos de caixa.

3.2.10 CAPITAL SOCIAL

As acções ordinárias são classificadas no Capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no Capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.2.11 PASSIVOS FINANCEIROS

O conselho de administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros são classificados/ mensurados:

- (a) Ao custo, ou ao custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a pagar, a reconhecer em cada período, são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.12 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a TRATOLIXO possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo, neste caso, classificados no passivo não corrente.

3.2.1.3 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço e, que se estima, que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a sua utilização. Os impostos dife-

ridos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com o reconhecimento inicial de activos e passivos que não resultem de uma concentração de actividades e que, à data da transacção, não afectem o resultado contabilístico ou fiscal.

3.2.14. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a TRATOLIXO tem: (i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável, do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a TRATOLIXO divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para regularizar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Provisões para recuperação ambiental

Para fazer face às responsabilidades previstas no DL n.º 183/2009, de 10 de Agosto, no exercício de 2016 foi constituída uma provisão no valor de 2.550 mil euros, conforme custo estimado com a selagem das Células de Confinamento Técnico da Abrunheira, sendo que se estima o seu encerramento em 2026. Em 2022, tendo em consideração a melhor estimativa à data, procedeu-se ao reforço desta provisão em 750 mil euros, totalizando a mesma no final desse ano 3.300 mil euros, montante que em 2024 se considera adequado para os custos com a selagem deste equipamento.

Provisões para monitorização de aterro, lixeiras e células de confinamento técnico

A TRATOLIXO tem atribuída a responsabilidade de monitorização de diversas infra-estruturas e das lixeiras encerradas que integram o sistema multi-municipal objecto do

contrato de gestão delegada. Esta é uma medida de protecção ambiental, exigida pelas autoridades competentes, e que pretende avaliar os impactos causados por estas infra-estruturas ao nível dos recursos naturais.

As provisões registadas resultam do plano de monitorização definido pela TRATOLIXO para o período de responsabilidade assumida (30 anos desde a data de encerramento) estando sujeitas a revisão anual consoante as acções de monitorização desenvolvidas. As provisões são mensuradas ao valor presente da estimativa efectuada descontada à taxa de juro que reflecte o risco do passivo.

3.2.15 SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO

A TRATOLIXO reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos similares pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, independentemente da data do seu recebimento.

Quando em período subsequente, por condicionalismos não previstos, se venha a verificar o não recebimento do valor de subsídios registado, há lugar ao desreconhecimento da parcela que não será recebida.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital” (deduzidos de um ajustamento respeitante ao imposto fiscal futuro, reconhecido por contrapartida de um passivo), sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da amortização dos activos a que estão associados. No que se refere aos subsídios associados às infra-estruturas da concessão estes são amortizados de acordo com o prazo da concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.2.16 LOCAÇÕES

Locações de activos fixos tangíveis, relativamente às quais a TRATOLIXO detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os activos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo e o período da locação quando a TRATOLIXO não tem opção de compra no final do contrato ou, pelo período de vida útil estimado quando a TRATOLIXO tem a intenção de adquirir os activos no final do contrato. Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período da locação.

3.2.17 GASTOS E RENDIMENTOS

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças, entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são reconhecidas como activos ou passivos se qualificarem como tal.

3.2.18 RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido, ou a receber, relativo à venda de produtos e/ou prestações de serviços no decurso da actividade da TRATOLIXO. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos ou descontos atribuídos.

O rédito da venda de produtos da TRATOLIXO corresponde à venda de resíduos de embalagem provenientes da triagem de resíduos recolhidos selectivamente, bem como, aos produtos resultantes do tratamento de resíduos indiferenciados, como sejam os recicláveis decorrentes da triagem manual da CITRS, da electricidade gerada a partir do biogás produzido nos biodigestores, e do composto produzido na Central de Digestão Anaeróbia. Acrescem, ainda, a estes produtos, os materiais recicláveis recuperados no Ecocentro provenientes das entregas de monstros pelos municípios que compõem a AMTRES.

O Rédito da venda de produtos é reconhecido quando: (i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos fluam para a TRATOLIXO; e (iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenha sido transferido para o comprador.

No caso da venda dos resíduos de embalagem às Entidades Gestoras do Sistema Integrado de Resíduos de Embalagem (SIGRE), Sociedade Ponto Verde; Novo Verde e Electrão o rédito é reconhecido após a entrega aos retomadores e conforme comunicação do resultado dos leilões efectuados por estas entidades aplicável à fracção não embalagem dos lotes de materiais mistos (embalagem e não embalagem).

O rédito das prestações de serviços refere-se a duas actividades:

(i) Tratamento de resíduos - o rédito é reconhecido de acordo com as toneladas de resíduos entradas no sistema multimunicipal e as tarifas definidas pela AMTRES. O valor correspondente às toneladas de resíduos entradas é facturado directamente aos Municípios.

(ii) Serviços de construção de infraestruturas da concessão, reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços - o rédito reconhecido corresponde ao valor de investimento concordado com a AMTRES, em termos de equipamentos a construir/ adquirir para expansão/ requalificação/ renovação/ substituição, tendo por base os custos estimados de construção/aquisição pela TRATOLIXO, os quais incluem: (a) o custo de aquisição (ex: empreitadas) e (b) os custos orgânicos, directa ou, indirectamente, relacionados com a fiscalização dos investimentos.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.3 MATÉRIAS AMBIENTAIS

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a TRATOLIXO tenha uma obrigação legal, ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a regularizar, e possa ser efectuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A TRATOLIXO incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. No âmbito do desenvolvimento da sua actividade, a TRATOLIXO incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo da sua origem, estão a ser capitalizados (obrigação contratual de requalificação) ou reconhecidos como gasto nos resultados operacionais do exercício.

3.4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do conselho de administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.4.1

PROVISÕES

A TRATOLIXO analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.4.2

ACTIVOS INTANGÍVEIS

Dado o modelo de negócio da TRATOLIXO (concessão de serviço público) e a contabilização exigida pela IFRIC 12, a definição do método de amortização do activo intangível, que consubstancia o direito de concessão e outros, é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício ao longo da concessão.

Por se tratar de um direito contratual sujeito a regulação (fixação de tarifa) a amortização praticada tem que reflectir o consumo do benefício económico subjacente ao direito de explorar a concessão, o que se consubstancia no valor da amortização elegível para efeitos de determinação das tarifas. De acordo com as condições contratuais em vigor (“Contracto de gestão delegada”) enquanto o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos não for aplicável à TRATOLIXO, estas são similares às do “contrato-programa” que vigorava anteriormente e que considerava como base para a recuperação dos custos e encargos da concessão o “custo de amortização de todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição”.

Assim, a amortização do direito de concessão é efectuada de forma linear pelo prazo do contrato de gestão delegada, não contemplando a vida útil efectiva dos activos que integram o estabelecimento da concessão nem as necessidades de renovação/substituição destes activos.

Na data em que o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos tiver de ser adoptado pela TRATOLIXO, este método de amortização poderá ter de ser

revisto/ alterado, o que poderá originar diferenças transitórias significativas nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, e consequentemente potenciais necessidades de reequilíbrio da concessão ou equilíbrio financeiro da TRATOLIXO.

3.4.3 IMPARIDADE DE ACTIVOS

Os activos tangíveis e intangíveis firmes são avaliados relativamente à existência de imparidades quando existem indicadores de que os mesmos não serão recuperáveis no prazo do contrato de gestão delegada. Relativamente aos activos intangíveis em curso, o conselho de administração procede anualmente à avaliação da recuperabilidade do seu valor, com base no EVEF associado ao contrato de gestão delegada e nos pressupostos que considera mais prováveis de ocorrerem no futuro.

3.4.4 IMPOSTOS

Os montantes reconhecidos como imposto corrente, créditos de imposto e imposto diferido, que constituem a melhor estimativa do conselho de administração, têm em conta a legislação em vigor e o potencial de gerar resultados tributáveis futuros, podendo, contudo, existir correcções por parte da administração fiscal que se traduzam em alterações/ correcções a estes valores que não se encontram registados.

3.4.5 PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo da concessão corresponde ao período em que a TRATOLIXO prestará o serviço público. Quaisquer alterações no prazo da concessão têm impactos significativos nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, nomeadamente, nas rubricas de amortização de activos intangíveis (direito da concessão), reconhecimento de amortização do subsídio ao investimento ou no valor da tarifa a praticar (com impacto na determinação da recuperabilidade dos activos intangíveis).

Em 20 de Novembro de 2015, a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 2016, onde ficou definida a alteração do fim do prazo da concessão de 31 de Dezembro de 2028 para 31 de Dezembro de 2043.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 - CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

A TRATOLIXO não possui caixa ou equivalentes de caixa para os quais existam restrições sobre a sua utilização, excepto no que respeita: (i) à conta de reserva de serviço da dívida, no montante de 2,8 milhões de euros, que se destina ao pagamento do serviço da dívida do primeiro semestre de 2025; e (ii) aos depósitos obrigatórios constituídos como garantia aos pagamentos do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

4.2 - DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	3 250	3 250
Depósitos bancários	19 563 633	12 168 286
Caixa e depósitos bancários	19 566 883	12 171 536

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Numerário		
- Caixa	3 250	3 250
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	13 540 671	11 531 872
- Depósitos a prazo	5 600 000	213 452
- Depósitos obrigatórios	422 962	422 962
	19 563 633	12 168 286
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	19 566 883	12 171 536
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-
Total	19 566 883	12 171 536

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

5.2 ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

Não se verificaram quaisquer alterações às estimativas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

5.3 ERROS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não foram detectados erros com referência a períodos anteriores.

6. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A exposição da TRATOLIXO a riscos financeiros refere-se principalmente a riscos de taxa de juro e riscos de crédito.

Risco da taxa de juro

A TRATOLIXO tem contratado um financiamento remunerado a taxas de juro variáveis, o que se traduz na exposição da Empresa à flutuação das taxas de juro no mercado.

Risco de crédito

A TRATOLIXO é um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos, que tem como clientes, quase que exclusivos, os Municípios integrados no sistema multi-municipal. Esta situação configura uma elevada concentração de risco de crédito, que é mitigada pelo facto de se tratarem de entidades do Governo local, ou seja, Estado. Os restantes clientes são a SU Electricidade, a Sociedade Ponto Verde, a Novo Verde, e outros retomadores de recicláveis, para os quais a TRATOLIXO efectua uma avaliação regular de risco de crédito.



7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

	Equipamento administrativo	
	2024	2023
1 de Janeiro		
Custo de aquisição	1 034 000	1 002 854
Depreciações acumuladas	(1 011 154)	(973 604)
Valor líquido	22 845	29 251
31 de Dezembro		
Adições	56 097	31 145
Alienações e abates	(1 844)	-
Transferências / regularizações	8	
Depreciação - exercício	(52 605)	(37 551)
Depreciação - alienações	1 844	-
Activos fixos tangíveis em curso	-	-
Depreciação- reg. transf. e abates	-	-
Valor líquido	26 345	22 845
31 de Dezembro		
Custo de aquisição	1 088 261	1 034 000
Depreciações acumuladas	(1 061 916)	(1 011 154)
Valor líquido	26 345	22 845

As adições registadas nesta rubrica referem-se, essencialmente a equipamento social e equipamentos informáticos.

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a evolução registada na rubrica dos activos intangíveis, é como segue:

	Programas computador	Direito concessão	Direito concessão em curso	Total
A 1 de Janeiro de 2023				
Custo de aquisição	642 720	210 184 358	3 292 171	214 119 248
Amortizações acumuladas	(623 165)	(59 095 349)	-	(59 718 515)
Valor líquido	19 554	151 089 008	3 292 171	154 400 734
31 de Dezembro				
Adições	500	1 798 664	5 993 826	7 792 990
Alienações e abates	-	-	-	-
Regularizações	-	-	(164 704)	(164 704)
Transferências	-	378 322	(378 322)	-
Amortizações - exercício	(13 454)	(7 299 662)	-	(7 313 116)
Amortizações - reg/alienações	-	-	-	-
Valor líquido	6 601	145 966 332	8 742 971	154 715 904
31 de Dezembro de 2023				
Custo de aquisição	643 220	212 361 344	8 742 971	221 747 535
Amortizações acumuladas	(636 619)	(66 395 012)	-	(67 031 631)
Valor líquido	6 601	145 966 332	8 742 971	154 715 904

	Programas computador	Direito concessão	Direito concessão em curso	Total
A 1 de Janeiro de 2024				
Custo de aquisição	643 220	212 361 344	8 742 971	221 747 535
Amortizações acumuladas	(636 619)	(66 395 012)	-	(67 031 631)
Valor líquido	6 601	145 966 332	8 742 971	154 715 904
31 de Dezembro				
Adições	92 548	1 248 347	38 481	1 379 376
Alienações e abates	-	(266 734)	-	(266 734)
Regularizações	-	(8)	(30 960)	(30 968)
Transferências	-	8 601 414	(8 601 414)	-
Amortizações - exercício	(37 283)	(7 782 345)	-	(7 819 627)
Amortizações - reg/alienações	-	97 170	-	97 170
Valor líquido	61 866	147 864 177	149 077	148 075 121
31 de Dezembro de 2024				
Custo de aquisição	735 768	221 944 363	149 077	222 829 209
Amortizações acumuladas	(673 901)	(74 080 186)	-	(74 754 088)
Valor líquido	61 866	147 864 177	149 077	148 075 121

Direito de concessão e Direito de concessão em curso

Em 2024, procedeu-se à transferência dos seguintes investimentos em curso para o activo intangível Direito da Concessão: (i) empreitada de adaptação do tratamento mecânico de Trajouce à recolha selectiva de resíduos, que ascendeu ao montante de 5.437 mil euros; e (ii) empreitada de ampliação da CDA - RUB, que totalizou o valor de 3.293 mil euros.

As adições directas registadas em 2024 no direito da concessão referem-se essencialmente a: (i) empreitadas de requalificação e melhoria, no montante de 511 mil euros; (ii) triturador, no valor de 73 mil euros; (iii) um destroçador Willibald, cujo custo de aquisição foi de 72 mil euros; e (iv) um bunker doseador para a linha de embalagens de plástico da central de triagem de Trajouce, no montante de 80 mil euros.

A regularização de 31 mil euros apresentada no direito da concessão em curso refere-se ao desreconhecimento de valores capitalizados de dispêndios em investimentos que foram descontinuados.

Os valores incluídos na rubrica de “Direito de concessão em curso” referem-se às seguintes obras:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Central Tratamento Mecânico	-	5 368 157
Aquisição e implementação de website	23 384	-
Projecto 4º motogerador	-	27 600
Edifício Social e Armazém Abrunheira	77 773	72 652
Ampliação Capacidade CDA - RUB	-	3 233 257
Plataforma Careview	-	3 360
Empreitada da desenfumagem da CDA	31 920	21 945
Empreitada da desenfumagem na CT Trajouce	16 000	16 000
	<u>149 077</u>	<u>8 742 971</u>

As amortizações dos activos intangíveis estão reconhecidas na rubrica “Gastos/reversões de depreciações e amortizações” da demonstração dos resultados, pela sua totalidade.

Projectos de Pesquisa e Desenvolvimento

No decorrer do ano de 2024, arrancou o Projecto “Mafra Reciclar a Valer +: Rua-a-Rua”, que resultou da 1ª edição do programa de inovação colaborativa “Re-Source” promovido pela SPV e gerido pela consultora de inovação colaborativa Beta-i. Este projecto desenvolve-se no domínio de processos que permitem potenciar a triagem e reciclagem

das embalagens de plástico, de metal e de vidro, através duma solução tecnológica inovadora a qual, com a instalação de um dispositivo de leitura na boca dos ecopontos amarelo e verde, permite adoptar um sistema de incentivo para o cidadão. O projecto é desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Mafra, a TRATOLIXO, a Tetra Pak, a Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem (AIVE), da Ambiplastic e da Candam. No âmbito deste Projecto, a TRATOLIXO é responsável por realizar as necessárias caracterizações dos resíduos recebidos no decorrer deste projecto, que pretende igualmente contribuir para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias em matéria de gestão de resíduos, em conformidade com o PERSU 2030.

Tendo como objectivo a análise de viabilidade de manutenção na esfera municipal do futuro Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas não reutilizáveis de plástico, metal ou vidro, em 2024 o município de Mafra deu continuidade ao seu projecto desenvolvido neste âmbito: o Projecto Mafra Reciclar a Valer +, inicialmente co-financiado pelos EEAGrants. O projecto MAFRA Reciclar a Valer +, promovido pela Câmara Municipal de Mafra, tem como parceiros a TRATOLIXO, a Novo Verde, a Electrão, o Instituto Superior Técnico e a 3drivers e tem como objectivo criar um laboratório vivo de sistemas de incentivo, que permita testar diferentes soluções tecnológicas e monitorizar os seus resultados, contribuindo para aumentar o conhecimento sobre estes sistemas e promover a sua eficácia e eficiência económica no sentido de preparar a implementação do sistema de depósito. O projecto engloba a recolha de embalagens de PET e metal através do sistema de incentivo de embalagens (máquinas de reverse vending), que decorre em diferentes pontos do Município de Mafra, como escolas e superfícies comerciais. O Projecto teve seguimento em 2024 testando diferentes soluções tecnológicas e logísticas, monitorizando os resultados e contribuindo para o aumento do conhecimento sobre estes sistemas, promovendo assim a sua eficiência e eficácia.

Também de modo a fomentar o incremento das recolhas selectivas e desvio de resíduos de aterro, mas numa óptica igualmente direccionada para a temática da Sustentabilidade, a empresa manteve em 2024 a participação nos Projectos “Blue Circular Postbranding”, “Green Cork” e “Reciclagem de Cápsulas de Café”.

O Projecto Blue Circular Postbranding Project visa a recolha e encaminhamento para reciclagem de redes de pesca do porto da Ericeira. O Blue Circular Post Branding Project, é um projecto da UNIDCOM/IADE em parceria com o projecto “A Pesca por um Mar sem lixo”, promovido pelo Ministério do Mar e desenvolvido pela Docapesca / Associação Portuguesa do Lixo Marinho (APLM). Os objectivos do projecto baseiam-se na transmissão da ideia de que, ao abrigo de um processo transparente, há vida no plástico recolhido dos oceanos, (re)transformando-o em novos produtos. No porto de pesca da Ericeira a comunidade piscatória é convidada a colocar, quer as redes e os

artefactos de pesca, quer o lixo marinho recolhido a bordo das suas embarcações em Ecopontos Marítimos criados para o efeito. Este projecto conta com diversos parceiros nomeadamente: Universidade Europeia/IADE, TRATOLIXO, VEOLIA e AMBIBERICA. Os dois primeiros parceiros fazem o armazenamento e o transporte e a AMBIBERICA é a entidade final, responsável pela reciclagem deste material. Em 2024 continuámos a receber redes de pesca que são destinadas para reciclagem.

O Projecto “Green Cork”, da Quercus, tem como objetivos principais recolher rolhas e financiar a plantação de árvores autóctones através do Floresta Comum. O Green Cork é um projeto que funciona em ciclo, da árvore vem a cortiça, a reciclagem dá novos usos à cortiça que antes estava na rolha, e ainda permite que se plantem novas árvores. Foram recebidas na TRATOLIXO cerca de 2 t de rolhas de cortiça para reciclagem, cuja recolha dedicada – para além do município de Cascais – foi expandida ao município de Oeiras, por via da instalação dos ecocentros móveis.

Por sua vez, o Projecto de Reciclagem de Cápsulas de Café foi também expandido ao município de Oeiras, o qual através dos ecocentros móveis permitiu o incremento dos quantitativos de cápsulas de café recebidos para reciclagem. No âmbito deste projecto, a TRATOLIXO participou ainda nos ensaios de compostagem das novas cápsulas compostáveis da Nestlé – Dolce Gusto Neo – que doou cerca de 10 t de composto produzido à CascaisAmbiente para aplicação nas Hortas Comunitárias do Projecto Terras de Cascais e nas hortas de produção da Quinta do Pisão, todas em modo de produção de agricultura biológica.

Foi também, no âmbito dos testes de reciclabilidade de diversas embalagens biodegradáveis em ambiente industrial, assinou um protocolo de cooperação com o Pólo de Inovação em Engenharia e Polímeros (PIEP). O PIEP é associação de direito privado sem fins lucrativos, de matriz tecnológica e científica, com um modelo de gestão empresarial, que está sediada na Universidade do Minho, e possui como áreas de actuação as temáticas da transição climática, materiais avançados, ecodesign, manufactura avançada, soluções de compósitos, digitalização e qualidade e segurança. Esta associação encontra-se a desenvolver o Projecto “Olive Pit Cutlery” ao abrigo do PRR, que visa desenvolver um material a aplicar em formas de sapato, que tem por base uma mistura de polímero com caroço de azeitona triturado e aditivos para promover a sua compostabilidade. A TRATOLIXO, no âmbito do protocolo celebrado, irá realizar ensaios de compostabilidade de algumas amostras nas suas instalações da Abrunheira.

9. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados no balanço pelo seu valor bruto.

O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Demonstração dos resultados		
Imposto diferido	36 245	(126 606)
imposto Corrente (nota 31)	(13 262)	(380 025)
	22 983	(506 631)

Impacto dos movimentos nas rubricas de Impostos diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Impacto na demonstração dos resultados		
Activos por impostos diferidos	(16 196)	(154 272)
Passivos por impostos diferidos	52 441	27 667
	36 245	(126 606)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de activos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

Activos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Provisões de monitorização	Provisão de selagem das CCT	Diferimento rendimentos SFAS71	Prejuízos fiscais	Justo valor Fundo Comp. Trabalho	Total
A 1 de Janeiro de 2023	13 908	343 636	37 058	29 725	461	424 789
Reversão por resultados	(2 973)	(85 909)	(37 058)	(29 725)	(461)	(156 127)
Constituição por resultados	1 855		-	-		1 855
Movimento do período	(1 118)	(85 909)	(37 058)	(29 725)	(461)	(154 272)
A 31 de Dezembro de 2023	12 790	257 727	-	-	-	270 517

	Provisões de monitorização	Provisão de selagem das CCT	Prejuízos fiscais	Justo valor Fundo Comp. Trabalho	Total
A 1 de Janeiro de 2024	12 790	257 727	-	-	270 517
Reversão por resultados	(1 368)	(93 545)	-	-	(94 914)
Constituição por resultados	2 275		76 253	189	78 717
Movimento do período	907	(93 545)	76 253	189	(16 196)
A 31 de Dezembro de 2024	13 697	164 182	76 253	189	254 321

O imposto diferido activo diz respeito: (i) às provisões de monitorização das infra-estruturas que existem nos municípios do sistema concessionado à TRATOLIXO; (ii) à provisão da selagem das células de confinamento técnico da Abrunheira (ver nota 18); (iii) aos prejuízos fiscais apurados no exercício, que ascenderam ao valor de 381 mil euros; (iv) e ao justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho.

	Reavaliação normativo anterior	Selagem CCT	Justo valor Fundo Compensação Trabalho	Total
A 1 de Janeiro de 2023	(25)	(591 392)	-	(591 417)
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-
Constituição por resultados	-	-	(497)	(497)
Reversão por resultados	2	28 161	-	28 163
Movimentos do período	2	28 161	(497)	27 667
A 31 de Dezembro de 2023	(23)	(563 231)	(497)	(563 751)

	Reavaliação normativo anterior	Selagem CCT	Justo valor Fundo Compensação Trabalho	Total
A 1 de Janeiro de 2024	(23)	(563 231)	(497)	(563 751)
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-
Constituição por resultados	-	-	-	-
Reversão por resultados	2	51 942	497	52 441
Movimentos do período	2	51 942	497	52 441
A 31 de Dezembro de 2024	(21)	(511 288)	0	(511 309)

O imposto diferido passivo diz respeito (i) às reavaliações efectuadas no âmbito do normativo anterior, resultam da actualização do valor dos activos, efectuada no normativo POC, com base em diplomas do Governo onde são definidos os coeficientes de desvalorização monetária. O efeito destes impostos diferidos reflecte a não dedução fiscal de 40% da reavaliação efectuada; (ii) dispêndios que se estimam com a selagem capitalizados nas células de confinamento técnico da Abrunheira.

10. INVENTÁRIOS

O detalhe de inventários em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		
Gasóleo	38 214	33 062
Arame	72 463	110 702
EPI's e Fardamentos	87 199	95 986
Outros consumíveis	1 303 477	1 295 898
Produtos acabados	151 574	126 662
Adiantamentos por conta de compras	-	-
Imparidade de inventários	<u>(12 668)</u>	<u>(13 221)</u>
Total inventários	<u>1 640 259</u>	<u>1 649 088</u>
Variação dos inventários de produção	24 912	39 538

O custo dos inventários reconhecido em 2024, incluído na rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” (ver nota 23), refere-se ao consumo de arame e gasóleo.

Os EPIs, Fardamentos e Outros consumíveis estão a ser registados na rubrica de inventários. O consumo de EPIs e fardamentos é reconhecido como gasto com o pessoal, enquanto o consumo de outros consumíveis é reconhecido na rubrica de fornecimentos e serviços externos (ver nota 24), maioritariamente em conservação e reparação.

Imparidade de Inventários

	2024	2023
A 1 de Janeiro	13 221	13 707
Reforço	-	-
Utilizações	-	-
Reversão	(554)	(486)
A 31 de Dezembro	12 668	13 221

A reversão ocorreu devido à necessidade de utilizar consumíveis que estavam há muito tempo sem requisição, mas cuja utilização se revelou necessária.

11. CLIENTES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo i)	690 683	-	690 683	4 869 613	-	4 869 613
Clientes - outros ii)	2 243 784	-	2 243 784	1 691 942	-	1 691 942
Clientes de cobrança duvidosa	278 933	-	278 933	278 933	-	278 933
	3 213 400	-	3 213 400	6 840 488	-	6 840 488
Imparidade de clientes	(278 933)		(278 933)	(278 933)		(278 933)
Total Clientes	2 934 467	-	2 934 467	6 561 555	-	6 561 555

i) Clientes – grupo: esta rubrica refere-se, essencialmente, aos saldos a receber dos municípios por conta do serviço de tratamento de resíduos prestados no âmbito do contrato de gestão delegada.

ii) Clientes – outros: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes da venda de produtos recicláveis e da prestação de serviços de recepção e tratamento de resíduos provenientes de particulares.

Imparidade de clientes

	2024	2023
A 1 de Janeiro	278 933	278 933
Aumentos	-	-
Utilizações	-	-
Reduções	-	-
A 31 de Dezembro	278 933	278 933

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos de impostos a liquidar/recuperar referem-se a:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	54 033	-	936	378 218
Impostos s/ rendimento - IRS	-	66 765	-	70 050
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	78 821	-	240 257	-
Contribuições pª segurança social / C.G.A.	-	184 495	-	173 353
Descontos ADSE	-	-	-	-
Fundos de compensação do trabalho	-	-	-	1 279
	132 854	251 260	241 193	622 900
Saldo corrente	132 854	251 260	241 193	622 900
Saldo não corrente	-	-	-	-

O montante de 78.821 euros refere-se ao valor de IVA a recuperar à data de 31 de Dezembro de 2024.

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Pagamentos por conta	13 101	-
Retenções na fonte	54 194	2 744
Estimativa de IRC	(13 262)	(380 025)
Total	54 033	(377 281)

13. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber, é como segue:

			31/12/2024			31/12/2023		
			Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores			31 803	-	31 803	1 039 595	-	1 039 595
Imparidade outros devedores			-	-	-	-	-	-
			31 803	-	31 803	1 039 595	-	1 039 595
Accionista								
	Transf. financeira equilíbrio	i)	758 613	-	758 613	2 134 869	-	2 134 869
Devedores por acréscimo rendimento								
	Juros credores		53 320	-	53 320	-	-	-
	Facturação a emitir	ii)	1 978 115	-	1 978 115	218 708	-	218 708
Adiantamentos a fornecedores			24 511	-	24 511	24 511	-	24 511
Outras contas a receber			2 846 362	-	2 793 041	3 417 682	-	3 417 682

- i) Nos termos do art.º 40º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, com vista ao equilíbrio das contas de 2024, registou-se o valor a receber do único accionista, a AMTRES, pelo montante de 1,1 milhões de euros (ver nota 27). O valor em saldo, refere-se à verba por receber em 31/12/2024, montante já integralmente recebido em Janeiro de 2025.
- ii) Este saldo refere-se, na sua maior parte, à facturação de Janeiro de 2025 referente à prestação de serviços do mês de Dezembro de 2024 aos municípios, no montante de 955 mil euros, e respectiva Taxa de Gestão de Resíduos - 666 mil euros, bem como à energia vendida à SU Electricidade referente ao mês de Dezembro de 2024 a facturar em 2025.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a TRATOLIXO tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	31/12/2024	31/12/2023
Seguros	286	225 358
Outros serviços	38 960	12 413
Subídios à exploração	-	-
Gastos a reconhecer	39 246	237 772

Os gastos a reconhecer dizem, sobretudo, respeito a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos.

15. CAPITAL

Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o capital social da TRATOLIXO, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.402.000 acções com o valor nominal de cinco euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	Número de acções	Capital Social
Capital Social	1 402 000	7 010 000

16. RESERVAS

A rubrica de Capital próprio - Reservas legais, não registou movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, mantendo-se em 30.000 euros.

A Reserva legal não está ainda totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital social.

17. OUTRAS VARIAÇÕES DE CAPITAL

A rubrica Outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos numa base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os subsídios seguintes:

- (i) Subsídio atribuído pelo Fundo Coesão à TRATOLIXO para o projecto de “construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos”;
- (ii) Subsídio do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ECAL proveniente da recolha selectiva;
- (iii) Subsídio do POSEUR respeitante à empreitada de requalificação do novo edifício social e de serviços do Ecoparque de Trajouce;
- (iv) Subsídio do Fundo Ambiental para a aquisição de três viaturas eléctricas e três subsídios do Fundo de Eficiência Energética direccionados para a CDA;
- (v) Subsídio do POSEUR referente à Concepção/Construção de Adaptação do Tratamento Mecânico à recolha selectiva de biorresíduos;
- (vi) Subsídio do POSEUR para uma Central de Compostagem de Resíduos Verdes oriundos da recolha selectiva. Esta operação inclui a aquisição de equipamentos móveis associados às etapas pelas quais os resíduos verdes passam desde que são recepcionados na Estação de Compostagem até à saída do composto;
- (vii) Subsídio do POSEUR para a nova portaria operacional do ecoparque de Trajouce;
- (viii) Subsídio do POSEUR para Ampliação da capacidade da CDA à recolha selectiva de biorresíduos (RUB).

	Subsídios ao Investimento	Ajustamento efeito fiscal futuro	Total
1 de Janeiro de 2023	29 641 093	(6 669 246)	22 971 847
Adições	-	-	-
Regularização por resultados exercício	(1 147 446)	258 175	(889 271)
Regularização por resultados transitados	-	-	-
Alienações / Diminuições	(2 823)	635	(2 188)
Alteração da taxa de imposto	-	-	-
31 de Dezembro de 2023	28 490 824	(6 410 436)	22 080 388
Adições	11 159	(2 511)	8 649
Regularização por resultados exercício	(1 476 172)	332 138	(1 144 034)
Alteração da taxa de imposto	-	270 259	270 259
31 de Dezembro de 2024	27 025 811	(5 810 549)	21 215 262

Em 2024, iniciou-se o reconhecimento dos subsídios relativos à empreitada de adaptação do tratamento mecânico de Trajouce à recolha seletiva de resíduos e à empreitada de ampliação da CDA – RUB.

Tal como os outros subsídios relacionados com investimentos em obras e equipamentos que fazem parte do direito da concessão, o subsídio foi reconhecido considerando o prazo da concessão até 2043.

18. PROVISÕES

A evolução registada na rubrica das Provisões em 2024 e 2023 é como segue:

	Provisões ambientais	Provisões monitorização	Provisões selagem	Outras Provisões	Total
A 1 de Janeiro de 2023	164 704	166 636	3 300 000	3 930	3 635 270
Dotação	-	4 491	-	9 500	13 991
Utilização	-	(11 427)	-	-	(11 427)
Redução	(164 704)	(18 836)	-	(1 530)	(185 070)
A 31 de Dezembro de 2023	0	140 863	3 300 000	11 900	3 452 763
Saldo corrente	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	0	140 863	3 300 000	11 900	3 452 763
	0	140 863	3 300 000	11 900	3 452 763

	Provisões monitorização	Provisões selagem	Outras Provisões	Total
A 1 de Janeiro de 2024	140 863	3 300 000	11 900	3 452 763
Dotação	32 903	-	55 500	88 403
Utilização	(7 284)	-	-	(7 284)
Redução	-	-	(9 500)	(9 500)
A 31 de Dezembro de 2024	166 483	3 300 000	57 900	3 524 383
Saldo corrente	-	-	-	-
Saldo não corrente	166 483	3 300 000	57 900	3 524 383
	166 483	3 300 000	57 900	3 524 383

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a TRATOLIXO apresentava as seguintes provisões:

18.1 - Provisão ambiental: a provisão que se encontrava constituída para a recuperação ambiental decorrente da responsabilidade do plano de reabilitação do Ecoparque de Trajouce, devido à deposição de resíduos em área não impermeabilizada, no montante de 164 mil euros, foi em 2023 desreconhecida dado que, pela análise dos resultados das análises efectuadas aos solos, se concluiu pelo encerramento do processo de saneamento dos terrenos sul.

18.2 - Provisões monitorização: dizem respeito à melhor estimativa à data, da responsabilidade futura, atribuída à TRATOLIXO, para a monitorização das células de confinamento técnico, do aterro de Trajouce e de duas lixeiras que existem nos municípios integrados no sistema.

18.3 - Provisão para a selagem das células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira. Nos termos do DL nº 183/2009, de 10 de Agosto, registou-se a responsabilidade futura com a selagem das CCT, no montante de 3.300 mil euros, que corresponde ao custo estimado com o seu encerramento em 2026, tendo em conta a tecnologia existente à data.

18.4 - Outras provisões: provisões para processos de contraordenação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), Autoridade Nacional para a segurança Rodoviária (ANSR) e Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).

19. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1 488 395	121 002 388	122 490 783	3 968 324	122 490 783	126 459 107
Descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
	1 488 395	121 002 388	122 490 783	3 968 324	122 490 783	126 459 107
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
Juros e encargos a pagar - especialização	165 969	-	165 969	258 077	-	258 077
Custos incrementais	-	(331 460)	(331 460)	-	(348 363)	(348 363)
	1 654 364	120 670 927	122 325 291	4 226 400	122 142 420	126 368 820

A rubrica de empréstimos bancários refere-se ao financiamento obtido, em 17 de Agosto de 2005, junto do sindicato bancário formado pelo BPI, BES/Novo Banco, BCP, CGD e Caixa BI, em regime de “project finance”, para a construção de infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Em 29 de Junho de 2015, decorrente das negociações com as entidades bancárias, firmaram-se os novos Contratos Financeiros. Nesta data, foi celebrado entre a TRATOLIXO e os Bancos um “Contrato de Reestruturação, Aditamento e Consolidação”, mediante o qual se procedeu à consolidação e reestruturação das dívidas assumidas pela TRATOLIXO ao abrigo de diversos Contratos Financeiros, sendo ademais concedida pelos Bancos à TRATOLIXO uma nova linha de financiamento, que tinha como finalidade financiar o pagamento de juros e o pagamento do imposto do selo relativo a tais juros, até 31/12/2017.

Em 15 de Dezembro de 2023, face à subida abrupta das taxas de juro, e na sequência das reuniões havidas com o sindicato bancário, firmou-se um novo aditamento ao contrato de financiamento que altera a definição de Margem, passando a constar: *“Margem” significa (i) a partir do Período de Contagem de Juros que termina a 15 de Dezembro de 2025 (inclusivamente), 0,45%, e (ii) a partir do Período de Contagem de Juros que se inicia a 16 de Dezembro de 2025 e até à Data de vencimento, 1,685%.* (A definição de Margem que antes constava era a seguinte: *“Margem” significa 1,35%*).

De acordo com os termos acordados o financiamento apresenta a seguinte maturidade:

	31/12/2024	31/12/2023
Até 1 ano	1 488 395	3 968 324
Entre 1 e 5 anos	28 277 318	23 068 482
Mais de 5 anos	92 725 070	99 422 301
	122 490 783	126 459 107

No que diz respeito aos juros e encargos a pagar, procedeu-se à respectiva especialização atingindo os mesmos, a 31 de Dezembro de 2024, o total de 166 mil euros.

Como forma de garantir o cumprimento integral e atempado de todas as obrigações garantidas emergentes do Contrato de Financiamento, a TRATOLIXO concordou em constituir a favor dos bancos que formam o sindicato bancário: (i) Penhor financeiro de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os saldos a crédito das contas do projecto; (ii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os direitos da TRATOLIXO resultantes de contratos, acordos ou garantias; (iii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis desonerados susceptíveis de penhor; (iv) Penhor de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis empenhados; (v) Hipoteca de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os terrenos de que é titular, bem como sobre todas as partes integrantes, acessões, benfeitorias, obras e construções edificadas

Todos os financiamentos estão negociados em euros e a condições de mercado, pelo que o seu valor contabilístico se aproxima do justo valor.

Nos termos contratualmente previstos a TRATOLIXO liquidou no decorrer de 2024 o valor de 9,7 milhões de euros relativos ao serviço da dívida.

Locações financeiras

A Empresa não celebrou contratos de locação financeira durante o exercício de 2024.

20. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos fornecedores quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores - Grupo	-	-
Fornecedores - Terceiros	2 918 978	2 010 309
Total saldo fornecedores - correntes	2 918 978	2 010 309
Total saldo fornecedores - não correntes	-	-
	2 918 978	2 010 309

Os saldos mais significativos referem-se às seguintes entidades:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caterpillar Energy Solutions, S.A.	298 217	10 365
Valorsul, S.A.,	196 602	-
Carmona, S.A.	1 159	58 799
Cimertex - Soc. Máquinas e Equipamentos, S.A.	110 307	104 327
Grandalvo - Empresa Trabalho Temporário	-	54 988
Iberdrola	211 411	-
SGR Sociedade Gestora de Resíduos, S.A.	52 866	35 480
RSTJ - Resitejo	69 777	137 141
Strong Solutions, Lda	78 329	88 158
Maquinter de Portugal, Lda	68 736	32 349

Meteoro, S.A.	79 862	14 765
Petroibérica, S.A.	-	118 611
Endesa, S.A.	171	372 734
Metalomecânica 3 Triângulos, Lda	120 660	-
Transportes Libertário	178 536	137 385
Sinal Cabo Sistemas de comunicação, s.A.	75 361	-
DMCAR, LDA	23 440	51 451
Hugomaquina, Lda	56 910	-
Siemens, S.A.	55 647	5 539
Lubrífuel - Distribuição Combustíveis, Lda	114 804	-
A Temporária - Empresa Trabalho Temporário, Lda	64 902	-
Instalminho - Canalizações e Instalações Electricas, Lda	54 371	-
Climex, S.A.	76 493	32 849
Alpine Metal Tech Germany GMBH	94 571	
Outros (saldos < 50.000 euros)	835 844	755 368
	2 918 978	2 010 309

21. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica Outras contas a pagar é como segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais	229 827	-	229 827	77 063	-	77 063
Outros credores						
Credores diversos i)	10 092 025	-	10 092 025	9 043 577	-	9 043 577
Acréscimos de gastos						
Encargos com remunerações	1 437 712	-	1 437 712	1 447 666	-	1 447 666
Outros	414 680	-	414 680	426 768	-	426 768
Outras contas a pagar	12 174 243	-	12 174 243	10 995 075	-	10 995 075

i) Credores diversos – deste saldo, 9,3 milhões de euros refere-se ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente em 2025. O restante valor, 800 mil euros, refere-se, sobretudo, a cauções de fornecedores;

22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido em 2024 e 2023 na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

		2024	2023
Vendas de Produtos			
Composto		116 716	51 164
Recicláveis	i)	9 335 056	7 543 089
Electricidade	ii)	2 750 070	2 255 985
Sub-total		12 201 843	9 850 238
Prestação de Serviços			
Tratamento de resíduos	iii)	23 198 376	21 084 364
Outras prestações de serviços		-	-
Serviços de construção	iv)	1 263 444	7 792 490
Sub-total		24 461 820	28 876 854
Vendas e prestações de serviços		36 663 663	38 727 092

ii) As variações registadas no rédito em 2024, relativamente ao ano anterior, são, sobretudo, consequência:

iii) (i) da actualização, em Outubro de 2023, dos valores de contrapartida aplicados aos resíduos de embalagem com origem na recolha selectiva multimaterial

iv) (ii) de um maior número de toneladas de resíduos processados e ao aumento do preço unitário de venda do MWh;

v) (iii) da trajectória tarifária aprovada para o quinquénio 2021-2025, actualizada pelo efeito da inflação, bem como pelo maior número de toneladas de resíduos tarifados entrados no sistema;

vi) (iv) dos investimentos realizados em 2024 terem sido significativamente inferiores aos realizados em 2023.

Resumo das principais obras de construção/aquisição de infra-estruturas para o sistema multimunicipal, no âmbito do contrato de gestão delegada:

Descrição	Rédito 2024	Rédito 2023
Equipamento Carga e Transporte	179 117	192 234
Impermeabilização do Parque de Recepção e Transferência	317 200	-
Adaptação da central de Tratamento Mecânico	83 785	2 798 997
Equipamento Industrial	362 936	36 431
Ampliação da capacidade de processamento de RUB - CDA	59 880	3 156 735
Nova Portaria Trajouce	-	923 499
Outros (< 200.000 €)	260 526	684 594
	1 263 444	7 792 490

23. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios de 2024 e 2023 é como segue:

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2024	2023
Inventários iniciais	143 764	132 624
Compras	1 455 582	1 584 224
Regularização de existências	-	-
Inventário finais	110 677	143 764
Custos no exercício	1 488 670	1 573 084

Os valores incluídos nesta rubrica correspondem:

- i) Aos gastos com gasóleo adquirido para consumo de máquinas pesadas utilizadas nas operações de tratamento e transporte de resíduos;
- ii) Aos consumos de arame utilizado para fazer os fardos dos resíduos.

24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

		2024	2023
Subcontratos	i)	4 693 886	10 399 491
Transporte e deposição RSU		2 819 933	2 160 072
Serviços de construção		1 263 444	7 792 490
Outros		610 509	446 929
Trabalhos especializados		1 326 711	1 053 932
Conservação e reparação	ii)	4 169 337	3 775 654
Electricidade	iii)	1 544 759	1 181 212
Vigilância e Segurança		417 500	460 676
Rendas		723 152	771 578
Seguros		460 784	448 720
Água		213 439	123 821
Limpeza, higiene e conforto		237 775	227 525
Outros fluidos		395 216	293 046
Ferramentas e utensílios		140 459	104 177
Honorários		119 206	101 144
Outros (< 100.000 euros)		295 563	206 149
Fornecimentos e serviços externos		14 737 787	19 147 125

i) Subcontratos: deste saldo a) 1.263 mil euros refere-se à construção da infra-estrutura da concessão a cargo da TRATOLIXO (2023: 7.792 mil euros); b) 2.819 mil euros refere-se ao transporte e deposição de resíduos (2023: 2.160 mil euros).

ii) Conservação e reparação: a variação que se verifica relativamente a 2023 deve-se, sobretudo, aos custos mais elevados no âmbito da paragem técnica da CDA verificados em 2024.

iii) Electricidade: o preço mais elevado por Kwh e o arranque das novas infraestruturas justificam a variação relativamente a 2023.

25. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2024 e 2023, foram como segue:

	2024	2023
Remunerações		
Órgãos sociais	105 172	108 766
Pessoal	7 081 077	6 735 729
	7 186 249	6 844 495
Outros gastos		
Encargos sobre remunerações	1 592 291	1 630 506
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	188 907	168 104
Gastos de acção social	126 969	93 009
Fardamentos e EPI's	247 402	216 851
Outros	301 218	275 100
Sub-total	2 456 787	2 383 569
Gastos com pessoal	9 643 036	9 228 064

O número médio de trabalhadores em 2024 foi de 290.

26. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

A decomposição da rubrica Perdas por imparidade e reversões do exercício, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, é conforme segue:

Perdas por imparidade e reversões		
	2024	2023
Perdas por imparidade de clientes	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-
Outros	-	-
Perdas por imparidade	-	-
Reversões de perdas por imparidade de clientes	-	-
Reversões de perdas por imparidade em inventários	554	486
Outros	-	-
Perdas por imparidade e reversões	554	486

27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

		2024	2023
Imputação do subsídio (ver nota 17)		1 476 172	1 147 447
Rendimentos suplementares		11 205	128 962
Transferência de equilíbrio	i)	1 118 516	2 896 119
Outros	ii)	526 215	497 167
		3 132 108	4 669 696

i) Ao abrigo do art.º 40º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade local e das participações locais, registou-se nesta rubrica a transferência financeira de equilíbrio a que o acionista se encontra vinculado com vista ao equilíbrio dos resultados de 2024 e 2023.

Importa referir que relativamente à transferência de 2023, a mesma foi em 2024 corrigida, no montante de 356 mil euros, consequência de em 2024, aquando do cálculo definitivo do IRC a liquidar ao estado, se ter apurado um valor inferior ao estimado no ano anterior, montante que atingiu os referidos 356.022 euros. Dado que a situação relatada teve impacto directo no cálculo da transferência financeira de equilíbrio de 2023, o montante solicitado à AMTRES, com vista a cobrir o prejuízo de 2023, foi acertado em igual montante em 2024 – ver nota 29.

Verifica-se assim, que o montante da transferência com vista ao de equilíbrio das contas de 2023 foi de 2.540.097 euros, ao invés de 2.896.119 euros patentes no quadro acima;

(ii) dando-se sequência à alínea anterior, do montante inscrito na rubrica Outros, 356.022 euros refere-se ao excesso de estimativa para imposto registado em 2023, operação que tem impacto nulo no resultado de 2024, a que se faz referência na nota 29.

28. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

O rédito relativo a subsídios ao investimento, reconhecido pela TRATOLIXO, em 31 de Dezembro de 2024 é detalhado conforme se segue:

Designação das entidades concedentes	Data da celebração / decisão	Objeto / finalidade	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito Período	Rédito Acumulado
Fundo de Coesão	2004-12-23	Construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos	18 426 885 €	18 426 885 €	- €	623 519 €	7 571 314 €
POSEUR	2016-06-24	Construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ecal proveniente da recolha selectiva	7 496 761 €	7 496 761 €	- €	313 627 €	1 561 825 €
POSEUR	2018-10-02	Empreitada de requalificação do novo edifício social e de serviços do ecoparque de Trajouce	273 363 €	273 363 €	- €	10 935 €	65 607 €
Fundo Ambiental	2017-09-22	Financiamento dois veículos 100% elétricos	20 000 €	20 000 €	- €	741 €	5 925 €
Fundo Eficiência Energética	2017-07-18	Financiamento de Permutador de Calor para aproveitamento de circuito de água quente dos motogeradores da Central de Digestão Anaeróbia	65 415 €	65 415 €	- €	2 516 €	17 611 €
Fundo Eficiência Energética	2017-07-18	Financiamento para colocação de telhas translúcidas	3 744 €	3 744 €	- €	144 €	1 008 €
Fundo Eficiência Energética	2018-11-14	Financiamento de um veículo 100% elétrico	2 250 €	2 250 €	- €	87 €	606 €
POSEUR	2019-12-30	Financiamento para adaptação das unidades de tratamento mecânico e de tratamento biológico à recolha seletiva de bioresíduos e da nova portaria operacional	6 502 787 €	6 502 787 €	- €	321 449 €	395 246 €
POSEUR	2020-05-21	Financiamento para uma central de compostagem para resíduos verdes oriundos da recolha seletiva	4 496 066 €	4 496 066 €	- €	203 156 €	642 315 €
TOTAL			37 291 168 €	37 291 168 €	- €	1 476 172 €	10 265 357 €

Os subsídios ao investimento, associados com activos, são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência das amortizações do investimento a que respeitem.

29. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica Outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

	2024	2023
Quotizações	25 775	18 452
Impostos	16 634	16 883
Donativos	9 558	15 789
Perdas em inventários	21 353	30 910
Alienação e abates de activos	90 658	-
Outros (i)	475 431	56 856
	639 408	138 889

(i) deste montante 356 mil euros diz respeito ao excesso da transferência financeira de equilíbrio registado em 2023 que este ano se devolve ao acionista (ver nota 27), verificando-se que esta operação tem impacto nulo no resultado de 2024.

30. JUROS E GASTOS E RENDIMENTOS SIMILARES

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2024 e 2023 é como segue:

		2024	2023
Juros e gastos similares			
Juros suportados	i)	5 622 501	5 533 662
Outros gastos e perdas de financiamento		83 833	77 894
		5 706 334	5 611 556
Juros e rendimentos similares			
Juros obtidos		255 146	-
Outros rendimentos similares		-	25 833
		255 146	25 833

i) Os juros suportados referem-se aos gastos incorridos com os juros do financiamento conforme previsto no Contrato de Financiamento.

A variação que se verifica em relação a 2023, deve-se, sobretudo, à flutuação das taxas de juro, tendo-se verificado que no primeiro semestre do ano a taxa passou de 2,479% para 3,945% e no segundo semestre de 3,794% para 3,743%. Acresce referir que, conforme já aludido na nota 19 deste anexo, decorrente das negociações com o sindicato bancário o *spread* contratualizado no segundo semestre de 2023 reduziu de 1,35% para 0,45%.

31. IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2024	2023
Imposto s/ rendimento corrente	(13 262)	(380 025)
Imposto s/ rendimento diferido	36 245	(126 606)
Imposto sobre o rendimento	22 983	(506 631)

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

RECONCILIAÇÃO TAXA EFECTIVA IMPOSTO	2024
Resultado antes de Imposto	(22 930)
Taxa de IRC	21,0%
	(4 815)
Gastos não dedutíveis	69 999
Rendimentos não tributáveis	(141 666)
Dif. temporárias imposto diferido	40 008
Dif. de taxas	229
Prejuízos fiscais	-
Derrama municipal e estadual	-
Tributação autónoma	13 262
	(22 983)
Imposto s/ rendimento corrente	13 262
Imposto s/ rendimento diferido	(36 245)
Imposto s/ rendimento	(22 983)
Taxa efectiva de imposto	100,2%

A taxa de imposto aplicada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2024	2023
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	22,50%	22,50%

A taxa de IRC a aplicar em 2025, sobre o exercício de 2024, é de 20% ao invés dos 21%.

32. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pela TRATOLIXO, à data do balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, são como segue:

Compromissos com locações operacionais

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2023:

Rendas vincendas	< 1ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Equipamento transporte	15 685	37 905	-
Equipamento informático	227 040	8 391	-
Equipamento industrial	506 307	419 884	-
	749 032	466 181	-

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2024:

Rendas vincendas	< 1ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Equipamento transporte	15 685	22 220	-
Equipamento informático	98 532	52 582	-
Equipamento industrial	649 010	501 051	-
	763 227	575 854	-

33. CONTINGÊNCIAS

A TRATOLIXO tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

Beneficiário	Objeto	Início	2024	2023
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos de Lisboa e do Oeste., S.A	Garantir o pagamento da recepção e tratamento de resíduos, conforme contrato.	25/08/2003	412 500	412 500
BP Portugal - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, SA	Caucionar os pagamentos ao abrigo do cartão frota	02/06/2009	2 000	2 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o integral das obrigações relativas ao processo de encerramento e ao controlo e manutenção pós-encerramento do Aterro Sanitário de Trajouce.	29/12/2016	82 890	82 890
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o cumprimento das condições impostas na Licença de Exploração do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira	29/12/2016	1 633 942	1 633 942
			2 131 332	2 131 332

Activos e Outros Passivos contingentes

Em 31 de Dezembro de 2024, encontra-se em curso uma Acção Administrativa, a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, relativo ao seguinte processo:

A TO e a AMBITERMO, empresas do Consórcio que executou a “Empreitada de Conclusão do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira” vieram impugnar as multas que a TRATOLIXO decidiu aplicar por violação dos prazos contratuais, no valor de € 585.163,52.

A TRATOLIXO veio contestar no sentido da manutenção da aplicação parcial das multas, no valor de €.355.042,98, bem como, em sede de pedido reconvenicional, veio pedir que a TO e AMBITERMO fossem condenadas a indemnizar a TRATOLIXO pelo montante global de € 1.127.714,81, devido ao atraso na execução da empreitada.

A TO e a AMBITERMO contestaram este último pedido reconvenicional.

Em 29.05.2018, a Tomás de Oliveira, S.A. e a Ambitermo vieram apresentar em juízo um articulado superveniente no processo contendo uma ampliação do pedido inicialmente formulado, no qual vieram reclamar da TRATOLIXO indemnização por alegado reequilíbrio financeiro quanto às condições de execução da Empreitada, que judicial-

mente computaram em € 1.126.535,00, sendo o montante de € 192.979,41, relativo ao pagamento do montante de trabalhos a mais, dos quais a TRATOLIXO, de acordo com o Parecer da Fiscalização reconhece serem devidos apenas € 129.149,04, € 783.556,06, relativos à alegada indemnização para reposição do equilíbrio financeiro da empreitada e € 150.000,00, relativos a alegados danos não patrimoniais ou patrimoniais indirectos.

Este pedido, de forma mais genérica, já tinha sido reclamado extrajudicialmente, por valor um pouco superior, como consta da informação por N. prestada aos auditores no exercício de 2017 e terá em vista obter um acordo no processo.

O pedido de ampliação em causa relativo à indemnização por reequilíbrio financeiro do contrato e respectivos fundamentos foi objecto de contestação, tendo o processo terminado a fase dos articulados.

Realizou-se em 2023 a audiência preliminar e foi proferido a emissão de Despacho Saneador, no âmbito do qual a Juíza veio a indeferir o requerimento, de 29.05.2018, de aumento do pedido da Tomás de Oliveira, S.A. e a Ambitermo em mais € 1.126.535,00 (suprarreferido), conforme foi pela TRATOLIXO requerido na sua resposta.

Vieram a Tomás de Oliveira, S.A. e a Ambitermo apresentar recurso desta decisão em 19.06.2023, com efeito suspensivo, para o Tribunal Central Administrativo Sul, tendo vindo o mesmo, em 09.05.2024 a proferido Acórdão pelo TCA Sul que concedeu provimento ao recurso do Consórcio Empreiteiro e admitiu o pedido de reequilíbrio financeiro de € 1.126.535,00.

Em 07.11.2024 foi proferido Despacho a ampliar os temas de prova e a relegar o conhecimento da caducidade do pedido de reequilíbrio para a decisão final.

As partes requereram o alargamento do objecto da perícia à matéria do reequilíbrio financeiro.

Aguarda-se despacho relativo à perícia e designação de data para realização de audiência de julgamento.

É opinião do Gabinete Jurídico da TRATOLIXO que nesta fase, e perante a complexidade probatória e jurídica do processo, é impossível tecer qualquer comentário provisório.

34. INFORMAÇÕES SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

A TRATOLIXO presta um serviço público aos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra no âmbito da gestão de resíduos, actividade esta que contempla outras responsabilidades acessórias no domínio do ambiente. No âmbito dos serviços prestados, a empresa consome recursos e matérias-primas, gera emissões e efluentes e tem impactes ambientais na ocupação dos solos associados à deposição de resíduos em destino final. Assim, a TRATOLIXO desenvolve um profundo trabalho de monitorização e acompanhamento constante da sua actividade processual, o que lhe permite ter um papel interventivo e de melhoria contínua do seu desempenho organizacional e ambiental, devidamente divulgado no seu Relatório de Sustentabilidade.

A TRATOLIXO não adopta uma posição passiva perante os diplomas legais vigentes tendo por princípio contribuir de uma forma proactiva, junto das respectivas entidades responsáveis, remetendo o seu entendimento sempre que solicitado ou entendido como pertinente. Destaca-se, em 2024:

- A pronúncia, em sede de audiência prévia, ao Plano de acção para o biometano;
- A pronúncia, em sede de audiência de interessados, ao Projecto de Despacho que procede à definição dos valores das contrapartidas financeiras a prestar pelas entidades do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), a partir de 2025;
- A pronúncia, em sede de audiência de interessados, relativa à minuta de contrato a estabelecer entre as Entidades Gestoras do SIGRE e os SGRU;
- A participação no grupo de trabalho para a gestão de resíduos e emergência de aterros, criado pelo Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, o Secretário de Estado do Ambiente e a Secretária de Estado da Energia, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

Assim, e conforme anteriormente referido, a TRATOLIXO não se limita ao mero cumprimento da legislação ambiental que lhe é aplicável, envidando esforços contínuos na procura de soluções que minimizem os impactes da sua actividade, sendo exemplos disso a valorização energética do biogás gerado no processo de digestão anaeróbia - que se tem vindo a tornar expressiva e a superar as perspectivas iniciais - e a reutilização, como água de processo, da água tratada resultante do processo de tratamento das águas residuais geradas no Ecoparque da Abrunheira.

35. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2024, a TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES.

35.1 REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O Conselho de Administração da TRATOLIXO foi considerado de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da TRATOLIXO ascenderam a 105.172 euros (2023: 108.766 euros).

35.2 TRANSACÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Accionista:

AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Relacionadas com a accionista:

Concelho de Cascais

Concelho de Mafra

Concelho de Oeiras

Concelho de Sintra

(b) transacções e saldos pendentes

i) Accionistas e as suas partes relacionadas:

Durante o exercício, a TRATOLIXO efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

Transacções

Serviços prestados	2024	2023
AMTRES	88	-
Câmara Municipal de Cascais	9 032 489	7 703 742
Câmara Municipal de Mafra	3 898 211	3 358 682
Câmara Municipal de Oeiras	4 969 928	4 629 959
Câmara Municipal de Sintra	13 166 109	11 932 528
	31 066 825	27 624 911

Transferência Financeira (art.º 40º, Lei 50/2012, 31 de Agosto)

Reequilíbrio financeiro (Nota 27)	2024	2023
AMTRES	1 118 516	2 896 119
	1 118 516	2 896 119

Saldos devedores e credores

No final dos exercícios de 2024 e 2023, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

<u>Saldos devedores</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
AMTRES	44	120
Câmara Municipal de Cascais	3 156	752 170
Câmara Municipal de Mafra	1 863	689 065
Câmara Municipal de Oeiras	681 753	1 297 148
Câmara Municipal de Sintra	3 867	2 131 111
Clientes (Nota 11)	690 683	4 869 613

<u>Acréscimos Gastos</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
AMTRES	-	-
Câmara Municipal de Cascais	-	251
Câmara Municipal de Mafra	-	118
Câmara Municipal de Oeiras	-	159
Câmara Municipal de Sintra	-	421
Outras contas a pagar (Nota 21)	-	949

Fluxos de Caixa

No final do exercício de 2024 e 2023, os fluxos de caixa resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

<u>Recebimentos</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Câmara Municipal de Cascais	10 180 953	7 419 398
Câmara Municipal de Mafra	4 568 351	2 831 888
Câmara Municipal de Oeiras	5 572 104	3 990 687
Câmara Municipal de Sintra	15 775 496	10 866 885
	<u>36 096 904</u>	<u>25 108 857</u>

36. DISPOSIÇÕES LEGAIS

Principais diplomas legais aplicáveis ou que têm implicações no âmbito da actividade / natureza da TRATOLIXO, publicados em 2024:

Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de Janeiro

Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.

Regulamento (UE) 2024/573 de 7 de Fevereiro de 2024

Relativo aos gases fluorados com efeito de estufa, que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 517/2014.

Decreto-Lei n.º 24/2024 de 26 de Março

Altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto.

Regulamento n.º 446/2024 de 19 de Abril

Aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Sectores das Águas e Resíduos.

Aviso n.º 8357/2024/2 de 19 de Abril

Aprova o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Cascais.

Regulamento (UE) 2024/1244 de 24 de Abril de 2024

Relativo à comunicação de dados ambientais de instalações industriais, à criação de um Portal das Emissões Industriais e que revoga o Regulamento (CE) n.º 166/2006.

Decreto-Lei n.º 34/2024 de 17 de Maio

Altera o regime de licenciamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis, alterando o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de Março.

Despacho n.º 7565/2024 de 11 de Julho

Mantém em vigor os regulamentos aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, designadamente o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e estabelece um procedimento extraordinário de fixação de tarifa.

Despacho n.º 12876-A/2024 de 29 de Outubro

Aprova o modelo de cálculo e determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha selectiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Despacho n.º 13533/2024 de 14 de Novembro

Estabelece os procedimentos para desligação e religação das instalações eléctricas ligadas à rede eléctrica de serviço público (RESP) e o averbamento das entidades exploradoras de instalações eléctricas do tipo B.

Decreto-Lei n.º 99/2024 de 3 de Dezembro

Altera o quadro regulatório aplicável às energias renováveis.

Decreto-Lei n.º 102/2024 de 4 de Dezembro

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva (UE) 2022/431, relativa à protecção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos e procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 301/2000, de 18 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 4/2024 de 5 de Janeiro

Institui o mercado voluntário de carbono e estabelece as regras para o seu funcionamento.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024 de 15 de Março

Aprova o Plano de Acção para o Biometano 2024-2040.

Portaria n.º 150/2024/1 de 8 de Abril

Estabelece os critérios para diferenciação das prestações financeiras no âmbito dos sistemas integrados de gestão dos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor.

Regulamento (UE) n.º 2024/1157 de 11 de Abril de 2024

Relativo às transferências de resíduos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1257/2013 e (UE) 2020/1056 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1013/2006.

Decreto-Lei n.º 77/2024 de 23 de Outubro

Define, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais e altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2024 de 29 de Outubro

Aprova o Plano de Acção Nacional para o Lixo Marinho, para o período de 2024 a 2028.

37. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários do fiscal único no período de 2024 foram de 13.500 euros (2023: 15.800 euros). Em 2023 o montante é superior em 2.300 euros, dado que foi emitida Informação Económico – Financeira extra relativa ao 3º trimestre de 2023, dirigida ao órgão executivo e deliberativo da empresa, referente à confirmação do resultado líquido negativo, no âmbito da Transferência Financeira de Equilíbrio de 2023.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existiram, até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de Janeiro de 2025, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração da TRATOLIXO e que, de acordo com a NCRF 24, devessem ser objecto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

Trajouce, 19 de Fevereiro de 2025

O Contabilista Certificado

Ana Filipa Lanternas

O Conselho de Administração

Nuno Manuel Vicente Esteves Soares

João Filipe Crisóstomo Dias

Zilda Maria Costa da Silva





7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A. (TRATOLIXO ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 175.566.840 euros e um total de capital próprio de 28.050.825 euros, incluindo um resultado líquido de 53 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de TRATOLIXO em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da TRATOLIXO nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme nota 3.4.2 do anexo às demonstrações financeiras "Ativos Intangíveis", a amortização do direito de concessão é efetuada de forma linear pelo prazo do contrato de gestão delegada, não contemplando a vida útil efetiva dos ativos que integram o estabelecimento da concessão nem as necessidades de renovação/substituição destes ativos, estando a cobertura dos ativos de substituição/expansão assegurados pelas tarifas definidas no contrato.



APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
RUA ANTÓNIO GARCIA, 119 - G. ESC. 1 - 1050-075 LISBOA | TEL.: 217 196 050 | FAX: 217 196 059 | EMAIL: geral@apprmroc.pt
Inscrição na OROC N.º 223 | Registo na CMVM N.º 20161517 | NIPC: 500 625 777 | CAPITAL SOCIAL: € 20 000



De acordo com a nota 13 do anexo às demonstrações financeiras “Outras Contas a Receber”, nos termos do art.º 40º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com vista ao equilíbrio das contas de 2024, registou-se o valor a receber do único acionista, a AMTRES, pelo montante de 1,1 milhões de euros. O valor em saldo refere-se à verba por receber em 31/12/2024, montante já integralmente recebido em janeiro de 2025.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da TRATOLIXO de acordo com Normas Contabilísticas e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da TRATOLIXO de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de



não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da TRATOLIXO;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da TRATOLIXO para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a TRATOLIXO descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a **TRATOLIXO**, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

APPM-CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC n.º 1103 e CMVM n.º 20160715)



8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único, com mandato de 2022 a 2025, elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da **TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. - Empresa Intermunicipal, S.A. (TRATOLIXO)**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, nos termos do número 1 do artigo 54.º, por remissão do art.º 67º, do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE) - aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual - "as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas..." no Capítulo II daquele regime.

O mesmo RJSPE estabelece, no número 2 do citado artigo 54.º, que "...compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior".

Em cumprimento do determinado na lei, o Conselho de Administração da TRATOLIXO, E.I.M remeteu, em 19 de fevereiro de 2025, para parecer do órgão de fiscalização que assume as funções de Fiscal Único, o Relatório de Gestão e Contas ratificado e o Relatório de Governo Societário (RGS), respetivamente, este último, versão simplificada e adaptada do modelo previsto pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) aprovado em reunião de Conselho de 19 de fevereiro.

Em março de 2024 a Tratolixo procedeu à 1ª Revisão/Alteração do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas.

Atividade Fiscalizadora

Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, com reuniões com os Serviços e Conselho de Administração, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa.

O Fiscal Único recebeu do Conselho de Administração todos os esclarecimentos e informações solicitados.

O Fiscal Único emitiu, durante 2024, Parecer aos Instrumentos Previsionais e Parecer semestral sobre a situação económico financeira.

No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, apresentado pelo Conselho de Administração e completado o exame das contas com vista à sua certificação legal.



APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
RUA ANTONIO OLAVIERO, 115 - G. ESC. 7 - 4000-025 LISBOA | TEL: 217 100 000 | FAX: 217 100 000 | EMAIL: geral@appm.pt
Inscrição na OROC N.º 223 | Registo na CMVM N.º 20161517 | NIPC: 508 625 777 | CAPITAL SOCIAL: € 20 000



As contas lidas em conjunto com o conteúdo da Certificação Legal de Contas, com o qual se concorda, proporcionam uma adequada compreensão da situação financeira e resultados da entidade.

O Fiscal Único concorda com as conclusões da Certificação Legal de Contas não modificada que apresenta duas ênfases.

Adicionalmente, dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Fiscal Único é de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos maioritariamente exigíveis à TRATOLIXO, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada. Não obstante, recomendamos a adoção do modelo da UTAM disponível em cada ano, mesmo tendo aquela entidade informado que não abarca o acompanhamento das empresas locais.

Parecer

Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de Gestão e Contas e o Relatório do Governo Societário da TRATOLIXO, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2024, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Aprove o Relatório do Governo Societário de 2024;
- c) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.

O Fiscal Único regista ainda com apreço a colaboração prestada pelo Conselho de Administração, bem como a disponibilidade sempre demonstrada, pelos responsáveis pelas Direções e Serviços e pelos colaboradores da TRATOLIXO, EIM, que teve necessidade de contactar no exercício das suas funções.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

**APPM-CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS,
SROC, LDA.**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:**



Ana Calado Pinto
(ROC n.º 1103 e CMVM n.º 20160715)

2/2



FICHA TÉCNICA:

ELABORAÇÃO

Patrícia Gomes – Direcção de Planeamento Estratégico

Cristiana Santos – Direcção de Planeamento Estratégico

Filipa Lanternas – Direcção Financeira

EDIÇÃO E PAGINAÇÃO

Cláudia Quadros - Gabinete de Comunicação

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

Arquivo TRATOLIXO, Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra

*Algumas imagens foram, total ou parcialmente, criadas artificialmente ou manipuladas,
com recurso aos seguintes programas Adobe, pelo que, têm origem artificial*

RELATÓRIO &CONTAS 2024

